



HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ N°: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 – Imigrantes – Imperatriz – Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br – Facebook: hidrozonrefrigeracao

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - SRP
ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Prezados Senhores,

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda., com sede na cidade de de Imperatriz/MA, na rua cinco n° 13, Bairro Imigrantes.

Inscrita no CNPJ/ME sob o número 11.189.144/0001-54, neste ato representada por Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos,

Portador do CPF n° 487.684.723-15 e RG 84086939 SESP/MA, abaixo assinado propõe a:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os preços infra descritos, PARA O FORNECIMENTO

DE (CENTRAL DE AR TIPO SPLIT) DEVIDAMENTE INSTALADAS COM TODO MATERIAL INCLUSO,

CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA

Com execução nas dependências das Unidades vinculadas à Sec. Municipal de Saúde de Imperatriz/MA

Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - SRP**

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: HIDROZON COMÉRCIO E SERV. LTDA-EPP

C.N.P.J.: 11.189.144/0001-54,

Endereço: Rua Cinco, 13 – Imigrantes – Imperatriz – Maranhão

E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br Telefone: (99) 99133-6509

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS

Cédula de identidade/órgão emissor: RG: 84086939 SESP/MA

CPF: 487.684.723-15

Cargo/Função: Sócio Administrador

Telefone(99) 99161-5008



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão, Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	<p>[COTA DE AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal.Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades:Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	66	R\$ 2.995,00	R\$ 197.670,00



HIDROZON

R E F R I G E R A C A O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
 Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
 E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

<p>2</p> <p>[COTA RESERVADA ME/EPP] CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A- conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	21	R\$ 2.995,00	R\$ 62.895,00
---	------	-------	----	--------------	---------------

HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ N°: 11.189.144/0001-54
 Rua Cinco, 13 – Imigrantes – Imperatriz – Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
 E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br – Facebook: hidrozonrefrigeracao

<p>3</p> <p>[COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários, (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	269	R\$ 3.590,00	R\$ 965.710,00
---	------	-------	-----	--------------	----------------

HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ N^o: 11.189.144/0001-54
 Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
 E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: [hidrozonrefrigeracao](https://www.facebook.com/hidrozonrefrigeracao)

<p>4</p> <p>[COTA RESERVADA - ME/EPP] CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo fto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro n^o 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	89	R\$ 3.590,00	R\$ 319.510,00
--	------	-------	----	--------------	----------------

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
 Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
 E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: [hidrozonrefrigeracao](https://www.facebook.com/hidrozonrefrigeracao)

<p>5</p> <p>[COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	88	R\$ 4.575,00	R\$ 402.600,00
--	------	-------	----	--------------	----------------

HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
 Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
 E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

<p>6</p> <p>[COTA RESERVADA - ME/EPP] CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo fto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	29	R\$ 4.575,00	R\$ 132.675,00
---	------	-------	----	--------------	----------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

<p>7</p> <p>(COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários, distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	84	R\$ 5.448,00	R\$ 457.632,00
--	------	-------	----	--------------	----------------



HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: [hidrozonrefrigeracao](https://www.facebook.com/hidrozonrefrigeracao)

8	[COTA RESERVADA - ME/EPP] CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h , 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	28	R\$ 5.448,00	R\$ 152.544,00
---	---	------	-------	----	--------------	----------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

9	(COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários, (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	23	R\$ 6.748,00	R\$ 155.204,00
---	---	------	-------	----	--------------	----------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

10	(COTA RESERVADA - ME/EPP) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h , 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rolagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários, (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	7	R\$ 6.748,00	R\$ 47.236,00
----	--	------	-------	---	--------------	---------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

11	[COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	12	R\$ 10.505,00	R\$ 126.060,00
----	--	------	-------	----	---------------	----------------

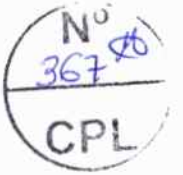


HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
 Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
 E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

<p>12</p> <p>[COTA RESERVADA - ME/EPP] CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	UND.	ELGIN	4	R\$ 10.505,00	R\$ 42.020,00
---	------	-------	---	---------------	---------------



HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

13	[COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h , 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários; (distância entre as unidades; Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	11	R\$ 12.170,00	R\$ 133.870,00
----	--	------	-------	----	---------------	----------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imitigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: [hidrozonrefrigeracao](https://www.facebook.com/hidrozonrefrigeracao)

14	[COTA RESERVADA - ME/EPP] CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h , 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal.Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos,suporte, dreno,isolantes térmicos,parafusos e demais materiais necessários,(distância entre as unidades:Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	3	R\$ 12.170,00	R\$ 36.510,00
----	---	------	-------	---	---------------	---------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: [hidrozonrefrigeracao](https://www.facebook.com/hidrozonrefrigeracao)

15	[COTA AMPLA CONCORRENCIA) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários; (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	12	R\$ 14.795,00	R\$ 177.540,00
----	--	------	-------	----	---------------	----------------



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

16	[COTA REDERVADA - ME/EPP) CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários; (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	UND.	ELGIN	3	R\$ 14.795,00	R\$ 44.385,00
TOTAL					R\$ 3.454.061,00	

A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante

O valor total de proposta é de : **R\$ 3.454.061,00**
(tres milhões, quatrocentos cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais)

Prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de sua abertura.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é:

BANCO CAIXA
Agência: 3151
C/C: 1119-8

OP 003



HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54

Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814

E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - Facebook: hidrozonrefrigeracao

Declaramos que os preços unitários e total dos itens cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos que estamos cliente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperatriz -MA 22 de junho de 2026

**Carlos Eugenio
Rodrigues dos Santos**
CPF 487.684.723-15

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF: 487.684.723-15
ND: O=Hidrozon Comercio e Serviço Ltda CNPJ:11.189.144/0001-54, CN=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF: 487.684.723-15 * E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2026.06.22 12:25:13-03'00"
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.2.1

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682054 N° 6295345

Controle Interno (Código Controle) 056037466

Número de Registro Susep 054362026000107750682054

Data de emissão 02/06/2026 15:33:23

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep 

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

CPF ou CNPJ nº: 06.158.455/0001-16

Endereço: RUA RUI BARBOSA 201, CENTRO - CEP: 65.900-440 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.206251-0 J. ROSSINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA MARANHÃO, POSTO ALVORADA, CENTRO - CEP: 65.901-590 - IMPERATRIZ - MA

Tomador

HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 11.189.144/0001-54

Sede: R CINCO 13, IMIGRANTES - CEP: 65.906-050 - IMPERATRIZ - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



02/06/2026

31/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-83 e nº 15414.638374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0361.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682054

Nº 6295345



Controle Interno (Código Controle) 056037466

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682054

Nº
373/18
CPL

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital Pregão eletrônico nº 023/2026
Processo Administrativo nº 02.19.00.3403/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Límite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 34.548,26
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Límite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 34.548,26 Vigência - 02/06/2026 a 31/08/2026
Multas e Penalidades	Límite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 34.548,26 Vigência - 02/06/2026 a 31/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0682054

Nº 6295345



Controle Interno (Código Controle) 056037466

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682054



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 299,86
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 299,86

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	09/06/2026	29286818	R\$ 299,86

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pl-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

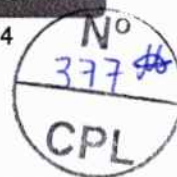
1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do Item 4.1 quanto do Item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

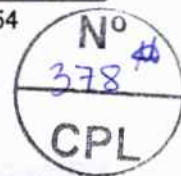
4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

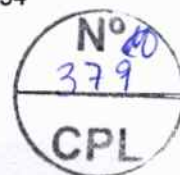
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a Inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4. Interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.













V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0684984 N° 6319660

Apólice Referência 01-0775-0682054

Número de Registro Susep 054362026000107750682054

Controle Interno (Código Controle) 742771058

Data de emissão 10/06/2026 17:13:43

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

CPF ou CNPJ nº: 06.158.455/0001-16

Endereço: RUA RUI BARBOSA 201, CENTRO - CEP: 65.900-440 - IMPERATRIZ - MA

Tomador

HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 11.189.144/0001-54

Sede: R CINCO 13, IMIGRANTES - CEP: 65.906-050 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.206251-0 J. ROSSINE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA MARANHÃO, POSTO ALVORADA, CENTRO - CEP: 65.901-590 - IMPERATRIZ - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



31/08/2026

01/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0684984


Nº 6319660

Controle Interno (Código Controle) 742771058

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682054

junto
SEGUROS

Nº
385
CPL

 Objeto da Garantia

Declara-se, para os devidos fins e efeitos, que em virtude de solicitação do Segurado, mediante a(o) Correspondência eletrônica nº 023/2026, referente ao Contrato Principal, procedemos com a emissão do presente endosso de majoração do Limite Máximo de Garantia da Apólice e prorrogação de prazo, mediante acréscimo do valor de R\$ 0,01, passando o presente documento a ter os valores atualizados conforme descrito no frontispício na "Garantia Contratada".


Os Limites Máximos de Indenização (LMI) são os que estão descritos no campo "Descrição da Garantia".

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogada a Apólice até 01/10/2026.

O presente Endosso faz parte integrante e inseparável da Apólice 01-0775-0682054.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

Ratificam-se integralmente os demais termos da Condições Contratuais da Apólice, não alterados pelo presente Endosso.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade


Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 34.548,27

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 34.548,27

Vigência - 31/08/2026 a 01/10/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 34.548,27

Vigência - 31/08/2026 a 01/10/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0684984

Nº 6319660



Controle Interno (Código Controle) 742771058

Nº de Registro SUSEP 054362026000107750682054



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	17/06/2026	29413530	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

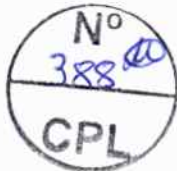
10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do Item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

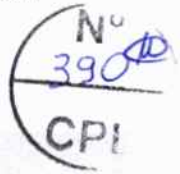
4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme Item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo cliente de eventos que ensejaram a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. Interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



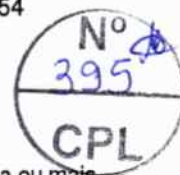
V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliaria e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.





VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.




VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.




 **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.


 **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.


 **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

 **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

 **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 02/06/2026 - 17h08
N° de controle: 202.578.399.962.891.755 | Documento:

Nº
39690
CPL

Conta de débito: **Agência: 2218 | Conta: 0021360-8**
Empresa: **HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | CNPJ: 011.189.144/0001-54**

Código de barras: **03399 89543 38000 000240 00462 601014 1 14720000029986**

Banco destinatário: **033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Razão Social **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário

Nome Fantasia **JUNTO SEGUROS S A**
Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário **084.948.157/0001-33**

Nome do Pagador **HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**

CPF/CNPJ do Pagador **011.189.144/0001-54**

Razão Social **Junto Seguros SA**
Beneficiário Final

CPF/CNPJ Beneficiário **084.948.157/0001-33**
Final

Instituição Receptora **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Data de vencimento: **09/06/2026**

Valor do Documento: **R\$ 299,86**

Desconto: **R\$ 0,00**

Abatimento: **R\$ 0,00**

Bonificação: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 299,86**

Data de débito: **02/06/2026**

Descrição: **Ref seg garantia processo SEMUS**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Comprovante BB

R\$ 190,00

12/06/2026 às 11:37:21

Pagamento de boleto

Beneficiário

Junto Seguros S A

Nome fantasia

Junto Seguros S A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Beneficiário final

Junto Seguros SA

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras

03399.89543 38000.000240 17040.201018 3
14800000019000

Pagador

Hidrozon Comercio e Servicos Ltda

e

CNPJ

11.189.144/0001-54

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente

Hidrozon C S L - EPP

Agência

3280-8

Conta

46503-8

Informações adicionais

Data de vencimento: 17/06/2026

Valor do documento: R\$ 190,00

Valor cobrado: R\$ 190,00

Comprovante emitido em: 12/06/2026 às 11:37:22

Documento: 00000000061201

Autenticação SISBB: E.737.D88.D9C.6A8.FD0

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

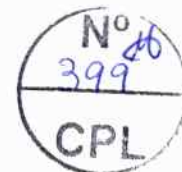
Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



TERMO DE RECEBIMENTO DE SEGURO GARANTIA Nº 014/2026

MODALIDADE: SEGURO GARANTIA

PROPOSTA Nº 6295345

Recebemos da empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.189.144/0001-54, na Rua Cinco, Nº 13 Bairro Imigrantes CEP 65906-050, Imperatriz-MA, a APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0682054 da JUNTO SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ: 84.948.157/0001-33, com sede na Rua DR. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, CJ 302 – Jardim Botânico, CEP 80210-010, Curitiba-PR, no valor máximo de R\$ 34.548,26 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis), com vigência de 02/06/2026 à 31/08/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 e Processo Administrativo: 02.19.00.3403/2025.

Imperatriz - MA, 10 de junho de 2026.


Eurico Amadeus G. Silva
Dir. Tesouro e Finanças
Matrícula 853699
Eurico Amadeus Gomes Silva
Tesoureiro Municipal



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Prezado senhor,

Eu, CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de registro CREA nº 1121628680 CREA/MA declaro, na qualidade de Responsável Técnico da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA firmado abaixo, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2026.

R E F R I G E R A Ç Ã O

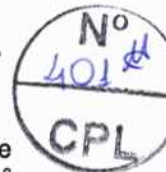
Imperatriz/MA, 12 de junho de 2026

**CARLOS RANGEL
OLIVEIRA RORIGUES**
CPF: 607.560.333-65

Assinado digitalmente por CARLOS RANGEL OLIVEIRA RORIGUES
CPF: 607.560.333-65
ND: O="Eleto Franca Comércio e Serviços", CN="CARLOS RANGEL OLIVEIRA RORIGUES", CPF: 607.560.333-65, E="eletofranca@eletofranca.com.br"
Localização:
Data: 2026.06.12 17:13:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-MA: 1121628680
CPF: 607.560.333-65

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 05 DA SOCIEDADE EMPRESARIA "HIDROZON – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA."



CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, Divorciado, natural de Imperatriz – MA, nascido em 04/09/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o N.º 0035090817 DETRAN/MA e CPF sob o N.º 487.684.723-15, residente e domiciliada, na Rua Cinco, n.º 13 – Bairro Imigrantes, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65.906-050, e;

CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 27/05/1999, Natural de Imperatriz - MA, portador da Carteira de Identidade sob o N.º. 041622772011-1 SESP/MA, e CPF sob o N.º 607.560.333-65, residente e domiciliada, na Rua W-4, n.º 436 – Asa Norte, na Cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65.917-270.

Únicos sócios da **HIDROZON – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede a Rua Cinco, n.º 13 – Bairro Imigrantes, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65.906-050, no município de Imperatriz estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200685934 arquivado em 01/10/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a Sócio **CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES**, acima qualificada possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que neste ato cede e transfere pelo preço original a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS**, o Sócio vendedor dar a sócio comprador da sociedade plena e irrevogável quitação das quotas ora vendidas para não mais reclamar em juízo ou fora dele, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	
A - Capital integralizado	R\$ 500.000,00
Total de sua participação: 500.000 quotas x R\$ 1,00.....	R\$ 500.000,00
Total Geral	500.000 quotas x R\$ 1,00.....R\$ 500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) e (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo nomear procurador, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002),

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC/2002, art. 1052)

CLÁUSULA QUINTA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROZON – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede a Rua Cinco, n.º 13 – Bairro Imigrantes, nesta cidade de Imperatriz - Ma; CEP 65.906-050, no município de Imperatriz estado do Maranhão.

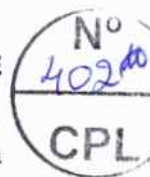
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o 4222302 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4759899 Comércio varejista de filtros de água domésticos; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4744001 Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4742300 Comercio varejista de material elétrico; 4757100 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; 3314710 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 4723700 comercio varejista de bebidas; 4221903 Manutenção e redes de distribuição de energia elétrica; 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4754701 Comércio varejista de móveis; 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742300 Comércio varejista de material elétrico; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4321500 Instalação e manutenção elétrica; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399103 Obras de alvenaria; 8020001 Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; 3321000 Instalação de maquinas e equipamentos industriais; 6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (sistema de interfones e alarmes); 7732201 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202 Aluguel de andaimes 7739099 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (maquinas agrícolas) 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 Obras de irrigação 4292801 Montagem de estruturas metálicas; 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329101 Instalação de painéis publicitários 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4312600 Perfurações e sondagens; 2330301 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não perigosos 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação industrial e HIP HAP).

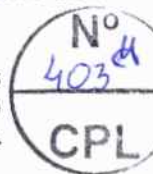
CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS		
A - Capital integralizado	R\$	500.000,00
Total de sua participação: 500.000 quotas x R\$ 1,00.....	R\$	500.000,00
Total Geral	500.000 quotas x R\$ 1,00.....R\$	500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) e (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem o prazo de duração e indeterminado conforme (art. 997, II, CC/2002).





CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC/2002, art. 1052)

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá ser administrada por não sócio com poderes e atribuição de administrador mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo nomear procurador, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002),

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de **Imperatriz – Ma.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos serão assinados por todos os contratantes.

Imperatriz-(MA), 10 de Julho de 2024.

Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos

Carlos Rangel Oliveira Rodrigues



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
60756033365	CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024 12:29 SOB Nº 20240927710.
PROTOCOLO: 240927710 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409817166. CNPJ DA SEDE: 11189144000154.
NIRE: 21200685934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240927710

Data do Protocolo:

10/07/2024

Número de Registro:

21200685934

Arquivamento:

20240927710

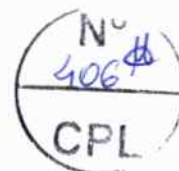
Empresa:

HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 407
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.189.144/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROZON REFRIGERACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.906-050	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROZONREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (99) 3526-2814/ (99) 8833-7418
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 408
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.189.144/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/10/2009

NOME EMPRESARIAL
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CINCO

NÚMERO
13

COMPLEMENTO

CEP
65.906-050

BAIRRO/DISTRITO
IMIGRANTES

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HIDROZONREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(99) 3526-2814/ (99) 8833-7418

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 409
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.189.144/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/10/2009

NOME EMPRESARIAL
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CINCO

NÚMERO
13

COMPLEMENTO

CEP
65.906-050

BAIRRO/DISTRITO
IMIGRANTES

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HIDROZONREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(99) 3526-2814/ (99) 8833-7418

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº 410
CPL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF:
11.189.144/0001-54

NÚMERO DE CADASTRO 885495		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO HIDROZON			LOGRADOURO RUA CINCO	
NÚMERO 13	Nº CEP 65906050	BAIRRO IMIGRANTES	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTD.
ABERTURA 01/10/2009	CADASTRO //	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL actualcontabilidade@hotmail.com	WEBSITE	TELEFONE 9935262814

CONTADOR: **100842742 - ACTUAL SERVIC**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9644	2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
9646	2330-3/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
9654	2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
9655	2330-3/05	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
9750	3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
9752	3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9754	3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
9786	3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
9791	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
9811	4221-8/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9812	4221-8/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9817	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
9834	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
9838	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO <i>Ativ. Principal</i>
9839	4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
9842	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9846	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9853	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
9855	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
9888	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
10058	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10067	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10077	4753-8/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10083	4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
10085	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10112	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10503	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10580	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
10581	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
10582	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO

Nº 411
CP!

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR		
10605	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
10617	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICLIOS
10618	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
10619	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10828	6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10835	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
11898	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
11700	4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
18422	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA

SÓCIOS DA EMPRESA

100871566	HIDROZON
101739367	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.189.144/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.321351-7

Razão Social: HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CINCO

Número: 13 **Complemento:**

Bairro: IMIGRANTES

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/04/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305-2330399), 01/10/2010 - (2330302-2330301), (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699), 21/03/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/06/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.189.144/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:18 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **1FD2.F322.C601.AC3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 11.189.144/0001-54 Período 19/06/2025 a 19/06/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
1FD2.F322.C601.AC3A	Positiva com efeitos de negativa	09/03/2026 - 07:43:18	05/09/2026	Válida
78E0.FB48.133C.B59B	Positiva com efeitos de negativa	07/01/2026 - 18:03:30	06/07/2026	Válida
F92E.3A1D.9B56.EC83	Positiva com efeitos de negativa	10/12/2025 - 08:31:20	08/06/2026	Expirada
2585.4035.AC2D.0634	Positiva com efeitos de negativa	09/09/2025 - 16:31:04	08/03/2026	Expirada

Exibir: 5



1-4 de 4 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134636/26

Data da

29/05/2026 08:56:33

Inscrição Estadual: 123213517

CPF/CNPJ: 11189144000154

Razão Social: HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: RUA CINCO, 13 CEP: 65900000 - IMIGRANTES

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2026 12:50:47



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Handwritten: Nº 418
Circular stamp: CPL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	134636/26
Data de Validade:	27/08/2026
Data de Emissão:	29/05/2026 08:56:33
Inscrição Estadual:	123213517
CPF/CNPJ:	11189144000154
Razão Social:	HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054464/26

Data da

29/05/2026 08:55:45

Inscrição Estadual: 123213517

CPF/CNPJ: 11189144000154

Razão Social: HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: RUA CINCO, 13 CEP: 65900000 - IMIGRANTES

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

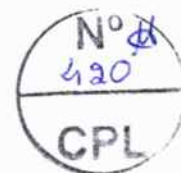
Data Impressão: 01/06/2026 12:48:13



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 054464/26
Data de Validade: 27/08/2026
Data de Emissão: 29/05/2026 08:55:45
Inscrição Estadual: 123213517
CPF/CNPJ: 11189144000154
Razão Social: HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0002556

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 100871566	NOME DO CONTRIBUINTE HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CPF / CNPJ 11.189.144/0001-54	
ENDEREÇO RUA CINCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	BAIRRO IMIGRANTES
NÚMERO CEP 65906050	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 60026718383	NOME DO REQUERENTE Marryane Feltosa	FINALIDADE .
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 21/05/2026 Hora de Emissão:
09:16:57**

Validade: 20/06/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº
422
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0002556

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 100871566	NOME DO CONTRIBUINTE HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CPF / CNPJ 11.189.144/0001-54	
ENDEREÇO RUA CINCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	BAIRRO IMIGRANTES
NÚMERO CEP 65906050	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 60026718383	NOME DO REQUERENTE Marryane Feitosa	FINALIDADE .
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 21/05/2026 Hora de Emissão:
09:57:30**

Validade: 20/06/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.189.144/0001-54
Razão social: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R CINCO 13 / IMIGRANTES / IMPERATRIZ / MA / 65906-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2026 a 23/06/2026

Certificação Número: 2026052600331607003368

Informação obtida em 09/06/2026 15:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.189.144/0001-54

Razão social: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2026	18/06/2026 a 17/07/2026	2026061804211607003365
05/05/2026	25/05/2026 a 23/06/2026	2026052600331607003368
06/05/2026	06/05/2026 a 04/06/2026	2026050603371607003309
16/04/2026	16/04/2026 a 15/05/2026	2026041621311607003304
28/03/2026	28/03/2026 a 26/04/2026	2026032803581607003340
09/03/2026	09/03/2026 a 07/04/2026	2026030903161607003365
18/02/2026	18/02/2026 a 19/03/2026	2026021820361607003392
30/01/2026	30/01/2026 a 28/02/2026	2026013005191607003386
11/01/2026	11/01/2026 a 09/02/2026	2026011103591607003311
23/12/2025	23/12/2025 a 21/01/2026	2025122308471607003396
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120410481607003392
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111503351607003366
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102704521607003328
08/10/2025	08/10/2025 a 06/11/2025	2025100822321607003330
19/09/2025	19/09/2025 a 18/10/2025	2025091907281607003372
31/08/2025	31/08/2025 a 29/09/2025	2025083103471607003362
12/08/2025	12/08/2025 a 10/09/2025	2025081205401607003395
24/07/2025	24/07/2025 a 22/08/2025	2025072407461607003304
05/07/2025	05/07/2025 a 03/08/2025	2025070503411607003312
16/06/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	2025061606341607003335
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052805291607003303
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050905201607003349
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042003301607003329
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040121591607003366
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031400101607003303
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022203321607003327
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020322241607003335
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011504091607003312
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122705201607003385
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120803061607003375
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111003111607003350

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRT
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103109441607003319
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101204001607003358
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092322081607003308
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090408511607003335
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081621491607003387
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072802361607003316
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070907201607003346
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062020241607003371



Resultado da consulta em 19/06/2026 09:58:25

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.189.144/0001-54
Certidão nº: 10320051/2026
Expedição: 14/02/2026, às 11:03:56
Validade: 13/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 427
CPL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.189.144/0001-54
Certidão nº: 10320051/2026
Expedição: 14/02/2026, às 11:03:56
Validade: 13/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.189.144/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Prezado senhor,

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXIII do art.7º da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 11.189.144/0001-54
Signatário: Sr. **Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? SIM() NÃO(X)

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

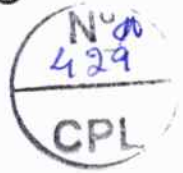
Carlos Eugenio Rodrigues
dos Santos CPF
487.684.723-15

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF
487.684.723-15
ID: D=Hidrozon Comercio e Servico Ltda CNPJ:11.189.144/0001-54, CN*
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15, E*
hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:22:57-03'00"
Fax: PDF Reader Versão: 2026.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial



Data da Emissão: 08/05/2026
Data da Validade: 08/07/2026
Nº do protocolo: 12602057037
Código de Validação: e81b06af3c

Nome: HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.189.144/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

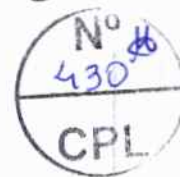
Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

  **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...** LOGIN

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial



Data da Emissão: 08/05/2026
Data da Validade: 08/07/2026
Nº do protocolo: 12602057037
Código de Validação: e81b06af3c

Nome: HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.189.144/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº 03212

Nº 4316

CPL

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ	
885495 - HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		11.189.144/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA	
HIDROZON		01/10/2009	
LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO	
RUA CINCO	13	IMIGRANTES	
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
65906050			IMPERATRIZ / MA
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO	
CNAE - ATIVIDADE 4322-3/02		HORÁRIO NORMAL:	
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		HORÁRIO ESPECIAL:	
		IMÓVEIS	

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	24.1	DEMAIS ATIVIDADES PEQUENO PORTE
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CIMENTO
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO À GESTÃO DE RESÍDUOS	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GÁS E VAPOR	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CLIMA	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GROSSO
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: EXERCÍCIO 2026.



Data Emissão: 30/04/2026

Vencimento: 30/04/2027

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

**Nº ALVARÁ
3212 / 2026****Nº
432
CPL****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA**

CMC / Nome Fantasia: 885495 / HIDROZON

Razão Social: HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ: 11.189.144/0001-54

Endereço: RUA CINCO, 13 IMIGRANTES CEP: 65906050

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

9838 - 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

CÓDIGO CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

9644 - 2330-3/01 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

9646 - 2330-3/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

9654 - 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

9655 - 2330-3/05 PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO

9750 - 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

9752 - 3314-7/10 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9754 - 3321-0/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

9786 - 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

9791 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

9811 - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

9812 - 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

9814 - 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

9817 - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

9834 - 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS

9839 - 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

9842 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

9846 - 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

9853 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

9855 - 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

9868 - 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

10058 - 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

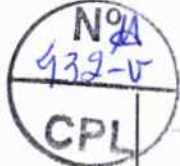
10061 - 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

10065 - 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

10067 - 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

10069 - 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

10077 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



- 10078 - 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 10083 - 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 10085 - 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 10087 - 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 10112 - 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 10150 - 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 10503 - 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 10579 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 10580 - 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 10581 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 10582 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 10605 - 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 10617 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 10618 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 10619 - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 10828 - 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 10835 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 11698 - 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO
- 11700 - 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS
- 18422 - 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA
- 19155 - 24.1 DEMAIS ATIVIDADES PEQUENO PORTE

Data de Abertura 01/10/2009	Data de Emissão 30/04/2026	Vencimento 30/04/2027
---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

EXERCÍCIO 2026.



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - -



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608802408 em 13/05/2026, protocolo 260632562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200685934
CNPJ:	11189144000154
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES	MA008490
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 08:25 SOB Nº 20260632562.
PROTOCOLO: 260632562 DE 12/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608802408. NIRE: 21200685934.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

TERMO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL QUALIFICADO

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente termo, a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede à com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA, neste ato representada por seu representante legal **Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade nº84086939 SESP/MA e do CPF nº487.684.723-15, **indica o profissional qualificado abaixo identificado** para fins de atendimento às exigências do edital da licitação supramencionada.

R E F R I G E R A Ç Ã O

Profissional indicado:

Nome: CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 607.560.333-65

Registro profissional CREA-MA: 1121628680

Cargo/Função a exercer: ENGENHEIRO MECÂNICO

Declaro, ainda, que o(a) profissional acima indicado(a) possui vínculo com esta empresa na forma **contratado de prestação de serviços**, estando apto a exercer as atividades técnicas correspondentes ao objeto licitado.



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF: 487.684.723-15
ID: 0=Hidrozon Comercio e Serviço Ltda. CNPJ:11.189.144/0001-54, O=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF:487.684.723-15, E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:08:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15

Ciente:

Declaro estar ciente e de acordo com minha indicação como responsável técnico da empresa acima referida para fins da licitação em epígrafe.

CARLOS RANGEL OLIVEIRA RORIGUES
CPF: 607.560.333-65

Assinado digitalmente por CARLOS RANGEL OLIVEIRA RORIGUES CPF: 607.560.333-65
ID: 0=Elestro Franca Comércio e Serviços, CN=CARLOS RANGEL OLIVEIRA RORIGUES CPF: 607.560.333-65, E=elestrofranca@elestrofranca.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:08:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

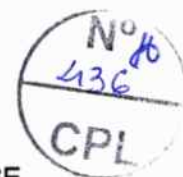
CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-MA: 1121628680
CPF: 607.560.333-65



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 487.684.723-15, representante legal da sociedade HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede em RUA CINCO, nº 13 - IMIGRANTES - Imperatriz/MA - CEP 65906-050, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

ELIZEU MESQUITA LOPES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 262.209.308-00, CRC sob o nº 008490, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

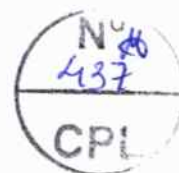
Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 13/05/2026

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 262.209.308-00
CRC 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 15:30 SOB Nº 20260634174.
PROTOCOLO: 260634174 DE 13/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608918414. CNPJ DA SEDE: 11189144000154.
NIRE: 21200685934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2026.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

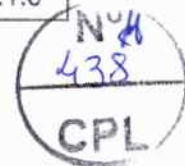
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.189.144/0001-54

SCP

NOME EMPRESARIAL

HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A3.B7.69.DF.BB.3A.44.01.AD.F8.8A.56.DD.81.7B.59.48.9F.59.8C

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES:26220930800	6989908783237511298	15/01/2025 a 15/01/2026
Administrador	48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS:48768472315	6989908791576962692	10/03/2025 a 10/03/2026

NÚMERO DO RECIBO:

A3.B7.69.DF.BB.3A.44.01.AD.F8.8A.56.
DD.81.7B.59.48.9F.59.8C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 20:27:04

AB.66.79.91.09.D7.EC.60
E2.6D.3C.FC.06.26.6B.6E

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 52, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.189.144/0001-54, Número de Registro (NIRE) 21200685934.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/10/2009

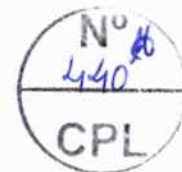
Nº constitutivo: 21200685934

Imperatriz, 01/01/2025

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 52, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2025

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 08:25 SOB Nº 20260632562.
PROTOCOLO: 260632562 DE 12/05/2026. NIRE: 21200685934.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

A T I V O

C I R C U L A N T E		
CAIXA		
Caixa	169.061,81	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	365.745,69	
APLICAÇÕES		
Aplicações	533.445,94	
CLIENTES		
Clientes Diversos	1.551.422,00	
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ Revenda	364.884,32	
ALMOXARIFADO		
Almoxarifado	497.514,47	3.482.074,23
A T I V O P E R M A N E N T E		
ATIVO IMOBILIZADO		
VEICULOS		
Veículos e Implemento	1.777.790,25	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	520.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios	206.376,16	
INSTALACOES		
Instalações	2.172.594,92	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada	(87.380,00)	4.589.381,33
TOTAL DO ATIVO		8.071.455,56

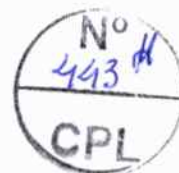
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

P A S S I V O		
P A S S I V O C I R C U L A N T E		
EXIGIVEL		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	76.109,00	
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS	5.262,04	
FGTS	3.349,81	
	1.912,23	
EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO		
Empréstimos Bancário	249.092,70	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
ICMS a Recolher	163.564,07	
ICMS a Recolher	622,65	
CSLL a Recolher	57.959,19	
IRPJ a Recolher	97.224,05	
SIMPLES a recolher	7.758,18	494.027,81
P A S S I V O E X I G I V E L A L O N G O P R A Z O		
LONGO PRAZO		
EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO		
Empréstimos Bancário	657.060,95	657.060,95
P A T R I M O N I O L I Q U I D O		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	500.000,00	
Capital Social	500.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva CM Capital Realizado	5.476.942,80	
Reserva CM Capital Realizado	5.476.942,80	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.183.424,00	
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.183.424,00	
(-)Distribuição de Lucros	(240.000,00)	6.920.366,80
TOTAL DO PASSIVO		
		8.071.455,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 8.071.455,56 (OITO MILHÕES, SENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2025

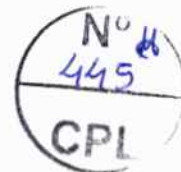
RECEITA DE SERVICOS		
Receita bruta de serviços.....	4.419.057,10	
TOTAL BRUTO DAS RECEITA		4.419.057,10
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
Material Direto.....	(2.376.000,66)	
IMPOSTOS s/faturamento.....	(528.854,73)	(2.904.855,39)
CUSTO DIRETO COM SERVIÇOS PRESTADOS		
Honorários Contábeis.....	(49.515,00)	
Pró-Labore.....	(54.648,00)	
Folha de Pagamento.....	(38.392,75)	
Previdencia Social INSS.....	(5.292,34)	
FGTS	(2.929,62)	
TOTAL CUSTOS DIRETO		(150.777,71)
LUCRO BRUTO		1.363.424,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias.....	(180.000,00)	
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS.....		(180.000,00)
LUCRO LIQUIDO		1.183.424,00

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO COM BASE NOS SEGUINTE PARAMETROS:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{LG} = \frac{3.482.074,23 + 0,00}{494.027,81 + 657.060,95} = 3,03$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{8.071.455,56}{494.027,81 + 657.060,95} = 7,01$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{3.482.074,23}{494.027,81} = 7,05$$

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

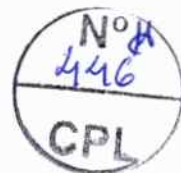
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ : 11.189.144/0001-54

NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009

RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050

Imperatriz/MA



NOTA EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, é uma sociedade, com sede e foro na Cidade de Imperatriz/MA, constituída em 01 de Outubro de 2009, estabelecida no mesmo endereço a mais de 17 anos.

- Tendo como objetivo Social:

4222302 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4759899 Comércio varejista de filtros de água domésticos; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4742300 Comércio varejista de material elétrico; 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 4723700 comércio varejista de bebidas; 4221903 Manutenção e redes de distribuição de energia elétrica; 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4754701 Comércio varejista de móveis; 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742300 Comércio varejista de material elétrico; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4321500 Instalação e manutenção elétrica; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399103 Obras de alvenaria; 8020001 Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; 3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (sistema de interfonos e alarmes); 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202 Aluguel de andaimes 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas agrícolas) 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 Obras de irrigação 4292801 Montagem de estruturas metálicas; 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329101 Instalação de painéis publicitários 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4312600 Perfurações e sondagens; 2330301 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não perigosos 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação industrial e HIP HAP).

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação social brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com as devidas atualizações.

Nº 447
CPL

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa de capital social de outra sociedade.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido conforme LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, e contabiliza os seus encargos tributário pelo regime de competência.

4 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui magistrado no seu passivo o valor de R\$ 249.092,70 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e dois reais e setenta centavos) relacionado à empréstimo bancários valor a curto prazo, e R\$ 657.060,95 (seiscentos e cinquenta e sete mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos) a Longo Prazo, junto as instituições financeiras conforme contrato.

5 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente magistrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, possuindo uma reserva de capital no valor de R\$ 4.502.887,63 (quatro milhão, quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

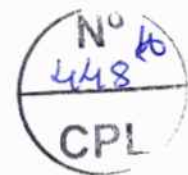
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 487.684.723-15, representante legal da sociedade HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede em RUA CINCO, nº 13 - IMIGRANTES - Imperatriz/MA - CEP 65906-050, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

ELIZEU MESQUITA LOPES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 262.209.308-00, CRC sob o nº 008490, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

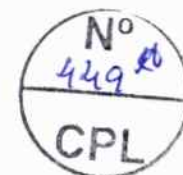
Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 13/05/2026

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 262.209.308-00
CRC 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 15:30 SOB Nº 20260634174.
PROTOCOLO: 260634174 DE 13/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608918414. CNPJ DA SEDE: 11189144000154.
NIRE: 21200685934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2026.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 260634174

Data do Protocolo:

 13/05/2026

Número de Registro:

 21200685934

Arquivamento:

 20260634174

Empresa:

 HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



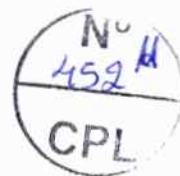
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506332331 em 15/04/2025, protocolo 250489236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200685934
CNPJ:	11189144000154
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES	MA008490
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2025 10:06 SOB Nº 20250489236.
PROTOCOLO: 250489236 DE 14/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506332331. NIRE: 21200685934.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250489236

Data do Protocolo:

 15/04/2025

Número de Registro:

 21200685934

Empresa:

 HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.189.144/0001-54, Número de Registro (NIRE) 21200685934.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/10/2009

Nº constitutivo: 21200685934

Imperatriz, 01/01/2024

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54

NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009

RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050

Imperatriz/MA



BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

A T I V O

C I R C U L A N T E

CAIXA

Caixa 57.217,22

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco Conta Movimento 154.241,81

APLICAÇÕES

Aplicações 633.445,94

CLIENTES

Clientes Diversos 1.961.737,00

ESTOQUES

MERCADORIAS P/ REVENDA

Mercadorias p/ Revenda 496.412,04

ALMOXARIFADO

Almoxarifado 112.032,95

3.415.086,96

A T I V O P E R M A N E N T E

ATIVO IMOBILIZADO

VEICULOS

Veículos e Implemento 1.195.883,79

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Maquinas e Equipamentos 340.000,00

MOVEIS E UTENSILIOS

Moveis e Utensílios 206.376,16

INSTALACOES

Instalações 2.352.594,92

DEPRECIACAO ACUMULADA (-)

Depreciação Acumulada (87.380,00) 4.007,474,87

TOTAL DO ATIVO

7.422.561,83

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2024

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
 CRC: 08490-0
 Contador
 CPF: 262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

P A S S I V O

P A S S I V O C I R C U L A N T E

EXIGIVEL

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS	84.705,00	
PRO-LABORE A PAGAR		
Pró-Labore a Pagar	1.524,94	

OBRIGACOES SOCIAIS

Salário a Pagar	10.081,28	
INSS	2.856,00	
FGTS	3.349,81	
IRRF	1.912,23	
	1.963,24	

EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO

Empréstimos Bancário	447.252,70	
----------------------	------------	--

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

ICMS a Recolher	18.596,16	
CSLL a Recolher	622,65	
IRPJ a Recolher	4.270,42	
SIMPLES a recolher	5.944,91	
	7.758,18	562.160,08

P A S S I V O E X I G I V E L A L O N G O P R A Z O

LONGO PRAZO

EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO

Empréstimos Bancário	883.458,95	883.458,95
----------------------	------------	------------

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	500.000,00	
Capital Social	500.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL	4.502.887,63	
Reserva CM Capital Realizado	4.502.887,63	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.214.055,17	
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.214.055,17	
(-)Distribuição de Lucros	(240.000,00)	5.976.942,80

TOTAL DO PASSIVO

7.422.561,83

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 7.422.561,83 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2024

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54

NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009

RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050

Imperatriz/MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024

RECEITA DE VENDAS		
Venda de Mercadorias.....	3.721.009,70	
CUSTO COM VENDAS		
Custo mercadorias vendidas.....	(2.475.856,00)	
RECEITA DE SERVICOS		
Receita bruta de serviços.....	3.190.700,77	
TOTAL BRUTO DAS RECEITA		4.435.854,47
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
Material Direto.....	(1.809.052,75)	
IMPOSTOS s/faturamento.....	(907.384,82)	(2.716.437,57)
CUSTO DIRETO COM SERVIÇOS PRESTADOS		
Honorários Contábeis.....	(45.890,00)	
Pró-Labore.....	(50.832,00)	
Folha de Pagamento.....	(39.240,30)	
Previdencia Social INSS.....	(3.265,03)	
FGTS	(2.482,92)	
Depreciação do Exercício.....	(478,64)	
TOTAL CUSTOS DIRETO		(142.188,89)
LUCRO BRUTO		1.577.228,01
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias.....	(363.172,84)	
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS.....		(363.172,84)
LUCRO LIQUIDO		1.214.055,17

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2024

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
 CRC:08490-0
 Contador
 CPF:262.209.308-00

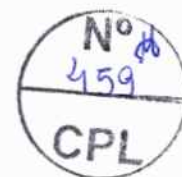
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ : 11.189.144/0001-54

NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009

RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050

Imperatriz/MA



DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO COM BASE NOS SEGUINTES PARAMETROS:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{3.415.086,96 + 0,00}{562.160,08 + 883.458,95} = 2,36$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{7.422.561,83}{562.160,08 + 883.458,95} = 5,13$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{3.415.086,96}{562.160,08} = 6,07$$

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2024

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
 CRC: 08490-0
 Contador
 CPF: 262.209.308-00

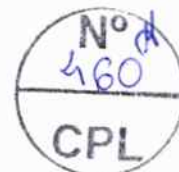
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ : 11.189.144/0001-54

NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009

RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050

Imperatriz/MA

**NOTA EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, é uma sociedade, com sede e foro na Cidade de Imperatriz/MA, constituída em 01 de Outubro de 2009, estabelecida no mesmo endereço a mais de 19 anos.

- Tendo como objetivo Social:

4222302 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4759899 Comércio varejista de filtros de água domésticos; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4742300 Comércio varejista de material elétrico; 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 4723700 comércio varejista de bebidas; 4221903 Manutenção e redes de distribuição de energia elétrica; 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4754701 Comércio varejista de móveis; 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742300 Comércio varejista de material elétrico; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4321500 Instalação e manutenção elétrica; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399103 Obras de alvenaria; 8020001 Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; 3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (sistema de interfonos e alarmes); 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202 Aluguel de andaimes 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas agrícolas) 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 Obras de irrigação 4292801 Montagem de estruturas metálicas; 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329101 Instalação de painéis publicitários 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4312600 Perfurações e sondagens; 2330301 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não perigosos 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação industrial e HIP HAP).

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação social brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**3.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com as devidas atualizações.

Nº
461
CPI

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa de capital social de outra sociedade.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido conforme LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, e contabiliza os seus encargos tributário pelo regime de competência.

4 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui magistrado no seu passivo o valor de R\$ 447.252,70 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) relacionado à empréstimo bancários valor a curto prazo, e R\$ 883.458,95 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a Longo Prazo, junto as instituições financeiras conforme contrato.

5 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente magistrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, possuindo uma reserva de capital no valor de R\$ 4.502.887,63 (quatro milhão, quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2024

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2025 10:06 SOB N° 20250489236.
PROTOCOLO: 250489236 DE 14/04/2025. NIRE: 21200685934.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

A T I V O

C I R C U L A N T E

CAIXA		
Caixa	169.061,81	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	365.745,69	
APLICAÇÕES		
Aplicações	533.445,94	
CLIENTES		
Clientes Diversos	1.551.422,00	
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ Revenda	364.884,32	
ALMOXARIFADO		
Almoxarifado	497.514,47	3.482.074,23
A T I V O P E R M A N E N T E		
ATIVO IMOBILIZADO		
VEICULOS		
Veículos e Implemento	1.777.790,25	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	520.000,00	
MOVEIS E UTENSÍLIOS		
Moveis e Utensílios	206.376,16	
INSTALACOES		
Instalações	2.172.594,92	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada	(87.380,00)	4.589.381,33
TOTAL DO ATIVO		8.071.455,56

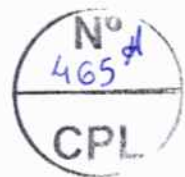
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2025

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS 76.109,00

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS 5.262,04
FGTS 3.349,81
1.912,23

EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO

Empréstimos Bancário 249.092,70

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

ICMS a Recolher 163.564,07
622,65
CSLL a Recolher 57.959,19
IRPJ a Recolher 97.224,05
SIMPLES a recolher 7.758,18

494.027,81

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LONGO PRAZO

EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO

Empréstimos Bancário 657.060,95 657.060,95

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social 500.000,00
500.000,00

RESERVAS DE CAPITAL

Reserva CM Capital Realizado 5.476.942,80

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros/Prejuízos Acumulados 1.183.424,00

(-)Distribuição de Lucros 1.183.424,00

(240.000,00) 6.920.366,80

TOTAL DO PASSIVO

8.071.455,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 8.071.455,56 (OITO MILHÕES, SENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2025

RECEITA DE SERVICOS		
Receita bruta de serviços.....	4.419.057,10	
TOTAL BRUTO DAS RECEITA		4.419.057,10
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		
Material Direto.....	(2.376.000,66)	
IMPOSTOS s/faturamento.....	(528.854,73)	(2.904.855,39)
CUSTO DIRETO COM SERVIÇOS PRESTADOS		
Honorários Contábeis.....	(49.515,00)	
Pró-Labore.....	(54.648,00)	
Folha de Pagamento.....	(38.392,75)	
Previdencia Social INSS.....	(5.292,34)	
FGTS	(2.929,62)	
TOTAL CUSTOS DIRETO		(150.777,71)
LUCRO BRUTO		1.363.424,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias.....	(180.000,00)	
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS.....		(180.000,00)
LUCRO LIQUIDO		1.183.424,00

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ : 11.189.144/0001-54
NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009
RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050
Imperatriz/MA



DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO COM BASE NOS SEGUINTES PARAMETROS:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{LG} = \frac{3.482.074,23 + 0,00}{494.027,81 + 657.060,95} = 3,03$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{8.071.455,56}{494.027,81 + 657.060,95} = 7,01$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{3.482.074,23}{494.027,81} = 7,05$$

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608802408 em 13/05/2026, protocolo 260632562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200685934
CNPJ:	11189144000154
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES	MA008490
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 08:25 SOB Nº 20260632562.
PROTOCOLO: 260632562 DE 12/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608802408. NIRE: 21200685934.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 260632562

Data do Protocolo:

 13/05/2026

Número de Registro:

 21200685934

Empresa:

 HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 52, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.189.144/0001-54, Número de Registro (NIRE) 21200685934.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/10/2009

Nº constitutivo: 21200685934

Imperatriz, 01/01/2025

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 52, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2025

ELIZEU MESQUITA LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008490

CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 487.684.723-15



Nº
472
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 08:25 SOB Nº 20260632562.
PROTOCOLO: 260632562 DE 12/05/2026. NIRE: 21200685934.
HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Prezado senhor,

Eu, **Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade nº84086939 SESP/MA e do CPF nº487.684.723-15, na qualidade de representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA firmado abaixo, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2026.

R E F R I G E R A Ç Ã O

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

**Carlos Eugenio
Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15**

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF
487.684.723-15
ID: 0=Hidrozon Comercio e Servico Ltda - CNPJ:11.189.144/0001-54,
O=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15, E=
hidrozonrefrigeracao@cinco.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:08:56-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ : 11.189.144/0001-54

NIRE : 21200685934 Data: 01/10/2009

RUA CINCO N.º13-IMIGRANTES CEP:65.906-050

Imperatriz/MA



NOTA EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, é uma sociedade, com sede e foro na Cidade de Imperatriz/MA, constituída em 01 de Outubro de 2009, estabelecida no mesmo endereço a mais de 17 anos.

- Tendo como objetivo Social:

4222302 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4759899 Comércio varejista de filtros de água domésticos; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria; 4744001 Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4742300 Comercio varejista de material elétrico; 4757100 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; 3314710 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 4723700 comercio varejista de bebidas; 4221903 Manutenção e redes de distribuição de energia elétrica; 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4754701 Comércio varejista de móveis; 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742300 Comércio varejista de material elétrico; 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4321500 Instalação e manutenção elétrica; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399103 Obras de alvenaria; 8020001 Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; 3321000 Instalação de maquinas e equipamentos industriais; 6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (sistema de interfonos e alarmes); 7732201 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202 Aluguel de andaimes 7739099 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (maquinas agrícolas) 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 Obras de irrigação 4292801 Montagem de estruturas metálicas; 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329101 Instalação de painéis publicitários 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4312600 Perfurações e sondagens; 2330301 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 2330399 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não perigosos 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 Imunização e controle de pragas urbanas 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação industrial e HIP HAP).

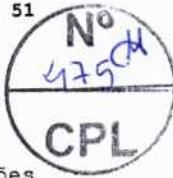
2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação social brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais ate a data do balanço com as devidas atualizações.



3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa de capital social de outra sociedade.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido conforme LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, e contabiliza os seus encargos tributário pelo regime de competência.

4 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui magistrado no seu passivo o valor de R\$ 249.092,70 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e dois reais e setenta centavos) relacionado à empréstimo bancários valor a curto prazo, e R\$ 657.060,95 (seiscentos e cinquenta e sete mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos) a Longo Prazo, junto as instituições financeiras conforme contrato.

5 - RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente magistrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam continências de qualquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, possuindo uma reserva de capital no valor de R\$ 4.502.887,63 (quatro milhão, quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

7 - EVENTOS SBSEQUENTES


O empresário declara enexistencia de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


Imperatriz, 31 de Dezembro de 2025

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.I.: 84086939 CPF: 487.684.723-15

ELIZEU MESQUITA LOPES
CRC:08490-0
Contador
CPF:262.209.308-00


Nº
476
CPL


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA008490**
Nome **ELIZEU MESQUITA LOPES**
Nascimento **16/11/1972** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MONTES ALTOS-MA**

Assinatura do Profissional 

Filiação **GESSY LOPES DE MATOS
ANTONIA MESQUITA LOPES**
CPF **262.209.308-00** Documento de Identificação **32.544.419-5 SSP-SP**
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75. 
Data de Registro **26/09/2002** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **5AF526D0147B**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO**


Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/5AF526D0147B>



Profissional

Nome: ELIZEU MESQUITA LOPES

Registro: MA-008490/O-7

Data de Nascimento: 16/11/1972

Data Registro Atual: 26/09/2002

CPF: 262.209.308-00

CRC: CRC-MA

Situação: Ativo



Dados validados pelo **Conselho Federal de Contabilidade** em 6/19/2026
12:44:08 PM



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZEU MESQUITA LOPES
REGISTRO..... : MA-008490/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.209.308-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/05/2026 as 14:21:07.

Válido até: 17/08/2026.

Código de Controle: 1661438.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIZEU MESQUITA LOPES
REGISTRO.....	: MA-008490/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.209.308-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/05/2026 as 15:11:46.

Válido até: 17/08/2026.

Código de Controle: 3200580.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.189.144/0001-54
NOME EMPRESARIAL: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2025 às 09:33 (data e hora de Brasília).

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 – Imigrantes – Imperatriz – Maranhão. Fone: (99) 3526-2814 (99) 99133-6509 WhatsApp
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Eu, **ELIZEU MESQUITA LOPES** Contador legalmente habilitada junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, sob o nº 08490-O/7e, DECLARO, na qualidade de profissional habilitado e responsável técnico, que a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.19.144/0001-54, com sede na Rua Cinco, 13 Bairro: Imigrantes, Imperatriz-MA–, atende aos índices econômico-financeiros exigidos em processos licitatórios, conforme demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais encerrado em 31/12/2024 e também em 31/12/2025, apresentando os seguintes resultados:

Maiores que 1 (um) abaixo citados:

- Índice de Liquidez Geral (LG) = 3,03
- Índice de Solvência Geral (SG) = 7,01
- Índice de Liquidez Corrente (LC) = 7,05
- Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados.

Os índices foram apurados com base nas demonstrações contábeis da empresa, elaboradas de acordo com os Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade, e encontram-se em conformidade com os parâmetros geralmente exigidos em certames licitatórios públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Declaro, ainda, que esta declaração poderá ser utilizada pela empresa em múltiplos processos licitatórios, durante o período de validade das demonstrações contábeis referidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para os fins que se fizerem necessários.

Imperatriz/MA 26 de maio 2026

ELIZEU MESQUITA
LOPES:2622093080
0

Assinado de forma digital por
ELIZEU MESQUITA
LOPES:26220930800
Dados: 2026.05.26 14:27:12
-03'00'

Elizeu Mesquita Lopes
Contador
CRC(MA) nº 08490-O/7

Nº
483
CP!

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

11.189.144/0001-54

SCP

NOME EMPRESARIAL

HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

78.FC.D5.C0.A2.46.14.50.25.7D.6B.D5.03.9F.E6.E7.68.51.96.DE

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	26220930800	ELIZEU MESQUITA LOPES:26220930800	345091737030280829652 070	16/01/2026 a 16/01/2027
Administrador	48768472315	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS:48768472315	810274127009724313509 422	10/03/2026 a 10/03/2027

NÚMERO DO RECIBO:

78.FC.D5.C0.A2.46.14.50.25.7D.6B.D5.
03.9F.E6.E7.68.51.96.DE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2026 às 17:32:44

51.D9.86.B1.01.5A.DB.5C
23.54.C0.D7.A8.83.F1.EF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.189.144/0001-54
Razão Social: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

RUA CINCO, 13 - IMIGRANTES - 65.906-050 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.189.144/0001-54 DUNS®: 90*****80
Razão Social: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: HIDROZON REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2026
Receita Municipal	Validade:	20/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2026 16:06

1 de 1

CPF: 487.XXX.XXX-15 Nome: CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS

Ass: _____

Nº 486
CPL

HIDROZON
REFRIGERAÇÃO
Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Prezado senhor,

Eu, **Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade nº84086939 SESP/MA e do CPF nº487.684.723-15, na qualidade de representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA,

DECLARO, sob as penas da lei e para os fins do disposto no artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que a empresa que represento atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital da licitação nº 023/2026, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser verdade e por estar de acordo, firmo a presente.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

**Carlos Eugenio Rodrigues
dos Santos CPF
487.684.723-15**

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15
ND: O=Hidrozon Comercio e Servicos Ltda. CNPJ:11.189.144/0001-54, CN:Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15, E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:12:58-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15

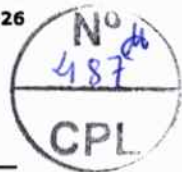


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955192/2026
Emissão: 12/06/2026
Validade: 09/12/2026
Chave: xCW7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROZON ? COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.189.144/0001-54

Registro: 0000012013

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 21/11/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 4222302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3314707 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS DE ÁGUA DOMÉSTICOS; 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 3314710 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4221903 MANUTENÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399103 OBRAS DE ALVENARIA; 8020001 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 6190699 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE INTERFONES E ALARMES); 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MÁQUINAS AGRÍCOLAS) 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330305 PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 2330399 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INDUSTRIAL E HIP HAP).

Endereço Matriz: RUA CINCO, 13, IMIGRANTES, IMPERATRIZ, MA, 65906050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012013EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES

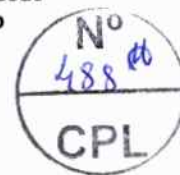




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955192/2026
Emissão: 12/06/2026
Validade: 09/12/2026
Chave: xCW7D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1121628680

CPF: ***.560.333-**

Data Início: 22/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES REGULAMENTADAS NA RESOLUÇÃO 1.073/2016 E NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES) AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA

Registro: 0603179002

CPF: ***.732.943-**

Data Início: 24/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES ...218, ART 12, 29.06.73

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: ***.684.723-**

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **955192**
 Ano: **2026**
 Data de Cadastro: **12/06/2026**
 Data de Emissão: **12/06/2026**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: **1**

Status (1)

Mostrar **10** registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/06/2026 - 12:33:53	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
490⁰⁰
CPL

Atestado de Capacidade Técnica

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED CNPJ/MFNº 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Urbano Santos Nº 1657 – Bairro Juçara, declara para os devidos fins efeitos legais que, a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua Cinco nº 13, Bairro Imigrantes, em Imperatriz – MA vem atestar que a mesma forneceu **Centrais de Ar tipo Split** já instalada com todo material necessário incluindo tubos de cobre, cabos, suportes e drenos.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
60	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS, INSTALADA COM TODO MATERIAL INCLUSO.
200	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS, INSTALADA COM TODO MATERIAL INCLUSO.
300	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS, INSTALADA COM TODO MATERIAL INCLUSO.
40	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTUS, INSTALADA COM TODO MATERIAL INCLUSO.

Nº CONTRATO	PREGÃO PRESENCIAL	VIGÊNCIA	OBJETO
906/2019 SEMED	097/2019 - CPL	OUTUBRO DE 2019 À OUTUBRO DE 2020	FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE AR TIPO SPLIT INSTALADA COM TODO MATERIAL INCLUSO).

Atestamos ainda que o compromisso assumido pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas.

Denner José Costa Reis Imperatriz – MA, 22 de Outubro de 2020.
ASSESSOR - SEMED
Matrícula 51.592-2

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Imperatriz



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Imperatriz CNPJ/MF N° 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Urbano Santos n° 1657- Bairro Juçara Imperatriz - MA Declara para os devidos fins, e efeitos legais que a Empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO N° 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem **ATESTAR**, que a mesma forneceu Centrais de Ar tipo Split já instaladas com todo material necessário incluindo tubos de cobre, cabos, suportes e drenos.
Conforme informado abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	99/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz - MA, CEP:65.900-440
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	6 Meses
PERÍODO EXECUTADO :	INÍCIO: 30/06/2023
	TERMINO: 31/12/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (Central de ar tipo Split), instaladas com todo material incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme a ART N° MA20230716736.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros).	UND.	20
2	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	15
3	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros)	UND.	45
4	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
493th
CPL

5	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 5 até 15 metros)	UND.	169
6	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 0 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I)	UND.	100
7	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 5 até 15 metros)	UND.	300
8	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
494th
CPL

9	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	23
10	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio,baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	4
11	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	12
12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos,	UND.	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 495
CPL

	suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).		
13	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	8
14	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	3
15	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

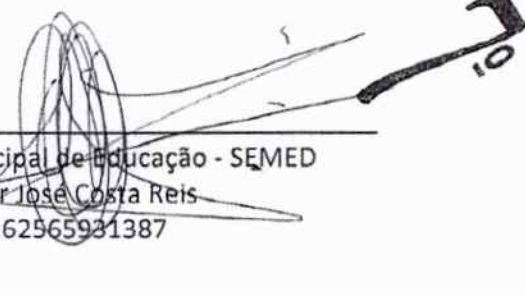
Nº
496
CPL

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

	OBJETO	CONTRATO	VIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023-CPL	Aquisição de material permanente (central de ar tipo Split), instaladas com Todo material incluso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Nº 99/2023 - SEMED.	31 de dezembro de 2023

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas por ser verdade, firmamos a presente a declaração de igual teor e forma.

Imperatriz/MA 10 de janeiro 2024.


Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Denner José Costa Reis
CPF:62565931387

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabela: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:

DENNER JOSE COSTA REIS *****

Imperatriz, 03/04/2025 11:02:05 6419

Dou fé.

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrivão

Empol: R\$5,92 FERC: R\$0,17 FADEP: R\$0,23 FEMP: R\$0,23 Total: R\$6,55

Selo: REC/R029918CDKGADDLGSUTG462 - Ato: 13.17.2

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Imperatriz (MA)

Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br


PREFEITURA DE
IMPERATRIZ



Nº
497/10
CPL

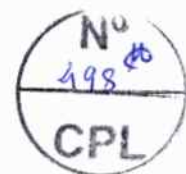
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização/ ADMINISTRAÇÃO GERAL-SEAMO, CNPJ/MF Nº 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Urbano Santos nº 1657- Bairro Juçara Imperatriz-MA declara para os devidos fins, e efeitos legais que a Empresa **HIDROZON COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO Nº 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem ATESTAR, que a que a mesma forneceu central de ar tipo Split, instaladas com todo o material incluso. Para atender as necessidades as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral). **SEAMO**
Conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros).	UND.	20
2	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	15
3	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor	UND.	25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).		
4	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I)	UND.	30
5	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	30
6	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	16



Nº
499^{cto}
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

7	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	11
8	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	11

3

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

	OBJETO	CONTRATO	VIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023-CPL	Aquisição de material permanente (central de ar tipo split), instaladas com Todo material incluso, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal (Administração Geral),	Nº 007/2023	31 de dezembro de 2023

8



Nº
500
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração de igual teor e forma.

Imperatriz/MA, 12 de fevereiro 2024

1º OFÍCIO →

4

Francisca Sheyla Cardoso de Brito
Administração Geral - SEAMO

Francisca Sheyla Cardoso de Brito
Matr. 35.418-0

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65.900-100
CNPJ nº 09.125.543/0001-00 | cartorio@semao.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR0296521QNFNN4VKECRM17, 11/11/2024
16:13:55, Ato: 13.17.2. Parte(s): FRANCISCA SHEILA
CARDOSO DE BRITO, Rec Firma Semelhanca, Total R\$
6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,22 FEMP
R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Énnio di Lamartine da Silva Milhomem
CPF: 343.840.493-15
ESCREVENTE AUTORIZADO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Açailândia -MA, 25 de novembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA no Parque Nações, CEP: 65.930-000. Declara para os devidos fins, que a Empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO Nº 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem ATESTAR, que a mesma prestou serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de Ar-condicionado de janela (ACJ), Central de Ar (Split), Bebedouro, Refrigerador, Freezer, Frigobar.Com fornecimento de peças, Instalando e desinstalando referente ao pregão eletrônico 012/2022 conforme informado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	Recarga de gás R22,R410A e R11 em central de ar tipo split de 7.500 - 18.000 btu's .	SERVIÇO	684
2	Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 btu's (desmontagem,lavagem e montagem).	SERVIÇO	1025
3	Troca de placas eletrônicas em gerais,rolamento de turbina,controle remoto s/fio,conexão,válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's.	SERVIÇO	325
4	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's.	SERVIÇO	434
5	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças:Troca de compacto,relé da placa,sensores,filtro capilar,display,hélice,turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem)em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's.	SERVIÇO	639
6	Instalação de central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's,com material incluso.	SERVIÇO	367
7	Remoção de central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's .	SERVIÇO	266
8	Serviço de troca de compressor em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's	SERVIÇO	244
9	Serviço de correção (micro ventilador,serpentina,motor do ventilador do evaporador, do condensador,motores em geral . Em central de ar tipo split 7.500 - 18.000 btu's	SERVIÇO	505



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

10	Recarga de gás R22,R410A e R11 em central de ar tipo split de 19.000 - 30.000 btu's .	SERVIÇO	117
11	Limpeza de ar condicionado de 19.000 - 30.000 btu's (desmontagem,lavagem e montagem).	SERVIÇO	124
12	Troca de placas eletrônicas em gerais,rolamento de turbina,controle remoto s/fio,conexão,válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo split 19.000 - 30.000 btu's.	SERVIÇO	72
13	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo split 19.000 - 30.000 btu's.	SERVIÇO	136
14	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças:Troca de compactor,contactoras,relé da placa,sensores,filtro capilar,display,hélice,turbina, desobstrução e desidratação da tubulação)em central de ar tipo split - 19.000 - 30.000 btu's.	SERVIÇO	105
15	Instalação de central de ar tipo split 19.000 - 30.000 btu's,com material incluso.	SERVIÇO	130
16	Remoção de central de ar tipo split 19.000 - 30.000 btu's.	SERVIÇO	49
17	Serviço de troca de compressor em central de ar tipo split 19.000 - 30.000 btu's	SERVIÇO	63
18	Serviço de correção (micro ventilador,serpentinhas,motor do ventilador do evaporador, do condensador,motores em geral de gabinete) . Em central de ar tipo split 19.000 - 30.000 btu's	SERVIÇO	84
19	Recarga de gás R22,R410A e R11 em central de ar tipo split de 36.000 - 60.000 btu's .	SERVIÇO	30
20	Limpeza de ar condicionado de 36.000 - 60.000 btu's (desmontagem,lavagem e montagem).	SERVIÇO	66
21	Troca de placas eletrônicas em gerais,rolamento de turbina,controle remoto s/fio,conexão,válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo split 36.000 - 60.000 btu's.	SERVIÇO	20
22	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo split 36.000 - 60.000 btu's.	SERVIÇO	118
23	Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças:Troca de compacto,relé da placa,sensores,filtro capilar,display,hélice,turbina, desobstrução e desidratação da tubulação)em central de ar tipo split - 36.000 - 60.000 btu's.	SERVIÇO	85
24	Instalação de central de ar tipo split 36.000 - 60.000 btu's,com material incluso.	SERVIÇO	30



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

25	Remoção de central de ar tipo split 36.000 - 60.000 btu's.	SERVIÇO	35
26	Serviço de troca de compressor em central de ar tipo split 36.000 - 60.000 btu's	SERVIÇO	20
27	Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador, do condensador, motores em geral de gabinete) . Em central de ar tipo split 36.000 - 60.000 btu's	SERVIÇO	117
28	Recarga de gás R22 em Ar condicionado tipo janela ACJ.	SERVIÇO	92
29	Remoção/Instalação/Limpeza desobstrução e desidratação da tubulação em Ar tipo janela - ACJ.	SERVIÇO	47
30	Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em Ar condicionado tipo janela - ACJ.	SERVIÇO	190
31	Serviço de troca de compressor em Ar condicionado tipo janela - ACJ.	SERVIÇO	36
32	Serviço de troca de chave seletora, sensor, capacitor, termostato, ventilador, micromotor em Ar condicionado tipo janela - ACJ.	SERVIÇO	62
33	Recarga de gás R134A, R11 em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	222
34	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	359
35	Mão de obra (solda, tubulação, filtro capilar, automática, relé de partda, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para Bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, freezers e Frigobar .	SERVIÇO	1329
36	Instalação de Bebedouros industriais com material incluso.	SERVIÇO	120
37	Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	168
38	Serviço de troca de congelador, micro ventilador condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	165
39	Reforma de Bebedouros (troca de bandejas, pés e pinturas)	SERVIÇO	160
40	Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar	SERVIÇO	292



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022- SRP /CONTRATO NÚMERO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
CT.2022.0404.3/PE/012/2022	SEC.MUN.ASSIT.SOCIAL	31/12/2022
CT.2022.0818.5/PE 012/2022	SEC.MUN.DE IND.COMÉRCIO E TURISMO	31/12/2022
CT.2022.0510.3 PE 012/2022	SEC.MUN.DE SAÚDE - SEMUS	31/12/2022
CT.2022.0512.6 PE 012/2022	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO	31/12/2022
CT.2022.0513.2 PE 012/2022	SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO	31/12/2022
CT.2022.0513.8 PE 012/2022	SEC.MUN.ECONOMIA E FINANÇAS	31/12/2022
CT.2022.0513.9 PE 012/2022	SEC.MUN.DE GOVERNO	31/12/2022
CT.2022.0518.1 PE 012/2022	SEC.MUN.DE CULTURA	31/12/2022
CT.2022.0525.13 PE 012/2022	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	31/12/2022
CT.2022.0610.2 PE 012/2022	SEC.MUN.DO MIO AMBIENTE	31/12/2022
CT.2022.0711.6 PE 012/2022	SEC.MUN.DE ESPORTES	31/12/2022
CT.2022.0805.2 PE 012/2022	SEC.MUN.DE AGRICULTURA E PESCA	31/12/2022
CT.2022.0810.1 PE 012/2022	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	31/12/2022
CT.2022.0504.4/PE 012/2022	PROC.GERAL MUNI.AÇAILÂNDIA	31/12/2022



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

Declaramos ainda que não houveram durante a prestação dos serviços, qualquer fato que desabone a conduta desta ilibada empresa, e que a mesma cumpriu e vem cumprindo com responsabilidade tanto na qualidade quanto nos prazos estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos a presente a declaração de igual teor e forma.

Açailândia -MA, 25 de novembro de 2022

Atenciosamente,

LUCILIA REIS SANTOS
Gerente de Compras Governamentais
Portaria nº 004/2022-GAB.



Lucilia Reis Santos
LUCILIA REIS SANTOS
Gerente de Compras Governamentais I
Port. n.º 004/2022-GAB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bul. Maria Estor Rodrigues de Sampaio - Tijuira -
Rua Dom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-600
Fone: (99) 3538-1305 - Fax: (99) 3538-2170 - Cx: (99) 99101-0799 / E-mail: oficio1acailandia@yaho.com.br - protesto.acailandia.com

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 182241
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

RECFIR03018946K3ONUZWYNDY701, 30/01/2023 15:03:17, Ato:

13.17.2. Parte(s): LUCILIA REIS SANTOS, Rec Firma:

Semelhança, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

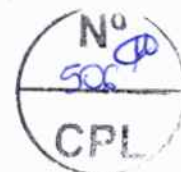
Arteniza G. F. da Silva
Arteniza G. F. da Silva
Escrevente Substituta

BH: Maria Estor R. de Sampaio - Tijuira Paulo O. de Souza - Esc. Substituta Antonio Carlos R. de Souza - Esc. Substituta
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Açailândia Priscilla Chaves A. de Souza - Esc. Substituta

Valor: Escritório com 250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Imperatriz CNPJ/MF N° 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa n° 201 - Bairro centro Imperatriz-MA Declara para os devidos fins, e efeitos legais que a Empresa HIDROZON COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO N° 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem ATESTAR, que a mesma prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo split e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações constante no Temo de Referência. Conforme informado abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	105/2023-SEMED
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz-MA, CEP:65.900-440
PERIODO DE REALIZAÇÃO:	12 meses
PERIODO EXECULTADO :	INICIO: 21/07/2023
	TERMINO: 21/07/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	Hidrozon Comercio E Servicos Ltda Epp.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Manutenção Preventivo E Corretiva Nos Climatizadores De Ar Tipo Split E Demais Modelos Com Fornecimento De Peças De Reposição E Prestação De Serviço De Instalação De Central De Ar Tipo Split, Incluindo Cabos, Tubos Suporte E Dreno Em Até 15 Metros De Tubulação, Conforme a ART N° Ma20240724052.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
5010
CPL

LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR TIPO SPLIT.

DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo Split e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Central de ar tipo split de parede tipo frio, capacidade de Refrigeração mínima de 7.000 btu's a 60.000 btu's	2045

LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
2	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 9.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	2055
3	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 12.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	1003
4	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 18.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	56
5	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 24.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	31
6	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 30.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50
7	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 36.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50
8	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 48.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº
5080
CPL

9	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 60.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50
---	--	---------	----

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

	OBJETO	CONTRATO	VIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023- CPL SRP.	<p>LOTE I Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo Split e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED</p> <p>LOTE II " Prestação de serviços na instalação de central de ar tipo split, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação, Conforme especificações constantes neste termo de referência, nas especificações técnicas – no termo de Referência. Para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação – SEMED.</p>	Nº 105/2023 - SEMED.	21 de julho de 2024

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas

Por ser verdade, firmamos a presente a declaração de igual teor e forma

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabela: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Birtencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
DENNER JOSE COSTA REIS
imperatriz, 03/04/2025 11:02:06 14262
Dou fé

Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Emol. R\$5,92 FERC:R\$0,17 FADEP:R\$0,23 FEMP:R\$0,23 Total:R\$6,55
Selo-REC FIR029918GQVKFQVQWKPPCG41 - Ato: 13.17.2
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>




Imperatriz/MA 15 de agosto 2024

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Denner José Costa Reis
CPF:62565931387



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

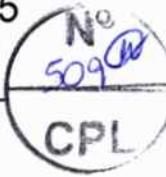
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922780/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES**
Registro: **1121628680MA** RNP: **1121628680**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20240725218** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2024** Baixada em: **28/10/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.**

Contratante: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA	Nº: 201
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA
Contrato: 008/2023-SEAMO	CEP: 65900440
Valor do contrato: R\$ 6.889.500,00	Celebrado em: 30/06/2023
Ação Institucional: Agricultura familiar	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Endereço da obra/serviço: RUA RUI BARBOSA	Nº: 201
Complemento: xxxx	Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA
Coordenadas Geográficas: -5.527046, -47.490154	CEP: 65900440
Data de início: 30/06/2023	Conclusão efetiva: 30/06/2024
Finalidade: Agrícola	
Proprietário: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 68 - Manutenção de equipamento 1.00 btu; 8 - Consultoria MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 6 - Assessoria 1.00 btu;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR TIPO "SPLIT", ACJ E REFRIGERAÇÃO (ABRANGENDO BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZEERS, CORTINA DE AR, E FRIGOBAR) E DEMAIS MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DO TIPO "SPLIT" (COM TODO MATERIAL INCLUSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (ADMINISTRAÇÃO GERAL) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922780/2025
12/03/2025, 09:45
z2Cy3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

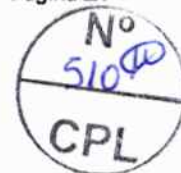
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z2Cy3**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





DECLARAÇÃO

Eu **JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico/Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA N° 4578/D-CE, visto CREA/MA N° 5325, portador do CPF: 068.732.943-49, e RG 856550 SSP-PI, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à rua São Francisco, 995, Bairro Nova Imperatriz. Venho por meio deste documento fazer a declaração de acompanhamento de obra/serviço conforme dados a baixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	08/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz-MA, CEP:65.900-440
PERIODO DE REALIZAÇÃO:	12 meses
PERIODO EXECUTADO :	INICIO: 30/06/2023
	TERMINO: 30/06/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	Hidrozon Comercio E Serviços Ltda. Epp.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais Split, ACJ e Refrigeração (abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortina de ardo tipo Split (com todo material incluso), para atender as necessidades da administração pública municipal (ADMINISTRAÇÃO GERAL) e secretaria municipal de saúde / SEMUS e suas coordenações. Conforme ART N° MA20240725218.	

Imperatriz, 15 de agosto de 2024.

JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA

CREA/MA N°0603179002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922780/2025, em 12/03/2025 emitida



Certidão nº 922780/2025
13/03/2025, 12:13
Chave de Impressão: z2Cy3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Imperatriz, CNPJ/MF N° 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa n° 201 - Bairro centro Imperatriz-MA declara para os devidos fins, e efeitos legais que a Empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO N° 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem **ATESTAR**, que a mesma prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionados do tipo Split ,ACJ e refrigeração em geral (abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortina de ar tipo split e frigobares) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral) **SEAMO** e Secretaria municipal de saúde/ **SEMUS** e suas coordenações.

Conforme especificações abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	08/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz-MA, CEP:65.900-440
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	12 meses
PERÍODO EXECUTADO :	INICIO: 30/06/2023
	TERMINO: 30/06/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	Hidrozon Comercio E Serviços Ltda. Epp.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais Split, ACJ e Refrigeração (abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortina de ardo tipo Split e bebedouro (com todo material incluso), para atender as necessidades da administração pública municipal (ADMINISTRAÇÃO GERAL) e secretaria municipal de saúde / SEMUS e suas coordenações. Conforme ART N° MA20240725218.	

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65.900-440- Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922780/2025, em 12/03/2025 emitida



Certidão nº 922780/2025
13/03/2025, 12:13

Chave de Impressão: z2Cy3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
1	3492	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ACJ 7.500 A 18.000 BUTS/H. COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	10
2	3492	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS/H, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	410
3	3506	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FILTROS, BEBEDOUROS DE GARRAFÃO, PRESSÃO E INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	57
4	3506	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS E FRIGOBAR, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	68
5	3492	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	1
6	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 9.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	30
7	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 12.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	153
8	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 18.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	84
9	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 24.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	59
10	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 30.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922780/2025, em 12/03/2025



Certidão nº 922780/2025
13/03/2025, 12:13

Chave de Impressão: z2Cy3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 5 folhas

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65.900-440 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

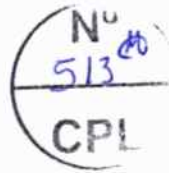
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2025, às 12:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



11	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 36.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15METS DE TUBULAÇÃO)	47
12	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 48.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15METS DE TUBULAÇÃO)	3
13	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 60.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15METS DE TUBULAÇÃO)	28

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
1	3492	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ACJ 7.500 A 18.000 BUTS/H, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	40
2	3492	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR SPLIT 7.000 A 60.000 BTUS/H, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	717
3	3506	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FILTROS, BEBEDOUROS DE GARRAFÃO, PRESSÃO E INDUSTRIAL, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	99
4	3506	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS E FRIGOBAR, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	40
5	3492	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CORTINAS DE AR, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	0
6	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 9.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15METS DE TUBULAÇÃO)	107
7	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 12.000	379

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65.900-440- Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922780/2025, em 12/03/2025 emitida



Certidão nº 922780/2025
13/03/2025, 12:13
Chave de Impressão: z2Cy3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



		BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	
8	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 18.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	103
9	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 24.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	89
10	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 30.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	12
11	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 36.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	18
12	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 48.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	0
13	2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT. ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR 60.000 BTU/H, COM TODO MATERIAL INCLUSO (CABOS, TUBOS, SUPORTE E DRENO, EM ATÉ 15MTS DE TUBULAÇÃO)	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922780/2025, em 12/03/2025 emitida



Certidão nº 922780/2025
13/03/2025, 12:13
Chave de Impressão: z2Cy3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 5 folhas

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65.900-440- Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

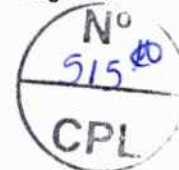
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2025, às 12:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

	OBJETO	CONTRATO	VIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 CONJUNTO-SEAMO/SEMUS-CPL.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar do tipo "split", acj e refrigeração (abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortinas de ar e frigobares) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, e prestação de serviços de instalação de centrais de ar tipo de ar tipo "split" com todo material incluso, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal Administração Geral.	N°008/2023-SEAMO	30 de junho de 2024

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos a presente declaração de igual teor e forma.

Imperatriz/MA, 15 de agosto 2024

Francisca Sheylla Cardoso de Brito

Administração Geral – SEAMO
Francisca Sheylla Cardoso De Brito
CPF: 467.159.403-04

Francisca Sheylla Cardoso de Brito
Matr. 35.418-0

Geovanne Silva Campos

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Geovanne Silva Campos
CPF:031.329.183-77

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65.900-440- Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-0672 / Fax: (99) 3524-0672
site: www.imperatriz.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922780/2025, em 12/03/2025 em



Certidão nº 922780/2025
13/03/2025, 12:13

Chave de Impressão: z2Cy3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 5 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **922780**
 Ano: **2025**
 Data de Cadastro: **01/03/2025**
 Data de Emissão: **12/03/2025**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **1**

Status (4)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/03/2025 - 10:28:37	
DOCUMENTO PROCESSADO	05/03/2025 - 20:13:30	
DOCUMENTO PAGO	05/03/2025 -	
BOLETO EMITIDO	01/03/2025 - 10:52:42	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922869/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

No
517
CPI

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES**
Registro: **1121628680MA** RNP: **1121628680**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20230716736** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2023** Baixada em: **05/11/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **201**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900440**

Contrato: **MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** Celebrado em: **30/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 5.327.522,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **201**

Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65900440**
Cidade: **IMPERATRIZ**

Coordenadas Geográficas: **-5.527046, -47.490154**

Data de início: **30/06/2023** Conclusão efetiva: **31/12/2023**

Finalidade: **Agrícola**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 68 - Manutenção de equipamento 1.00 btu; 8 - Consultoria MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 6 - Assessoria 1.00 btu;**

Observações

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (central de ar tipo split), instaladas com todo material incluso, destinados a equipar escolas e creches da rede municipal de ensino.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922869/2025
13/03/2025, 13:15
28AxB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **28AxB**





DECLARAÇÃO

Eu **JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico/Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA N° 4578/D-CE, visto CREA/MA N° 5325, portador do CPF: 068.732.943-49, e RG 856550 SSP-PI, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à rua São Francisco, 995, Bairro Nova Imperatriz. Venho por meio deste documento fazer a declaração de acompanhamento de obra conforme dados a baixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	99/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz - MA, CEP:65.900-440
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	6 Meses
PERÍODO EXECUTADO :	INÍCIO: 30/06/2023
	TERMINO: 31/12/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (Central de ar tipo Split), instaladas com todo material incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme a ART N° MA20230716736.	

Imperatriz, 01 de janeiro de 2024.

JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA
CREA/MA N°0603179002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025 emitida



Certidão nº 922869/2025
13/03/2025, 15:54
Chave de Impressão: 28Ax8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Imperatriz CNPJ/MF N° 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Urbano Santos n° 1657- Bairro Juçara Imperatriz - MA Declara para os devidos fins, e efeitos legais que a Empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO N° 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem ATESTAR, que a mesma forneceu Centrais de Ar tipo Split já instaladas com todo material necessário incluindo tubos de cobre, cabos, suportes e drenos.

Conforme informado abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	99/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz - MA, CEP:65.900-440
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	6 Meses
PERÍODO EXECUTADO :	INÍCIO: 30/06/2023 TERMINO: 31/12/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (Central de ar tipo Split), instaladas com todo material incluso, destinados a equipar Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme a ART N° MA20230716736.	

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025 em



Certidão nº 922869/2025
13/03/2025, 15:54

Chave de Impressão: 28Ax8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros).	UND.	20
2	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	15
3	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros)	UND.	45
4	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	56

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
Site: www.imperatriz.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025



Certidão nº 922869/2025
13/03/2025, 15:54

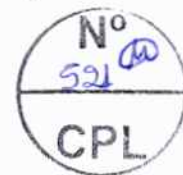
Chave de Impressão: 28Ax8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 5 até 15 metros)	UND.	169
6	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 0 até 15 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I)	UND.	100
7	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários.(distância entre as unidades de 5 até 15 metros)	UND.	300
8	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025 emitida

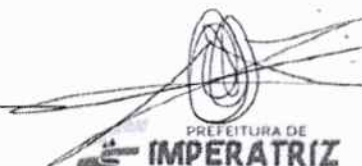


Certidão nº 922869/2025
13/03/2025, 15:54

Chave de Impressão: 28AXB

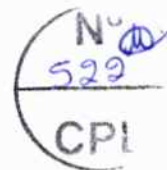
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 6 folhas

Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	23
10	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	4
11	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	12
12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos,	UND.	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025 emitida



Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br



Certidão nº 922869/2025
13/03/2025, 15:54

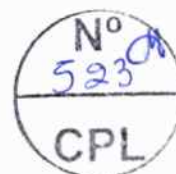
Chave de Impressão: 28Ax8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).		
13	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	8
14	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros) (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UND.	3
15	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e 3 (três) a 5 (cinco) anos para o motor compressor, prestada na Cidade de Imperatriz/ Maranhão, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno e demais materiais necessários. (distância entre as unidades de 5 até 20 metros)	UND.	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025



Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br



Certidão nº 922869/2025
13/03/2025, 15:54

Chave de Impressão: 28Ax8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

	OBJETO	CONTRATO	VIGÊNCIA
<p>PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>026/2023-CPL</p>	<p>Aquisição de material permanente (central de ar tipo Split), instaladas com</p> <p>Todo material incluso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED</p>	<p>Nº 99/2023 - SEMED.</p>	<p>31 de dezembro de 2023</p>

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas por ser verdade, firmamos a presente a declaração de igual teor e forma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922869/2025, em 13/03/2025 emitida



Imperatriz/MA 10 de janeiro 2024.

(Handwritten signature)

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 Denner José Costa Reis
 CPF:62565931387



Rua Rui Barbosa, nº 201 - Centro, CEP 65900-440 - Imperatriz (MA)
 Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
 site: www.imperatriz.ma.gov.br

Certidão nº 922869/2025
 13/03/2025, 15:54

Chave de Impressão: 28Ax8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 6 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **922869**
 Ano: **2025**
 Data de Cadastro: **06/03/2025**
 Data de Emissão: **13/03/2025**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **1**

Status (4)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/03/2025 - 13:28:35	
BOLETO EMITIDO	06/03/2025 - 13:30:48	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/03/2025 - 15:15:00	
DOCUMENTO PAGO	06/03/2025 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917767/2024

Atividade concluída

Nº 526
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES**
Registro: **1121628680MA** RNP: **1121628680**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20240724052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/01/2024** Baixada em: **05/11/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.**

Contratante: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **201**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900440**
Contrato: **105/2023-SEMED** Celebrado em: **21/07/2023**
Valor do contrato: **R\$ 3.273.070,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **201**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900440**
Coordenadas Geográficas: **-5.527046, -47.490154**
Data de início: **21/07/2023** Conclusão efetiva: **21/07/2024**
Finalidade: **Agrícola**
Proprietário: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 68 - Manutenção de equipamento 1.00 btu; 8 - Consultoria MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 6 - Assessoria 1.00 btu;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR TIPO SPLIT E DEMAIS MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, INCLUINDO CABOS, TUBOS SUPORTE E DRENO EM ATÉ 15 METROS DE TUBULAÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917767/2024
24/02/2025, 13:02
wcv5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

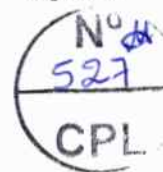
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcv5x





DECLARAÇÃO

Eu **JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico/Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA N° 4578/D-CE, visto CREA/MA N° 5325, portador do CPF: **068.732.943-49**, e RG **856550 SSP-PI**, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à rua São Francisco, 995, Bairro Nova Imperatriz. Venho por meio deste documento fazer a declaração de acompanhamento de obra conforme dados a baixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	105/2023-SEMED
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz-MA, CEP:65.900-440
PERIODO DE REALIZAÇÃO:	12 meses
PERIODO EXECULTADO :	INICIO: 21/07/2023
	TERMINO: 21/07/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	Hidrozon Comercio E Serviços Ltda Epp.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Manutenção Preventivo E Corretiva Nos Climatizadores De Ar Tipo Split E Demais Modelos Com Fornecimento De Peças De Reposição E Prestação De Serviço De Instalação De Central De Ar Tipo Split, Incluindo Cabos, Tubos Suporte E Dreno Em Até 15 Metros De Tubulação, Conforme a ART N° MA20240724052.	

Imperatriz, 06 de fevereiro 2025.

JOSAFÁ HENRIQUE ROCHA

CREA/MA N°0603179002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917767/2024, em 24/02/2025 emitida



Certidão nº 917767/2024
25/02/2025, 12:19

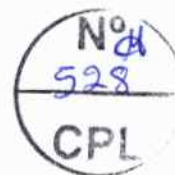
Chave de Impressão: wcv5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2025 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Imperatriz CNPJ/MF N° 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa n° 201 - Bairro centro Imperatriz-MA Declara para os devidos fins, e efeitos legais que a Empresa **HIDROZON COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 11.189.144/0001-54, estabelecida na Rua CINCO N° 13 – Bairro Imigrantes, na cidade de Imperatriz – MA, vem **ATESTAR**, que a mesma prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo split e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações constante no Temo de Referência. Conforme informado abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	105/2023-SEMED
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Rua Rui Barbosa, nº201, Centro, Imperatriz-MA, CEP:65.900-440
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	12 meses
PERÍODO EXECUTADO :	INICIO: 21/07/2023
	TERMINO: 21/07/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	Município De Imperatriz
CNPJ:	06.158.455/0001-16
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	Hidrozon Comercio E Servicos Ltda Epp.
CNPJ:	11.189.144/0001-54
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME COMPLETO:	Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
TÍTULO PROFISSIONAL:	Engenheiro Mecânico
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1121628680
REGISTRO NO CREA:	1121628680MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Manutenção Preventivo E Corretiva Nos Climatizadores De Ar Tipo Split E Demais Modelos Com Fornecimento De Peças De Reposição E Prestação De Serviço De Instalação De Central De Ar Tipo Split, Incluindo Cabos, Tubos Smorte E Dreno Em Até 15 Metros De Tubulação, Conforme a ART N° Ma20240724052.	

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro, CEP 65903-270 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917767/2024, em 24/02/2025 emitida



Certidão nº 917767/2024
25/02/2025, 12:19

Chave de Impressão: wcv5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2025 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LOTE I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR TIPO SPLIT.

DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo Split e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Central de ar tipo split de parede tipo frio, capacidade de Refrigeração mínima de 7.000 btu's a 60.000 btu's	2045

LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
2	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 9.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	2055
3	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 12.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	1003
4	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 18.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	56
5	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 24.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	31
6	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 30.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50
7	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 36.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50
8	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 48.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro, CEP 65903-270 - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
site: www.imperatriz.ma.gov.br

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917767/2024, em 24/02/2025 emitida



Certidão nº 917767/2024
25/02/2025, 12:19

Chave de Impressão: wcv5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2025 e contém 3 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9	Prestação de Serviços de Instalação de Central de ar tipo Split, alimentação monofásica 220 volts, capacidade de condicionamento de ar 60.000 btu/h, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação .	Serviço	50
---	--	---------	----

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

	OBJETO	CONTRATO	VIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023-CPL SRP.	<p>LOTE I Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo Split e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED</p> <p>LOTE II " Prestação de serviços na instalação de central de ar tipo split, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação, Conforme especificações constantes neste termo de referência, nas especificações técnicas – no termo de Referência. Para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação – SEMED.</p>	Nº 105/2023 - SEMED.	21 de julho de 2024

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente tanto na responsabilidade, qualidade e quanto aos prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos algo que desabone sua conduta com suas obrigações assumidas

Por ser verdade, firmamos a presente a declaração de igual teor e forma

Imperatriz/MA 15 de agosto 2024


 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 Denner José Costa Reis
 CPF:62565931387

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro, CEP 65903-270 - Imperatriz (MA)
 Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872
 site: www.imperatriz.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917767/2024, em 24/02/2025



Certidão nº 917767/2024
25/02/2025, 12:19

Chave de Impressão: wcv5x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2025 e contém 3 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **917767**
 Ano: **2024**
 Data de Cadastro: **28/11/2024**
 Data de Emissão: **24/02/2025**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: **1**

Status (4)

Mostrar **10** registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/11/2024 - 17:14:47	
BOLETO EMITIDO	28/11/2024 - 17:16:42	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/11/2024 - 19:32:58	
DOCUMENTO PAGO	28/11/2024 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior **1** Seguinte Último

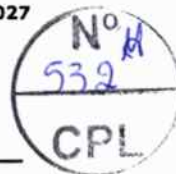


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 951402/2026
 Emissão: 27/04/2026
 Validade: 31/03/2027
 Chave: 7z9AY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES

Registro: 1121628680

CPF: ***.560.333-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/04/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES REGULAMENTADAS NA RESOLUÇÃO 1.073/2016 E NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES) AMBAS DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Data de Formação: 08/03/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HIDROZON COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.

Registro: 0000012013

CNPJ: 11.189.144/0001-54

Data Início: 22/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETRO FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000013198

CNPJ: 69.556.215/0001-90

Data Início: 18/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **951402**
 Ano: **2026**
 Data de Cadastro: **27/04/2026**
 Data de Emissão: **27/04/2026**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: **1**

Status (1)

Mostrar **10** registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/04/2026 - 14:01:05	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814 (99) 99133-6509 WhatsApp
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a Empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.189.144/0001-54, com sede estabelecida em Imperatriz/MA, na Rua Cinco nº 13, Bairro Imigrantes, neste ato, representado pelo senhor **CARLOS EUGÊNIO RORIGUES DOS SANTOS** portador do RG sob nº 8408693-9 SESC/MA e CPF sob nº 487.684723 -15, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE**, do outro lado, o senhor, **CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico CREA nº 1121628680/MA portador do CPF sob nº 607.560.333-65 e RG 0416227720111-SSP/MA, residente e domiciliado em Imperatriz/MA, na Rua Rua W 4 n 436 Asa Norte, neste ato denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições abaixo:

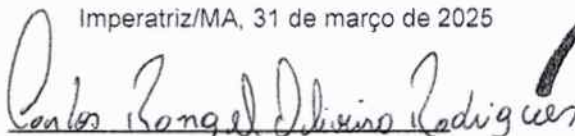
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste é prestação de serviço técnicos como responsável Técnico da **CONTRATANTE**, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal pela prestação dos Serviços Técnicos será de **R\$ 3.036,00** (Três mil, e trinta e seis reais) para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

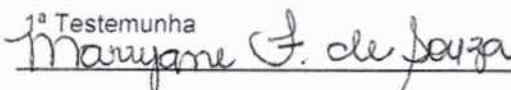
CLÁUSULA TERCEIRA - A vigência deste Contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (dias)


CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o FORO da cidade de Imperatriz /MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais que seja para dirimir qualquer dúvida ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, que depois de lido achado conforme, é assinado pela Contratada/Contratante e pelas testemunhas abaixo nomeadas.


Hidrozon Comercio e Serviço Ltda.
Contratante

Imperatriz/MA, 31 de março de 2025

Carlos Rangel Oliveira Rodrigues
contratado

Carlos Rangel O. Rodrigues
Engenheiro Mecânico
Crea-MA 1121628680

1ª Testemunha

Maryane F. de Souza CPF 600.267.183.83

2ª Testemunha

Francisco de Assis R. Santos CPF 749.991.763-00

RECONHECIMENTO
NO VERSO →



7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Símplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabelião: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Imperatriz, 03/04/2025-10:59:03 26577

Deu fé
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Emol.:RS20,88 FERC:RS0,62 FADEP:RS0,83 FEMP:RS0,83 Total:RS23,16
Selo: RECFIR029919NLMK4FLVYDAA11 - Ato: 13.17.4
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Símplicio Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabelião: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
CARLOS RANCEL OLIVEIRA RODRIGUES
Imperatriz, 03/04/2025 10:59:47 15191

Deu fé
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Emol.:RS20,88 FERC:RS0,62 FADEP:RS0,83 FEMP:RS0,83 Total:RS23,16
Selo: RECFIR0299182AXUHGDH8M9WJ038 - Ato: 13.17.4
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





Nº
537
CPL

BOX
01
ELGIN



BOX
02
GREE



BOX
03



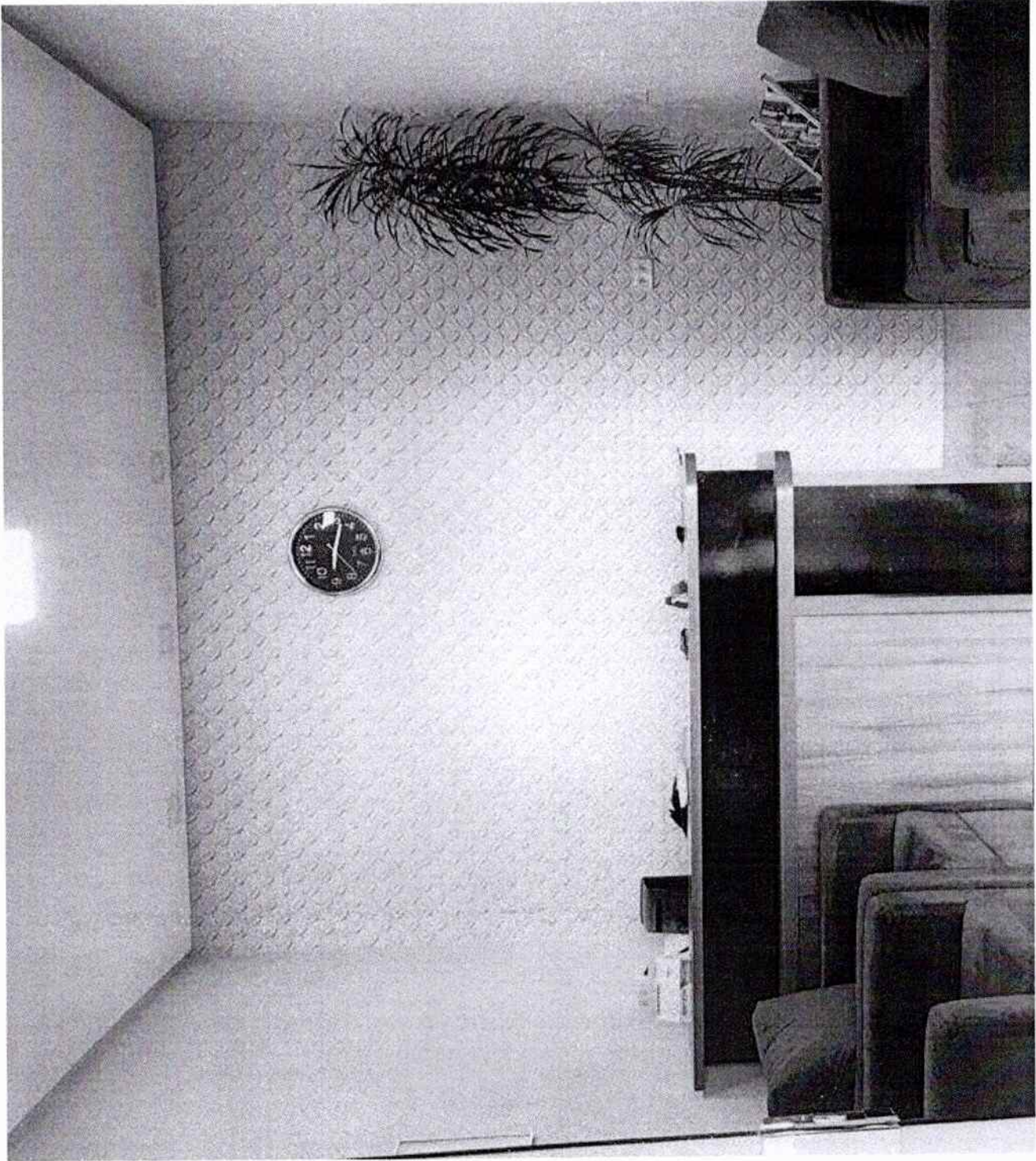
BOX
04
CONSUL

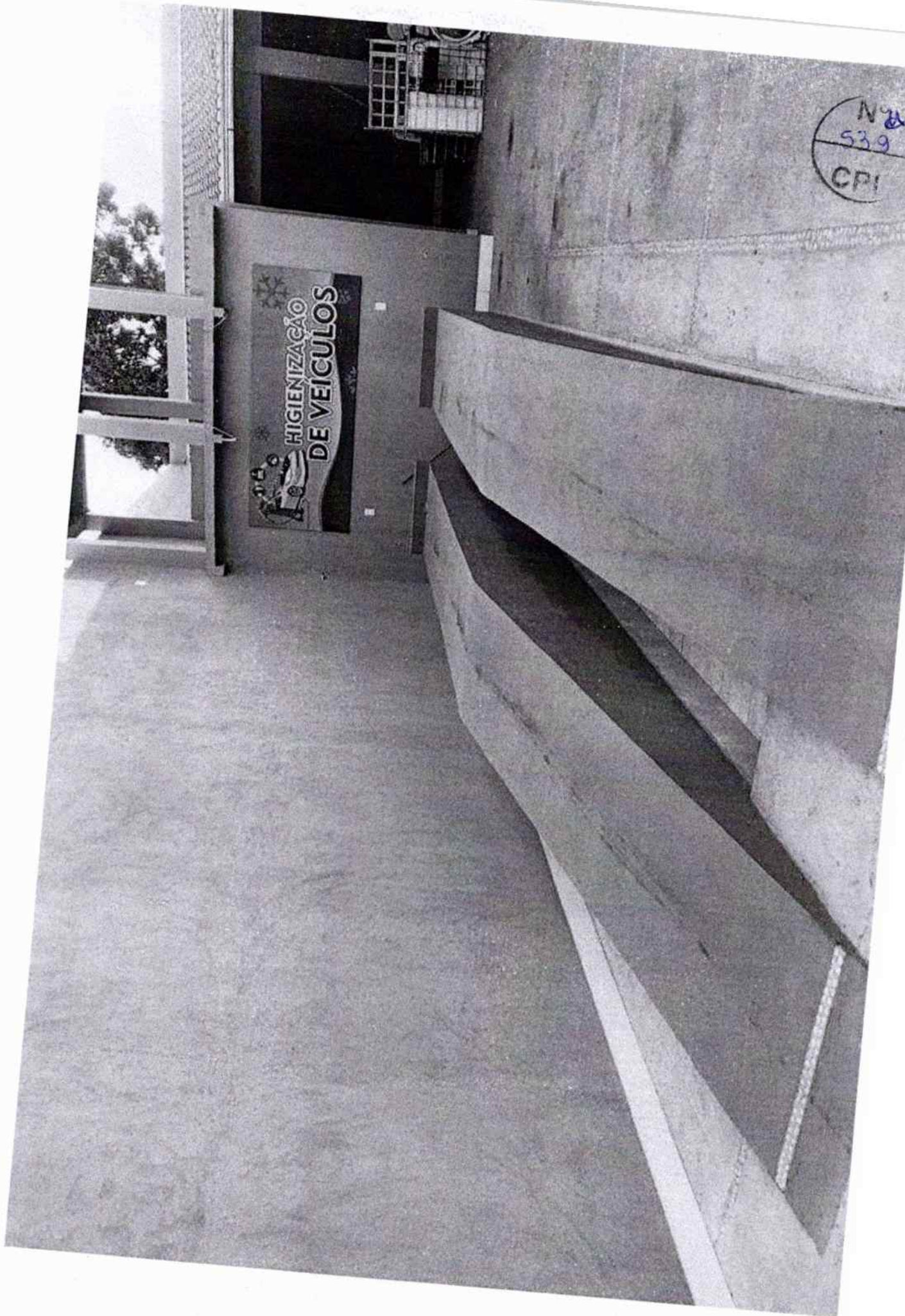


BOX
05



Nº 10
538
CPL





HIGIENIZAÇÃO
DE VEICULOS

Nº
539
CPI

FABRICANTES PARCEIROS

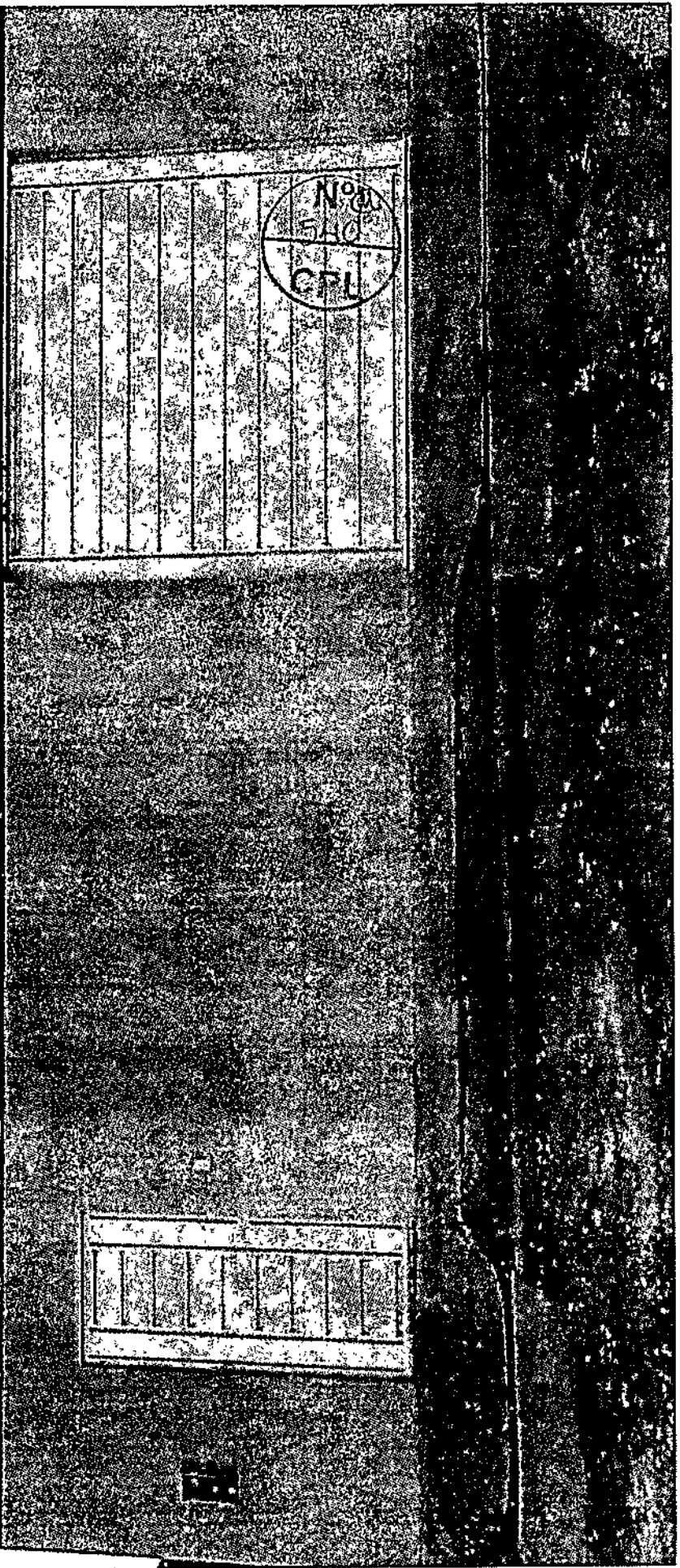


HIDROZON®

REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

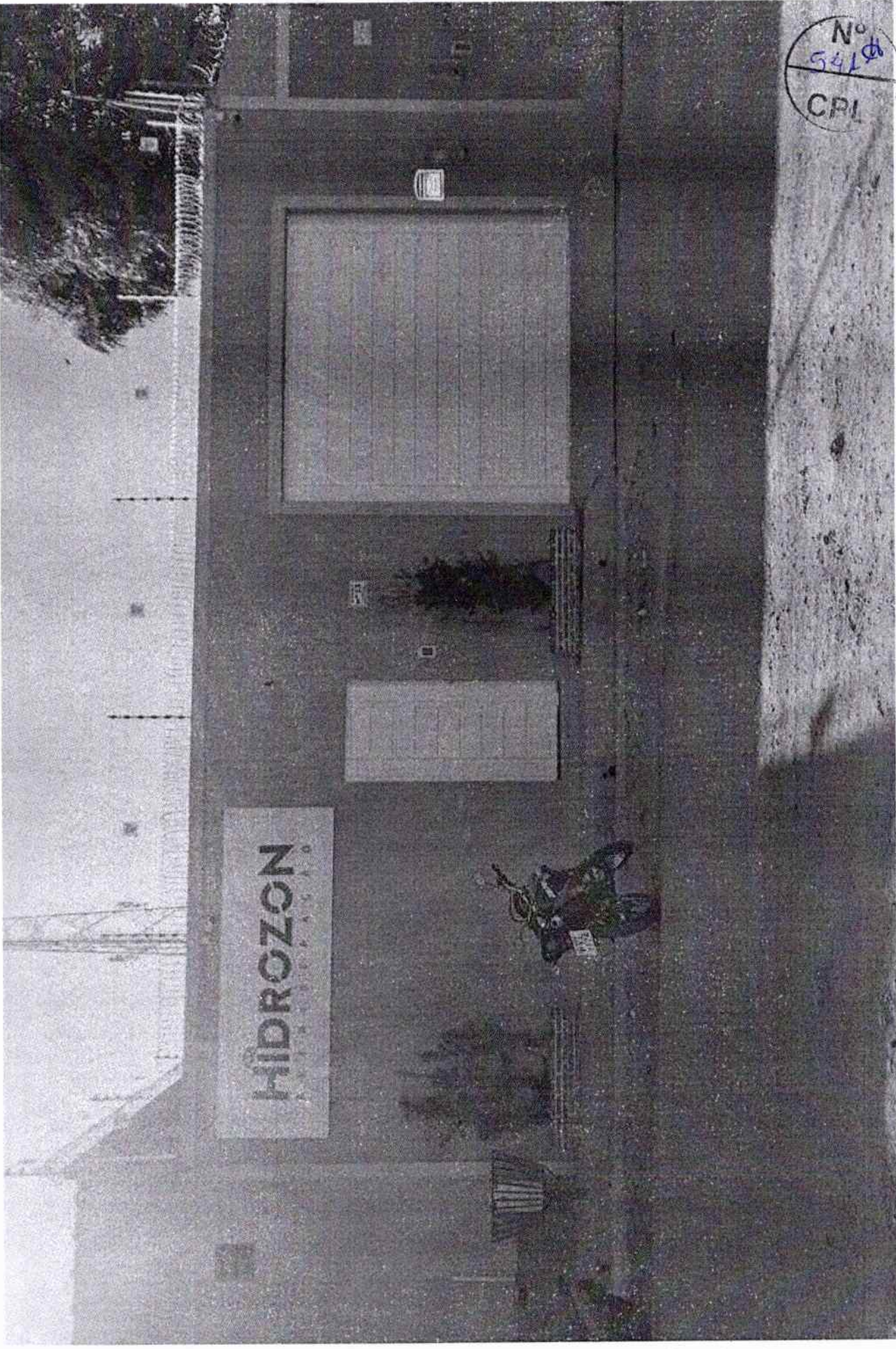
☎ 3526-2814 / 99133-6509

DISTRIBUIDORES
MATEIROS
FRIOPECAS
DITTO
FRIGELAT
Climatiza



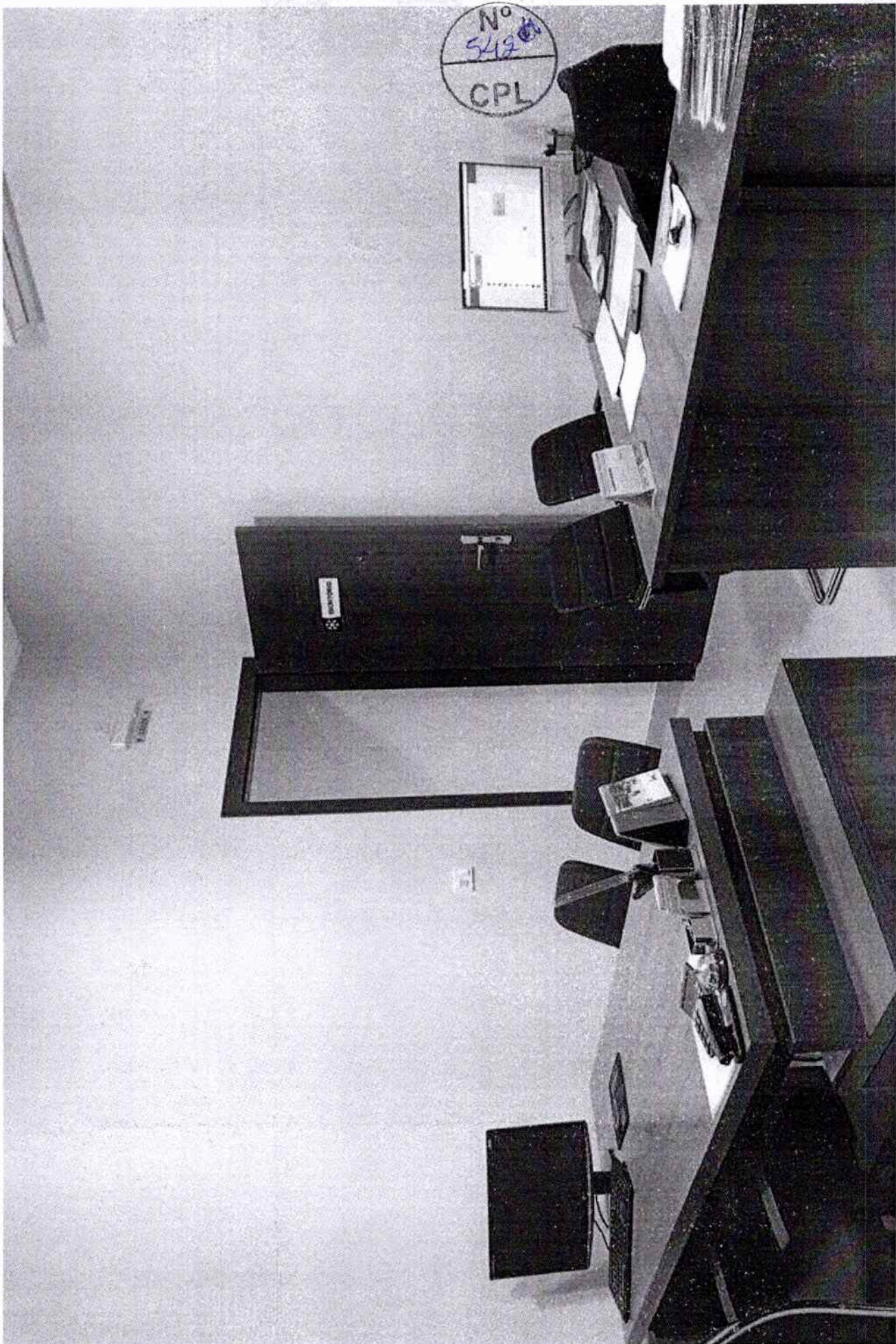
NO. 510
CFL

Nº
541
CPL



HIDROZON

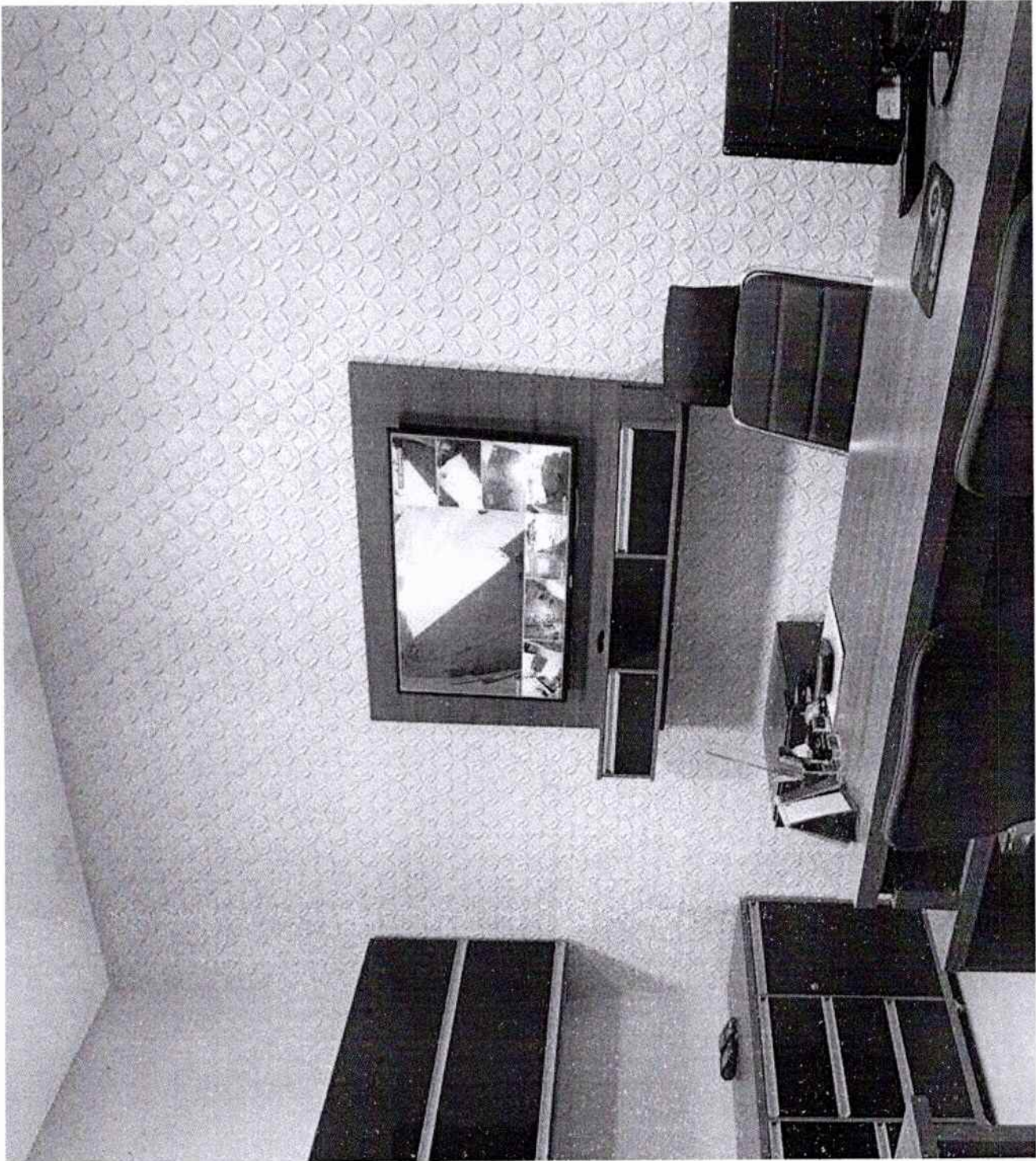




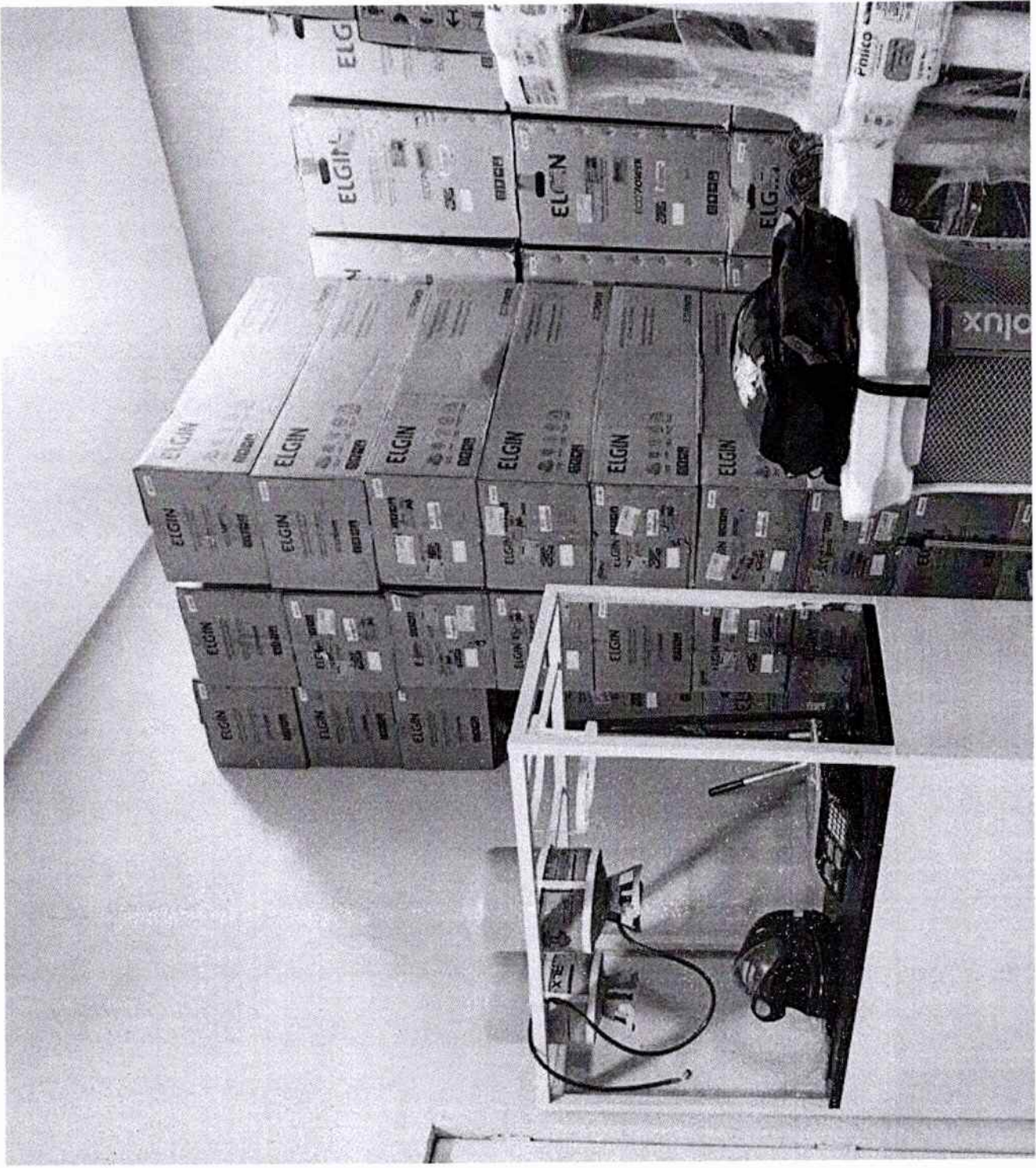
No 549 CPL

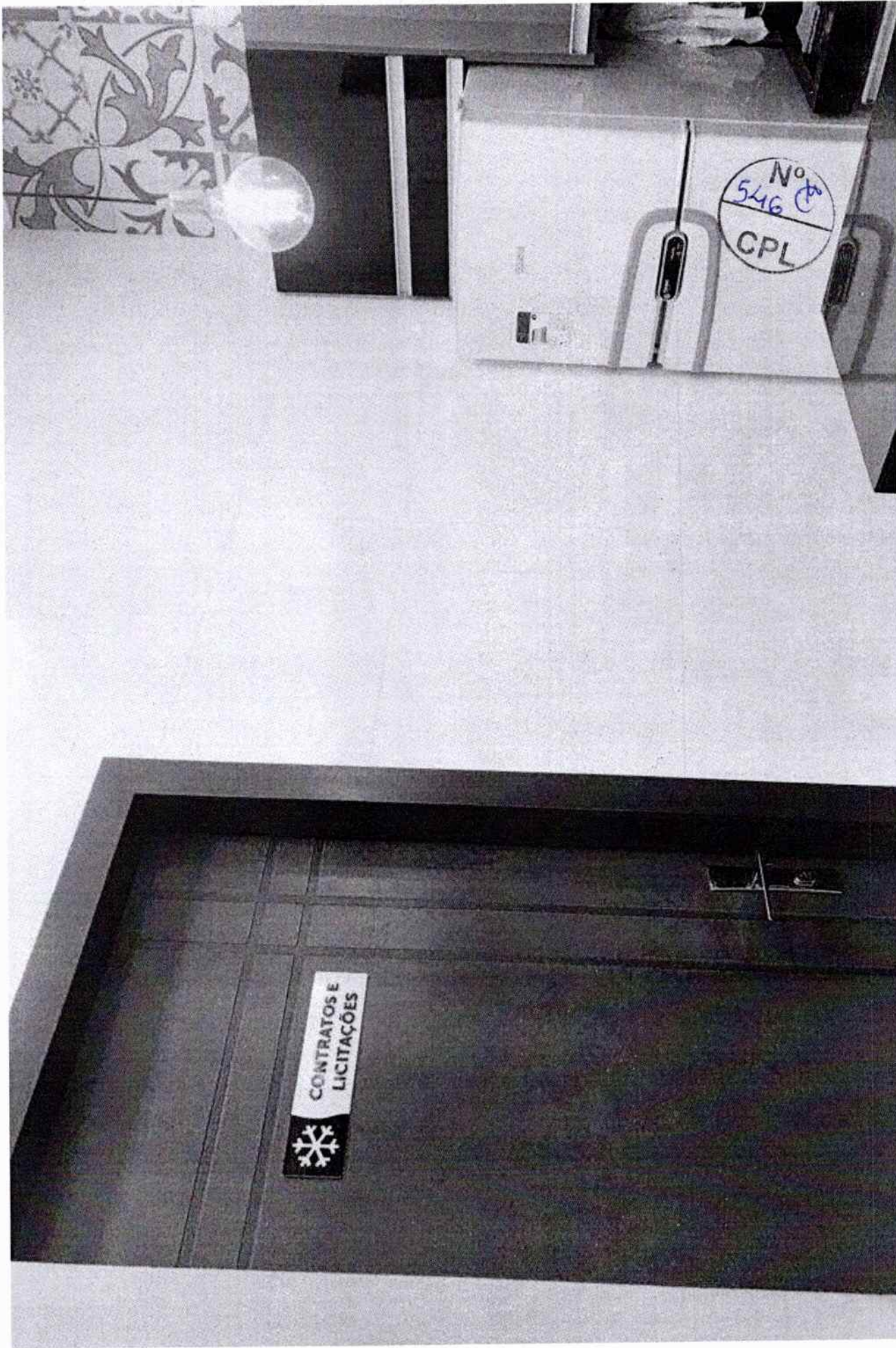
SANTANA

N^o 543
CPI



N^o 545
CPL

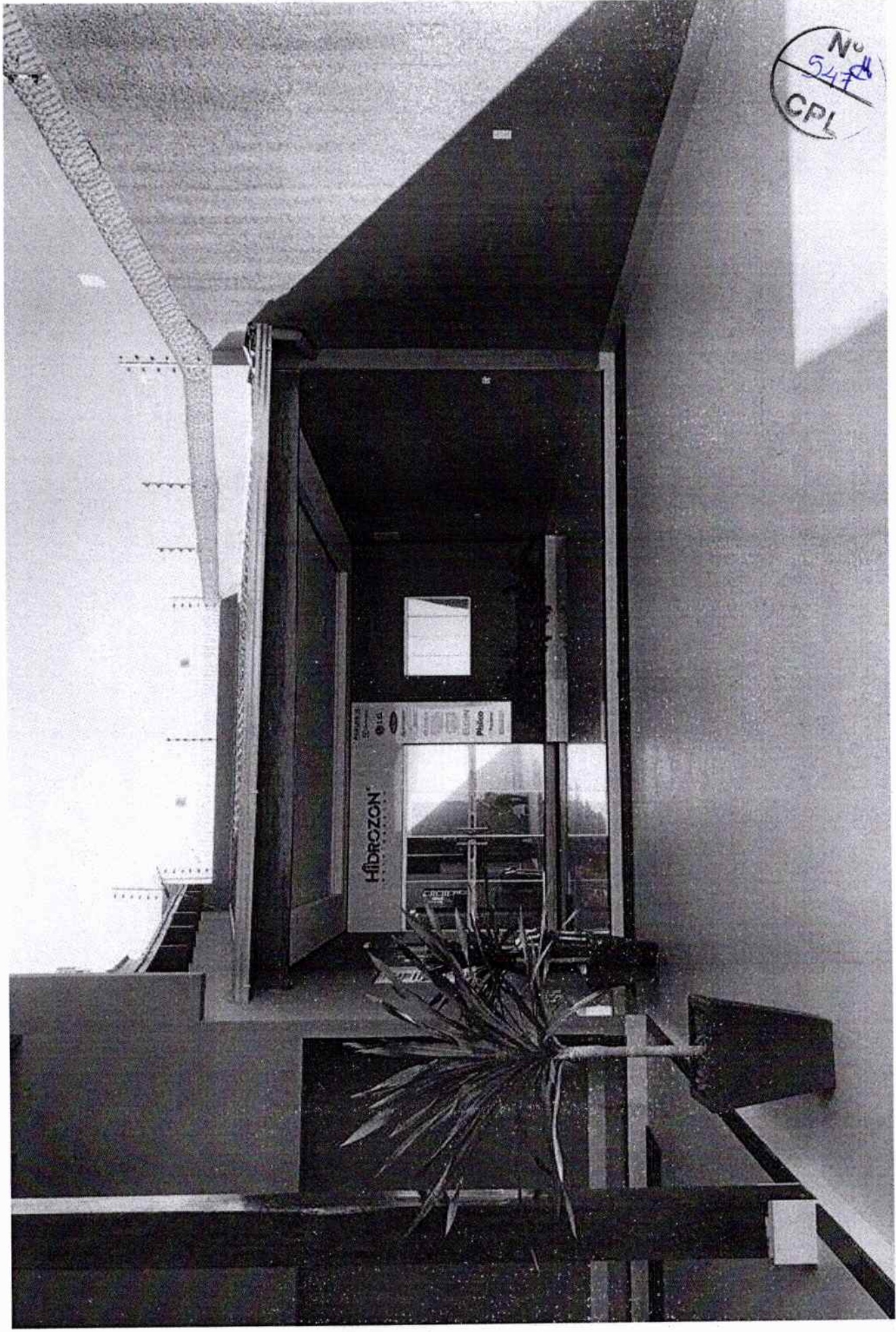




CONTRATOS E
LICITAÇÕES

Nº
546
CPL

Nº 547
CPL



Nº
548
CPL



HIDROZON
VENKOVSKA PRILAGODBA MANIFAKTUR
F-1000
TEL: 3526-2614



EOS. EC
14/10/21
R410A

EOS.
12/09/22
R410A

EOS.
14/10/21
R410A

EOS.
14/10/21
R410A

EOS.
14/10/21
R410A

EOS.
14/10/21
R410A

EOS.
14/10/21
R410A

EOS.
14/10/21
R410A

TE CARDS
TE CARDS
TE CARDS

TE CARDS
TE CARDS
TE CARDS

TE CARDS
TE CARDS
TE CARDS

Alliace
CPL
No 549

358 145
216462

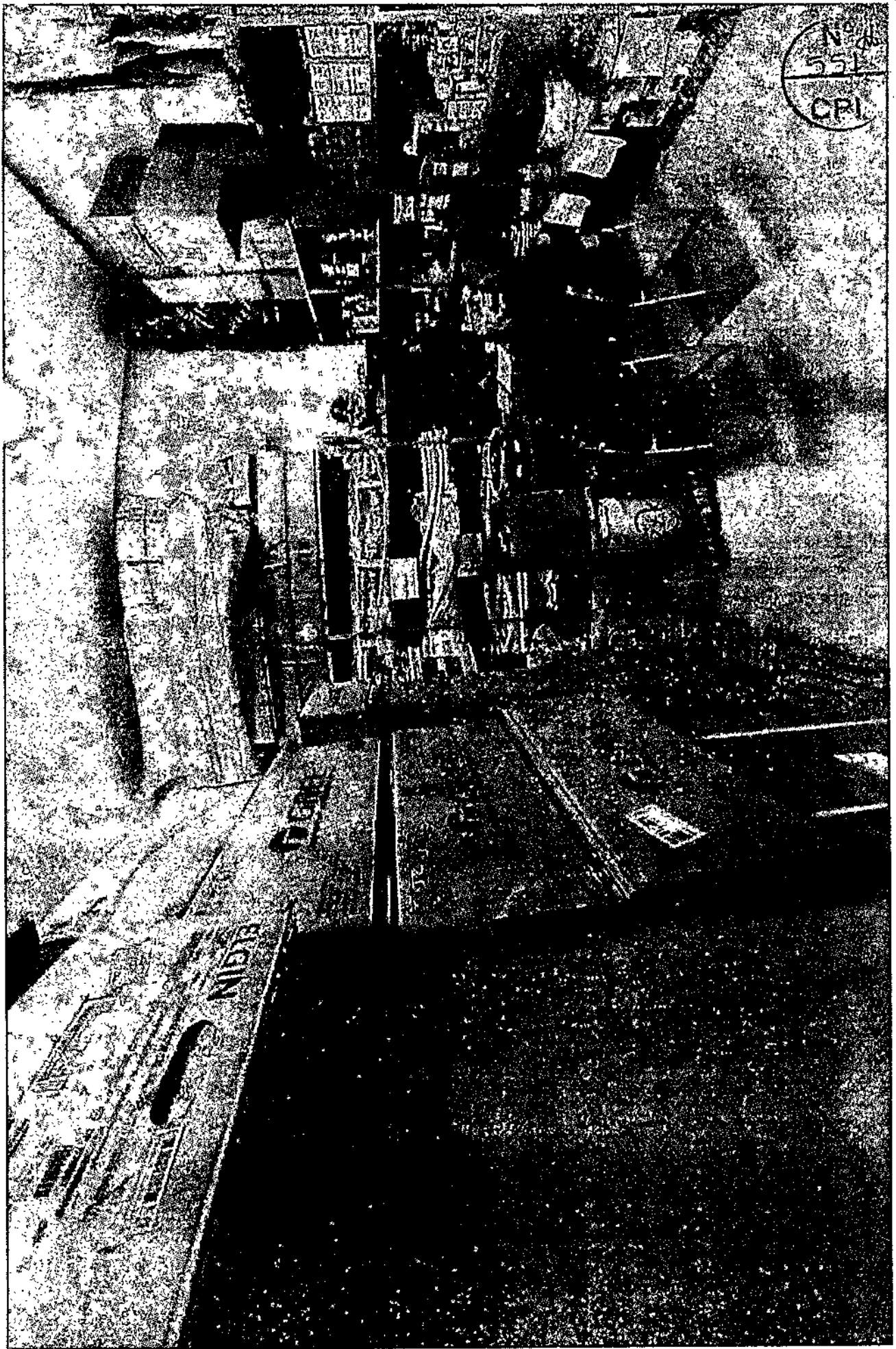
DUGOLD
R22

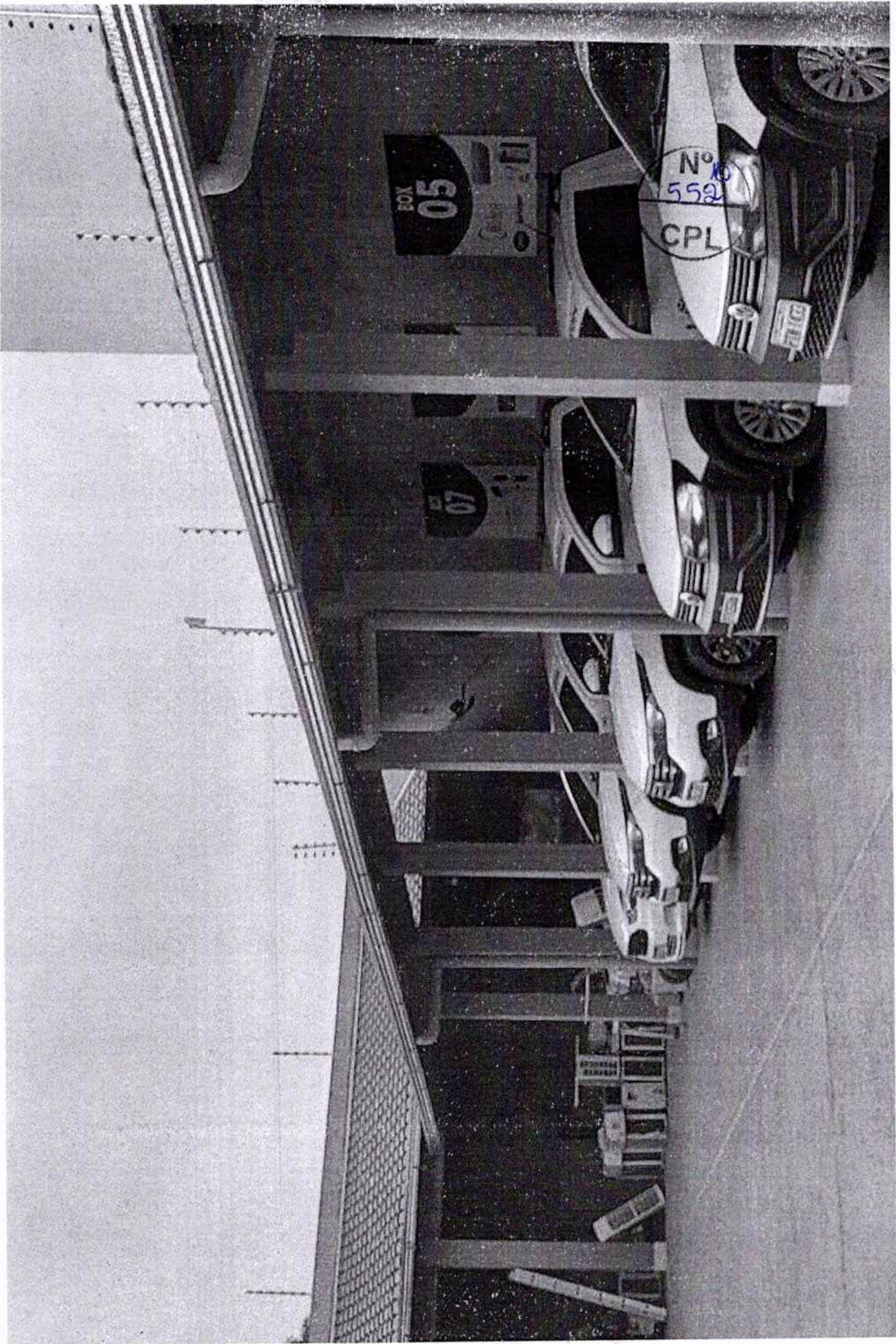
DUGOLD
R22

DUGOLD
R22

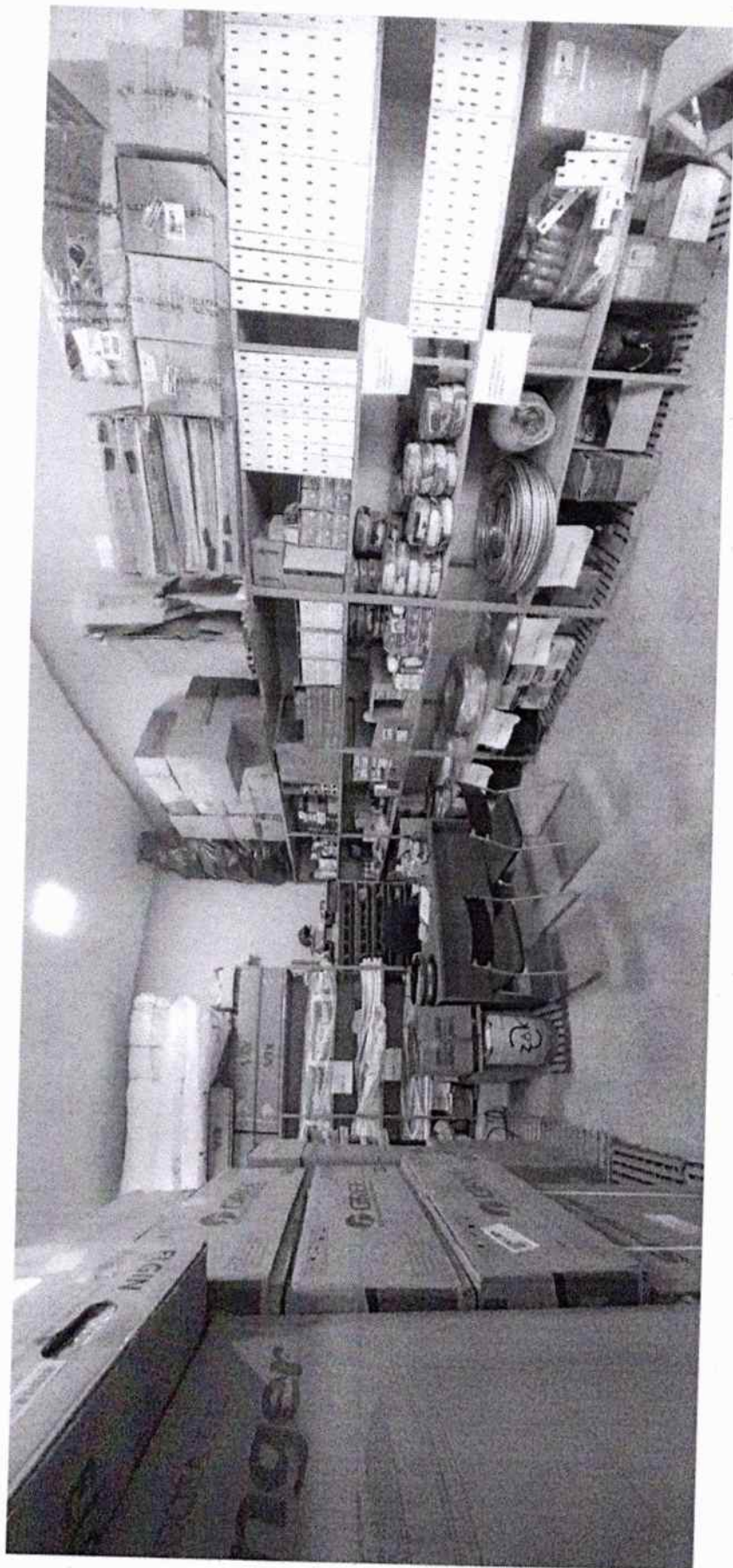
No. 1
SBC
CPL

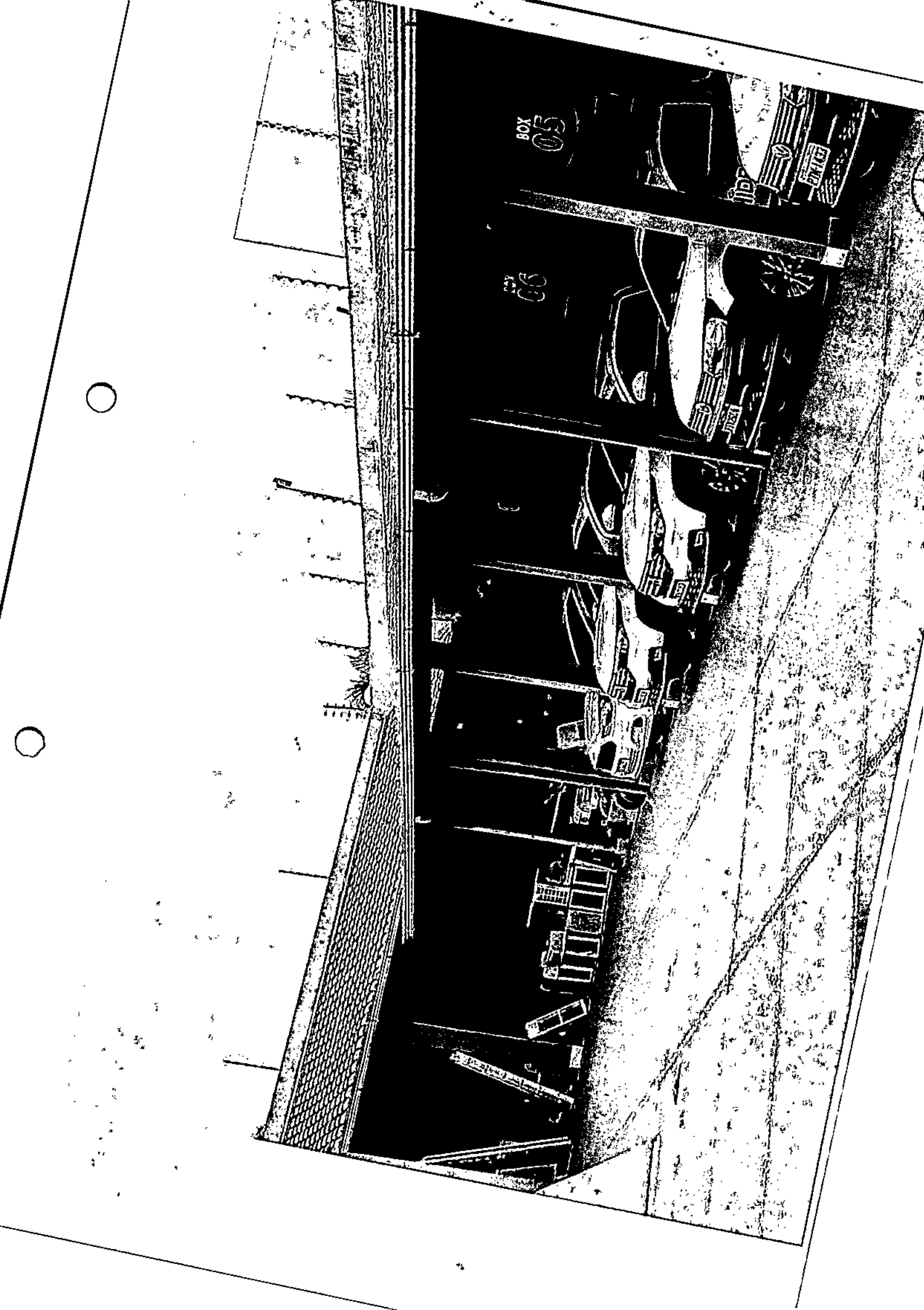






N° 553
CPL





BOY
05

06

BOY
07

BOY
08

BOY
09





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Nº 556
CPL



DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº PROCESSO:	2025486	DATA EMISSÃO:	16/04/2025	SECRETÁRIO(A):	PEDRO CARVALHO CHAGAS
Nº LICENÇA:	2025387	DATA VALIDADE:	16/04/2029	SEC. ADJUNTO(A):	ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 11.189.144/0001-54
NOME/RAZÃO SOCIAL: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: HIDROZON REFRIGERAÇÃO
ENDEREÇO: RUA CINCO, Nº 13, IMIGRANTES, IMPERATRIZ (MA) - MA, 65.906-050

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 487.684.723-15
NOME/RAZÃO SOCIAL: Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE: AD3.4: Instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração em unidades terceirizadas (particulares, públicas e privadas).
PORTE INFORMADO: unidade : 1,00

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM UNIDADES TERCEIRIZADAS (PARTICULARES, PÚBLICAS E PRIVADAS).

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

CÓDIGO: 2811
GEOMETRIA: LOCALIZAÇÃO



LINK PARA VISUALIZAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=ANTCDG9XYHDP882>

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

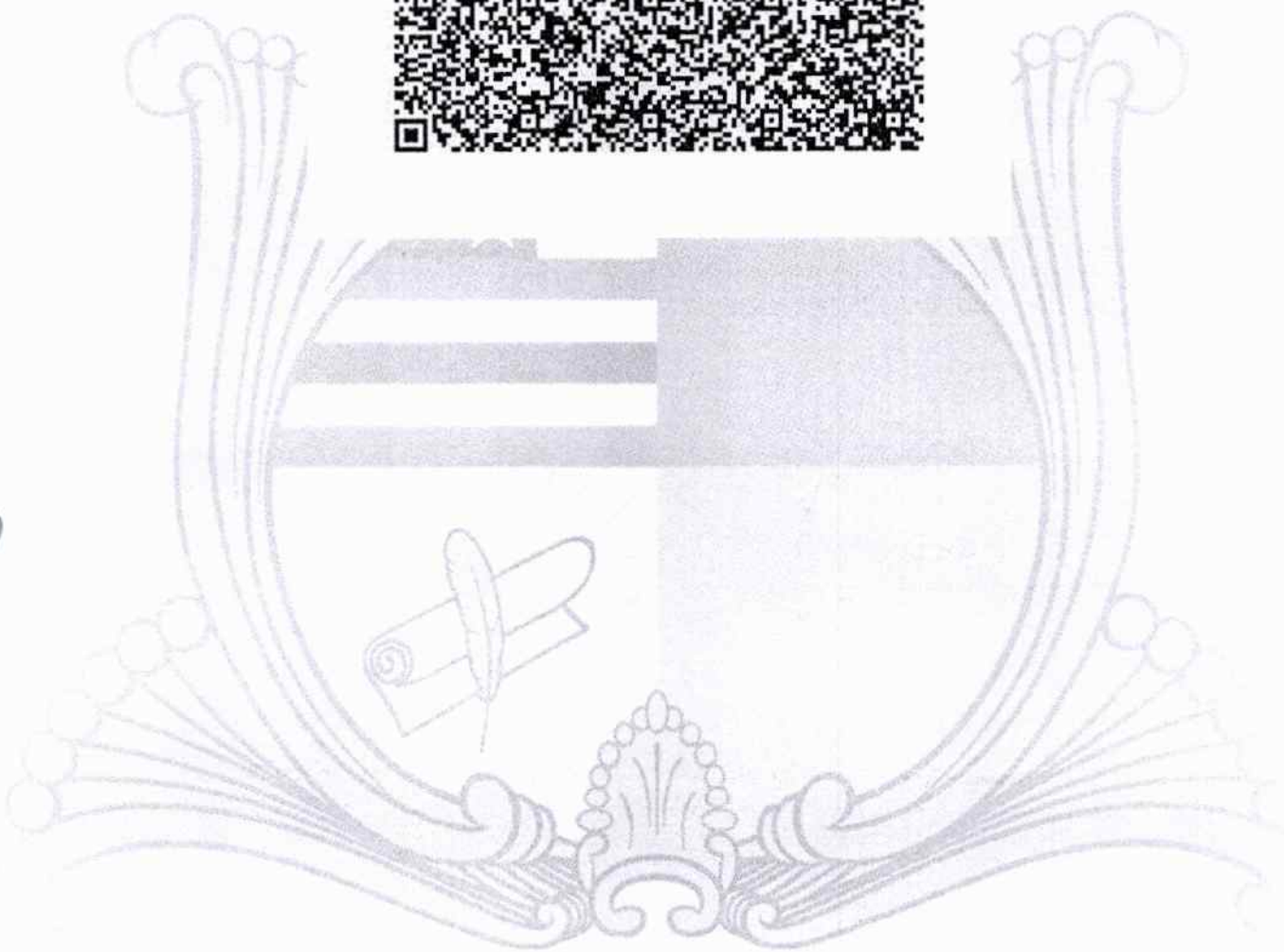
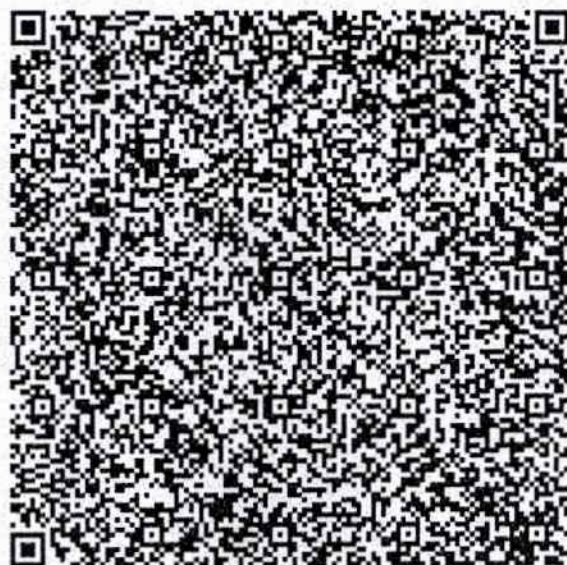
- A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:
- I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS;
 - II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3º, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4º, 7º E 8º DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA Nº303/2002).
 - III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO.
 - IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
 - V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATORIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.
 - VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL.
 - VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.
- 1 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
 - 2 ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
 - 3 FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERICIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
 - 4 FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98).
 - 5

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

FONTE DA INFORMAÇÃO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ANTCDG9XYHDP882
DATA DE EMISSÃO: 16 de abril de 2025 às 9:31:21
LINK PARA VALIDAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.vlew?cv=ANTCDG9XYHDP882&tv=LIC>



Valide com um smartphone



Documento assinado eletronicamente em 16/04/2025, às 09:31.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 83895898, Código CRC: 98BD1849
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 16/04/2025, às 09:31.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 83895898, Código CRC: 98BD1849
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GOVERNO DO
MARANHÃO

TRABALHANDO PARA TODOS

SEMA

VERIFICAÇÃO DE EXISTENCIA DE DOCUMENTO

Tipo

Licença

Código de validação

ANTCDG9XYHDP882



Pesquisar



Limpar

Informações do processo:

Número solicitação:	2178	Número processo:	2025486	Status do processo:	Licença emitida	Data de formalização:	16/04/2025
Empreendimento:	HIDROZON REFRIGERAÇÃO				Localização:	Zona urbana	
Empreendedor:	11.189.144/0001-54 (HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA)						

Informações da licença:

Número:	2025387	Tipo:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Data de validade:	16/04/2029	Status:	Licença ativa
----------------	---------	--------------	-------------------------------------	--------------------------	------------	----------------	---------------



Imprimir licença



Página de início

Nº
558-0
CPL

GOVERNO DO
MARANHÃO

TRABALHANDO PARA TODOS

SEMA

licenciamento ©2023. Todos os direitos reservados. Versão: 0.0.1-SNAPSHOT - 19.03.2026 às 21:26:59



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 278, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Disciplina os procedimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do art. 69 da Constituição Estadual, o art. 4º, art. 26 e art. 27 da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992, bem como o disposto nos artigos 35 do Decreto Estadual nº 13.494, de 12.11.1993;

CONSIDERANDO a competência Constitucional atribuída ao Estado de proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, mediante uma gestão descentralizada, democrática e eficiente;

CONSIDERANDO que se constitui como princípio Constitucional da Ordem Econômica a defesa do Meio Ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Eficiência, que visa o aprimoramento da Administração Pública mediante implementação de estruturas e organismos hábeis a atender as necessidades da sociedade.

CONSIDERANDO o princípio da Razoável Duração do Processo, insculpido no inciso LXXVIII, do art. 5º da Constituição Federal, que preconiza como uma garantia fundamental a cada indivíduo a criação de formas e mecanismos para dar celeridade aos processos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar 140/2011 que define a competência administrativa do ente estadual de promover o Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos artigos 7º e 9º.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

N^o
560
CPL

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, visando o controle preventivo da degradação ambiental e maior celeridade no processo administrativo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Para efeito desta Portaria se considera como Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, o ato administrativo por meio do qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, dispensa o Licenciamento Ambiental, de acordo com as características e peculiaridades das atividades e empreendimentos, em função do porte e/ou potencial poluidor/degradador.

Parágrafo Único – A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não faz distinção quanto à fase do Licenciamento Ambiental (Prévia, Instalação e Operação) e poderá ser emitida a qualquer tempo em conformidade com empreendimento.

DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL- DLA

Art. 3º - Ficam dispensados do Licenciamento Ambiental, em razão do porte e potencial poluidor/degradador reduzido, as atividades e empreendimentos listados no Anexo desta Portaria.

Art. 4º - A Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA será requerida mediante o cadastro no Sistema Integrado de Gerenciamento de Licenciamento e Autorização Ambiental - SIGLA, na rede mundial de computadores – INTERNET, no módulo empreendedor, e preenchimento do requerimento da Dispensa online, sem a necessidade de intervenção do Setor de Protocolo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

Art. 5º - As atividades e empreendimentos que estão contemplados no Anexo desta



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO



Portaria, também deverão preencher aos seguintes requisitos:

I. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à estas e Normas Brasileiras de Referência – NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;

II. Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no Órgão Ambiental competente, quando for o caso.

III. A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes, a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não-ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;

IV. O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante Licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal – DOF), de acordo com a legislação ambiental vigente; Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, em se tratando de imóvel rural;

V. Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº 12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº 303/2002);

VI. Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

Art. 6º - A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA será concedida com base, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo empreendedor, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Documentação do Empreendedor - Pessoal Física ou Pessoa Jurídica (Identidade, CPF e, quando for o caso, Contrato Social, CNPJ, Procuração);

II. Documentação do Imóvel;

III. Memorial Descritivo da atividade/empreendimento;

IV. Relatório Fotográfico;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO



V. Documentação Cartográfica (Planta Baixa, Mapa de Localização, Mapa de Situação);

VI. Documentação específica à atividade, tais como: autorizações emitidas por outros Órgãos; Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou Declaração de inexigibilidade (quando necessária); DOF (quando necessário); CAR (quando necessário); Rotograma (quando necessário); Certificado de Aprovação – CBM (quando necessário); Autorização de Supressão Vegetal (quando necessária); Certidão de Uso e Ocupação do Solo (quando necessária); Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (quando necessária); Declaração emitido pela SPU (quando necessária); Licença Ambiental da Destinação Final (quando necessária); Proposta Comercial/Trabalho (quando necessária); MTR Provisório (SINIR) (quando necessário); CCIR (quando necessário); DAP (quando necessário) ou outros documentos de acordo com a atividade/empreendimento.

Parágrafo Único - O empreendedor se responsabilizará civil, penal e administrativamente pelas declarações e documentos apresentados.

Art. 7º- O requerimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA no SIGLA será analisado em até 15 (quinze) dias úteis, e, caso seja deferido, nos termos desta Portaria, o processo administrativo eletrônico será gerado, com o número de protocolo do Sistema E-processo, e a Dispensa de Licenciamento Ambiental será expedida.

Parágrafo Único – Havendo a necessidade de complementação de informações e/ou documentos, o Requerimento será devolvido eletronicamente ao Requerente/Empreendedor para cumprir as exigências apontadas, sob pena do processo não ser gerado.

Art. 8º - Preenchidos os requisitos legais, a emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA será automática e o documento digital ficará disponível ao Requerente/Empreendedor.

Parágrafo Único – O documento de dispensa o Licenciamento Ambiental será assinado eletronicamente pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e pelo Secretário Adjunto correspondente, acompanhado do devido Código de Autenticação Digital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO



Art. 9º A Dispensa de Licença Ambiental para empreendimentos e atividades enquadradas nesta portaria será expedida com prazo de 4 (quatro) anos.

§1º – O ato de dispensa de licenciamento ambiental, para atividades contínuas, poderá ser renovado, por igual prazo, mediante declaração do empreendedor de manutenção das condições que ensejaram a expedição do referido ato.

§2º - O empreendedor se responsabilizará civil, penal e administrativamente pelas declarações apresentadas.

Art. 10 - O não preenchimento dos requisitos mencionados no art. 7º desta Portaria poderá levar a revogação da Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA.

Art. 11 - As informações prestadas no Requerimento têm caráter declaratório e poderão ser confrontadas pela fiscalização realizada pelo Órgão Ambiental competente, se necessário.

Art. 12 - Caso o Órgão Ambiental identifique alguma irregularidade nas informações prestadas pelo Requerente/Empreendedor ou alteração posterior da atividade que a torne passível de Licenciamento Ambiental, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA será revogada automaticamente, com a aplicação das sanções e penalidade cabíveis.

Art. 13 – A Dispensa de Licenciamento Ambiental poderá ser aplicada às atividades não enquadradas no anexo desta Portaria, desde que de porte e potencial poluidor reduzido, a ser constatado mediante análise técnica desta Secretaria.

Art. 14 - A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não isenta e nem substitui a obtenção pelo Requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

Art. 15 – O disposto nesta portaria se aplica somente aos processos de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA gerados, na forma do seu artigo 7º, após a sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nº 564
CPL

Art. 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Fica revogada a Portaria n.º 123 de 06 de novembro de 2015, publicada no DOE 210 de 13.11.2015 e outras disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

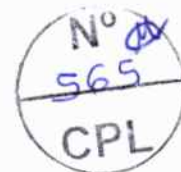
PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Assinado Eletronicamente



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO



ANEXO I
ATIVIDADES DISPENSADAS

Dispensa para Uso de Recursos Naturais

CÓD. CNAE	DEFINIÇÃO
Aquicultura*	
0322-1/01	Atividades relacionadas à aquicultura com área inundada de até 5 há (cinco hectares), exceto carcinicultura marinha, observado as espécies exóticas permitidas pela legislação federal, conforme região hidrográfica de referência;
0322-1/01	Piscicultura em tanque-rede, tanque revestido com volume de até 1.000m ³ (um mil metros cúbicos), observado as espécies exóticas permitidas pela legislação federal, conforme região hidrográfica de referência;
Criação Animal em Regime de Confinamento/Intensivo (Galpões)	
0155-5/01 0155-5/05	Avicultura, com até 10.000 animais;
0153-9/01	Caprinocultura, com até 100 animais;
0151-2/01 0151-2/02	Bovinocultura, com até 100 animais;
0154-7/00	Suinocultura com: até 20 animais (Unidade de Terminação – UT), até 05 matrizes (Unidade Produtora de Leitões – UPL) e até 40 animais (Unidade Crecheárea de Leitões – UTCL);
Uso de Recursos Naturais Diversos	
4120-4/00 2869-1/00	Silos e Armazéns sem transformação, para armazenagem privada de grãos (cultura própria) no imóvel rural (com comprovação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e respectiva licença ambiental), controle de emissões atmosféricas (para material particulado) e comprovação da origem do produto florestal utilizado nos secadores;
1066-0/00	Fabricação de rações animais com fins não comerciais para uso interno na propriedade sede da atividade;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº 566
CPL

	Fabricação de Bioinsumos (classe de risco 1 e 2) na propriedade rural, para uso próprio (manejo biológico <i>on farm</i>) com comprovação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e licença ambiental, exceto para órgãos e instituições oficiais de pesquisa e desenvolvimento.
0141-5/01 4623-1/06	Produção de sementes certificadas;
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal ou fúngica, inclusive em estufas*;
0121-1/01 0121-1/02	Cultivo Hidropônico*.
Obs*: Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente.	

Dispensa para Movimentação de Terras para Recuperação de Vias Internas

Movimentação de Terras para Recuperação de Vias Internas	
4313-4/00	Movimentação de terras (incluindo a extração de cascalho ou qualquer material de desmonte) quando destinada à <u>usos internos na propriedade rural sede da extração e/ou recuperação de estradas e vias internas de transporte da propriedade rural (empreendimento com Licença Ambiental/Dispensa de Licenciamento e CAR)</u> , vedada a sua comercialização e adstrita à área máxima de um hectare (01 ha), e desde que, situadas em locais sem restrições ambientais disciplinadas por legislação, tais como: Áreas de Preservação Permanente - APP, Reserva Legal – RL, as Unidades de Conservação - UC, sítios arqueológicos, áreas tombadas ou territórios tradicionais, devendo-se evitar ocorrência de processos erosivos durante e após a extração, sendo OBRIGATÓRIO a devida RECUPERAÇÃO da área minerada.

Dispensa para Construção Civil e Obras Diversas

CÓD. CNAE	DEFINIÇÃO
Construção	
4120-4/00	Obras e edificações para fins residenciais, comerciais, de uso público/administrativo, de lazer, de práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (externa e interna) de



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº
567
CPL

	paredes em edificações;
4120-4/00	Creches, escolas, centros de convivência, centros religiosos, centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e centros de comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária;
4120-4/00	Ginásio de esporte, quadra de esportes e/ou cobertura, piscina e campo de futebol;
4120-4/00	Arena para eventos, auditório, concha acústica, teatro e anfiteatro;
4213-8/00	Praças, calçadas e calçadões;
4120-4/00	Portais de cidades;
4120-4/00	Condomínios ou edifícios residenciais com até 10(dez) unidades habitacionais;
4120-4/00	Construção de casas em loteamento já licenciado ou em área urbana já consolidada (com infraestrutura básica);
4299-5/99	Desmembramento de lote residencial, quando for comprovado que, mesmo sendo um parcelamento do solo, este é em terreno consolidado no perímetro urbano e já dotado de infraestrutura;
4313-4/00	Canteiro de obras, até 500 m ² ;
4313-4/00	Atividade de terraplanagem, corte, aterro, área de empréstimo e bota-fora, em perímetro urbano movimentando o volume máximo de solo até 100m ³ .
Execução de obras e melhorias nos limites das <u>faixas de domínio*</u> existentes em vias e rodovias	
4211-1/01 4213-8/00	Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, bloqret, rígida, etc.) em vias consolidadas dotada de drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial;
4211-1/01	Recuperação e melhoria de estrada vicinal, (sem a realização de pavimentação asfáltica) com construção e/ou substituição de pontes, permitindo para realização de obras públicas a extração mineral, movimentação de terras, extração de cascalho ou qualquer material de desmonte, vedada a sua comercialização, adstrita à área máxima de um hectare (01 ha), na faixa de domínio da rodovia, com autorização do proprietário do imóvel, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO



4211-1/01	Conservação e manutenção de rodovias pavimentadas já existentes;
4212-0/00	Construção ou recuperação de passarelas ou pontes de madeira, metal ou concreto, desde que em vias consolidadas e corpos hídricos não navegáveis;
4211-1/01	Manutenção e conservação em linhas férreas;
4291-0/00	Desassoreamento de corpos hídricos não-navegáveis.
	Obras Hidráulicas
4319-3/00	Drenagem sub-superficial (tubulações);
4299-5/99	Contenção /estabilização de encostas;
4222-7/02	Canais de irrigação de hortas comunitárias e pequenas culturas.
*Sobre as obras viárias, entende-se por:	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº 569
CPL

- a. Faixa de Domínio de rodovias:** a base física sobre a qual se assenta a rodovia, sendo constituída pela pista de rolamento onde os veículos trafegam, canteiros, obras de arte, acostamentos e sinalização, estendendo-se até ao alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis marginais ou da faixa de recuo, observados os limites estabelecidos pelo Órgão Rodoviário Regulamentador;
- b. Conservação de rodovias pavimentadas:** serviços de reparos nos defeitos ocasionados na obra de arte corrente ou pavimento, sendo de caráter corretivo e não preventivo, incluindo-se, entre outros, a limpeza dos dispositivos de drenagem da rodovia e faixa de domínio, tais como: "tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, roçada do entorno de obra de arte especial, roçada de placas, roçada da vegetação da faixa de domínio da rodovia, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal;
- c. Manutenção de rodovias pavimentadas:** serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, face ao uso ou à exposição às intempéries, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo, com intervenções singelas, de baixo custo, tais como a sinalização horizontal e a recuperação asfáltica;
- d. Restauração de rodovias pavimentadas:** serviços de reparos dos defeitos, reabilitação estrutural da rodovia, com aplicação de camadas de reforços ou revitalização da base, reabilitação de trechos em elevado estado de deterioração física dos pavimentos e das condições dos elementos situados dentro da faixa de domínio do corpo rodoviário.).

Dispensa para Serviços de Utilidade

CÓD. CNAE	DEFINIÇÃO
	Saneamento I – Água
4222-7/01	Sistema simplificado de abastecimento de água (com atendimento de até 300 domicílios, somente por meio de captação subterrânea: sendo necessário solicitar a Autorização para Perfuração de Poços e Outorgas de Água);
3600-6/01	Revitalização/Reforma de estação de tratamento de água – ETA (desde que não se caracterize como ampliação);
3600-6/01	Construção, ampliação ou substituição de redes de água.
	Saneamento II – Esgoto
3701-1/00	Instalações hidrossanitárias domiciliares (interligada a um sistema de tratamentos individual ou coletivo);



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3701-1/00	Construção, ampliação ou substituição de redes de esgoto (desde que ligada a uma estação elevatória ou estação de tratamento de esgoto – ETE);
3701-1/00	Revitalização/Reforma de estação de tratamento de esgoto – ETE (desde que não se caracterize como ampliação).
	Saneamento III – Resíduos
3811-4/00	Unidade de recebimento, triagem e armazenagem de resíduos não-perigosos (Classe II) recicláveis
3812-2/00	Posto de coleta e armazenamento de pilhas, baterias e afins (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos), com capacidade de até 1m ³ .
3839-4/99	Descontaminação de lâmpadas fluorescentes (até 150 lâmpadas processadas por dia).
	Energia Elétrica
3511-5/01	Mini e microusinas de geração elétrica a partir de fontes renováveis (com potência instalada menor ou igual a 1MW que utilize fontes com base em energia hidráulica, solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada);
3511-5/01	Grupo gerador de energia à gasolina ou diesel;
3514-0/00 4221-9/02 4221-9/03	Rede de distribuição urbana ou rural até 34,5 kV (principalmente se localizada em paralelo a rodovia ou estrada vicinal) e subestações associadas.
	Telecomunicações
4221-9/04	Estação Rádio-Base (ERB), Mini-ERB e Telefonia móvel*
4221-9/04 4221-9/05	Rede de TV e internet à cabo.
*Deverá apresentar Certidão de Uso e Ocupação do Solo (emitida pelo município) e Declaração de Conformidade Radiométrica (assinado por profissional de nível superior legalmente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, atestando que a faixa de radiofrequências emitidas pelo equipamento,	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

em um raio de 50m, encontra-se entre 9kHz e 300GHz).

Dispensa para Indústria*

CÓD. CNAE	DEFINIÇÃO
	Microempresas, empresas individuais, cooperativas, associações, centros comunitários ou pessoas físicas que efetuem atividades industriais do tipo*:
1069-4/00	Moagem, secagem, torrefação e ensacamento de produtos alimentares de origem vegetal com produção de até 200 kg/semana*;
0151-2/02 0152-1/01 0153-9/01 0153-9/02	Entrepasto de recebimento de leite em natura e Posto de resfriamento de leite*;
1051-1/00	Beneficiamento de leite, queijaria e/ou fabricação de laticínios de até 2.000 l/dia*;
4634-6/03	Beneficiamento e entreposto de pescado e marisco com produção de até 1.000 kg/semana*;
1013-9/01	Fabricação de linguiça com produção de até 200 kg/dia*;
1013-9/01	Fabricação de charque com produção de até 200 kg/dia*;
1011-2/01 1011-2/02 1011-2/03 1011-2/04 1012-1/01 1012-1/03 1013-9/01	Fabricação de embutidos com produção de até 200 kg/dia*;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

1012-1/01 1012-1/02	Abate de animais de pequeno porte (Aves, Coelho, Rãs, Peixes e etc.) com produção até 100 Kg/dia*;
1099-6/04	Fabricação de gelo (desde que haja a respectiva outorga ou dispensa de outorga, quando for o caso)*
1033-3/02 1031-7/00 1033-3/01	Beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças*;
1629-3/01	Produção de carvão vegetal, pelo aproveitamento de cascas de coco babaçu, em tambores metálicos (com capacidade de até 230 litros) por QUEBRADEIRAS DE COCO (desde que realizado fora da área de patrimônio de povoados ou agrovilas);
1629-3/02	Fabricação de artefatos de cera ou parafina, barro, palha, cortiça, vime e material trançado e demais produtos artesanais;
3101-2/00	Montagem e armazenamento de peças em chapas de madeira (aglomerada, prensada, folhada e/ou compensada) sem utilização de resinas (com origem da madeira a partir de floresta plantada e/ou resíduos desta) com área coberta até 5.000 m ² ;
1113-5/02	Fabricação de cerveja e cachaça artesanal com capacidade de até 300 l/dia;
4633-8/02	Entrepasto de ovos.
*Possuam área construída efetiva (local diretamente voltado ao processo produtivo da atividade fim) com até 250 m ² (duzentos e cinquenta metros quadrados).	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Dispensa para Transportes e Depósitos

CÓD. CNAE	DEFINIÇÃO
	Transportes e depósitos
4291-0/00	Reforma ou ampliação de pequenas instalações portuárias (ancoradouro, atracadouro, trapiche e rampa de lançamento de barcos com intervenção de até 3 m de largura em APP para acesso via terrestre de área construída de até 15m ²);
4120-4/00	Instalações de apoio ao embarque/desembarque de passageiros do transporte rodoviário estadual e municipal;
4930-2/02	Transporte de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil (desde que comprovada a destinação final ambientalmente adequada de resíduos);
2521-7/00	Tanque Aéreo de armazenagem de combustíveis líquidos (com capacidade de até 15m ³) destinadas exclusivamente ao abastecimento próprio, com bacia de contenção, piso impermeável nas áreas de abastecimento e equipamentos/maquinários/veículos (com canaletas, no entorno, ligadas a caixa separadora de água/óleo) conforme normas da ABNT;
4223-5/00	Armazenamento e distribuição de gás canalizado (ramais e rede) de uso privativo;
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP considerado como classe I, II ou III, ou seja, com capacidade de armazenagem até 6.240 kg de GLP ou até 480 botijões de 13 kg (desde que atendidos os critérios da norma NBR 15514/2007).



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Dispensa para Atividades Diversas

CÓD. CNAE	DEFINIÇÃO
	Serviços de saúde, limpeza/higienização.
4120-4/00 8610-1/01 8630-5/02	Empreendimentos de serviços de saúde e estética com área construída de até 200 m ² ou que tenham até 25 leitos (exceto os que produzem resíduos quimioterápicos ou que trabalhem com radioterapia);
4520-0/05	Estabelecimento de lavagem de veículos automotores, aeromotores e similares (vedado o lançamento direto das águas residuárias na rede de águas pluviais ou em corpos hídricos sem a prévia passagem por caixas de separação de areia e óleo) devidamente dimensionada conforme exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, que limita em 20 mg/litro a concentração máxima de óleos e graxas na saída das caixas.
	Comércio
4711-3/02	Comércio varejista/atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, inclusive hipermercados e supermercados, com área coberta até 10.000 m ² ;
4744-0/99	Comércio varejista de material de construção, desde que com área coberta até 10.000 m ² ;
4683-4/00	Comércio de Produtos Agroquímicos (inseticidas, fungicidas, herbicidas, cupinídeos, formicidas, fertilizantes e similares) com área de armazenagem de até 50m ² .
4789-0/99 4681-8/04	Comércio de Carvão Mineral, exceto transporte, com área construída de até 500 m ²
	Prestação de Serviços e atividades diversas
4120-4/00	Hotéis, flats, motéis e pousadas com até 50 leitos;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

4120-4/00	Unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Unidades Prisionais;
4120-4/00	Estabelecimentos de ensino técnico ou superior, públicos ou privados;
3314-7/07 4322-3/02 9521-5/00	Instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração em unidades terceirizadas (particulares, públicas e privadas).
4520-0/01	Estabelecimentos para manutenção e reparo de veículos automotores, oficinas mecânicas, em geral com área construída de até 1.000 m ² ;
2512-8/00	Montagem e manutenção de estruturas metálica e ferragens de uso geral com área construída de até 1.000 m ² ;
5620-1/01	Cozinhas Industriais
5590-6/99	Instalações de apoio (alojamentos, refeitórios e etc.) a atividades/empreendimentos licenciados;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II
Declaração de Responsabilidade

Por fim, Eu: _____ (nome),
inscrito no Registro Geral sob o nº _____ (RG) e no Cadastro
de Pessoa Física sob o nº _____ (CPF) declaro, na
qualidade de requerente legal, na forma dos Art. 9º, §2º e Art. 6, Parágrafo único, que
as informações por mim fornecidas neste Requerimento são VERDADEIRAS e que a
atividade ou empreendimento descrito atende, integralmente, os requisitos dispostos
nesta Portaria.



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2023, às 14:22.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 10059825, Código CRC: SYQQPHGG

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Nº 578
CPL

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

TERMO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente termo, a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede à com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA, neste ato representada por seu representante legal Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade nº84086939 SESP/MA e do CPF nº487.684.723-15, DECLARA, de forma formal e expressa, para os devidos fins e efeitos legais, que indica o profissional abaixo qualificado para atuar como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**.

Profissional indicado:

Nome: CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 607.560.333-65

Registro profissional CREA-MA: 1121628680

Cargo/Função a exercer: ENGENHEIRO MECÂNICO

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

Carlos Eugenio
Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15
ND: 0=Hidrozon Comercio e Servico Ltda CNPJ:11.189.144/0001-54, CN=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15 *, E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:09:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ:11.189.144/0001-54

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF:487.684.723-15

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE INFORMANDO QUE
DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

A empresa **Hidrozon - Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 11.189.144/0001-54, sediada a Rua Cinco, 13 – Imigrantes – Imperatriz – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra assinado e para fins de realização do pregão n.º 023/2026, declara, expressamente que disponibilizará Equipe Técnica e de apoio à execução dos serviços:

ENGENHEIRO MECANICO

Profissional: CARLOS RANGEL OLIVEIRA RODRIGUES
Registro: 1121628680 CREA/MA
CPF: 607.560.333-65

TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO

Profissional: Wenilton Barros Nascimento
CPF: 046.742.553-17
INSCRIÇÃO: CTPS Nº 3779072 SERIE-001-0/MA

Profissional: Carlos Eduardo Santos Moraes
CPF: 959.009.503-87
INSCRIÇÃO: CTPS Nº 15.610 SERIE-000-57/PA

AUXILIARES DE MECÂNICOS

Profissional: Paulo Henrique dos Santos Silva
CPF: 617.610.843-80
INSCRIÇÃO: CTPS Nº 01051929 SERIE-000-60/MA
Profissional: Jair Roxo Alves
CPF: 812.968.783-68
INSCRIÇÃO: CTPS Nº 00076728 SERIE-000-12/MA

HIDROZON

R E F R I G E R A Ç Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br



Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

Carlos Eugenio
Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15
ID: 0=Hidrozon Comercio e Serviço Ltda CNPJ:11.189.144/0001-54; CN=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15
*, E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:10:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15

HIDROZON
R E F R I G E R A Ç Ã O

Nº 581
CPL

HIDROZON
REFRIGERAÇÃO
Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Prezado senhor,

Eu, **Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade nº84086939 SESP/MA e do CPF nº487.684.723-15, na qualidade de representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA,

DECLARO, sob as penas da lei e para os fins do disposto no artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que a empresa que represento cumpre as exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e em normas específicas aplicáveis.

Por ser verdade e por estar de acordo, firmo a presente.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

**Carlos Eugenio Rodrigues
dos Santos CPF
487.684.723-15**

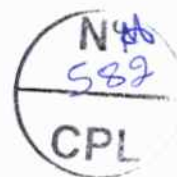
Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15
NO: O=Hidrozon Comercio e Servico Ltda - CNPJ:11.189.144/0001-54, CN=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15, E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2026.06.11 17:12:01-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15

HIDROZON

R E F R I G E R A C Ã O

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº: 11.189.144/0001-54
Rua Cinco, 13 - Imigrantes - Imperatriz - Maranhão. Fone: (99) 3526-2814
E-mail: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.3403/2025

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Prezado senhor,

Eu, **Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade nº84086939 SESP/MA e do CPF nº487.684.723-15, na qualidade de representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.144/0001-54, com sede na Rua cinco nº 13 Bairro Imigrantes Imperatriz/MA,

DECLARO, sob as penas da lei e para os fins do disposto no artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que as propostas econômicas apresentadas por esta empresa compreendem a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade e por estar de acordo, firmo a presente.

Imperatriz/MA, 11 de junho de 2026

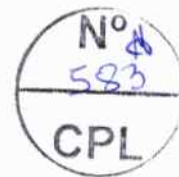
**Carlos Eugenio Rodrigues
dos Santos CPF
487.684.723-15**

Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15
ID: O=Hidrozon Comercio e Servico Ltda CNPJ:11.189.144/0001-54, CN=Carlos
Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15, E=hidrozonrefrigeracao@
yehos.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 17:13:45-03'00"
Full PDF Reader Versão: 2025.2.1

Hidrozon Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:11.189.144/0001-54
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.684.723-15

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 023/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02.19.00.3403/2025



Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **15/06/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **25/05/2026**

Limite de impugnação: **10/06/2026 09:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **15/06/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: ELANEIDE DIOGENES PINHEIRO PEREIRA	Nome: Ingridy Soares Leal
Impugnação: A Impugnante, interessada em participar do certame em referência, verificou que o item 15.13 do Edital/Termo de Referência exige a apresentação de: "Certidão de Licença e Operação fornecida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA do estado sede da licitante comprovando que a empresa está apta a desenvolver os serviços que lhe são atribuídos, uma vez que envolve o manuseio de produtos altamente poluentes 'gás CFC' descrito no protocolo de Montreal..." Contudo, tal exigência merece revisão, pelos fundamentos a seguir expostos [IMPUGNACAO_PREF_DE_ITZ.pdf]	Resposta: Segue resposta confeccionada pela Secretaria competente. [RESPOSTA_IMPUG.pdf]

Lote 1	
Lote 1	
Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
1 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	66,00	UND	2.995,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 2 Cota
Lote 2

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54		
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
2 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	21,00	UND	2.995,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
3 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	269,00	UND	3.590,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Nº
589
CPL

Lote 4 Cota
Lote 4

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	89,00	UND	3.590,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 5
Lote 5

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

5 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	88,00	UND	4.575,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Nº
586
CPL

Lote 6 Cota
Lote 6

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
6 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	29,00	UND	4.575,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 7
Lote 7

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
7 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	84,00	UND	5.448,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Nº
587
CPL

Lote 8 Cota
Lote 8

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
8 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	28,00	UND	5.448,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 9
Lote 9

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
9 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	23,00	UND	6.748,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Nº
588
CPL

Lote 10 Cota
Lote 10

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

10 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	7,00	UND	6.748,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 11
Lote 11

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

11 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	12,00	UND	10.505,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

NR
589
CPL

Lote 12 Cota
Lote 12

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

12 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	4,00	UND	10.505,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 13
Lote 13

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	11,00	UND	12.170,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Nº 590
CPL

Lote 14 Cota
Lote 14

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
14 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	3,00	UND	12.170,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 15
Lote 15

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
15 - 8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	12,00	UND	14.795,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Nº 591
CPL

Lote 16 Cota
Lote 16

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 11.189.144/0001-54
Data/hora de envio 12/06/2026 17:14:49	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

16 - 8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	3,00	UND	14.795,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	2.995,00	22/06/2026 12:00:06
Lote 2 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	2.995,00	22/06/2026 12:00:11
Lote 3	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	3.590,00	22/06/2026 12:00:13
Lote 4 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	3.590,00	22/06/2026 12:00:16

Nº
599
CPL

Lote 5	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	4.575,00	22/06/2026 12:00:22
Lote 6 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	4.575,00	22/06/2026 12:00:26
Lote 7	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	5.448,00	22/06/2026 12:00:29
Lote 8 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	5.448,00	22/06/2026 12:00:32
Lote 9	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	6.748,00	22/06/2026 12:00:34
Lote 10 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	6.748,00	22/06/2026 12:00:37
Lote 11	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	10.505,00	22/06/2026 12:01:15
Lote 12 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	10.505,00	22/06/2026 12:01:18
Lote 13	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	12.170,00	22/06/2026 12:01:21
Lote 14 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	12.170,00	22/06/2026 12:01:24
Lote 15	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	14.795,00	22/06/2026 12:01:27
Lote 16 (Cota)	Negociação	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA 11.189.144/0001-54	14.795,00	22/06/2026 12:01:30

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia . Srs. Licitantes daremos inicio ao certame.	15/06/2026 09:01:57
Pregoeiro(a)	Considerando que o certame adota o procedimento de inversão de fases, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação, nos termos do edital e o Termo de Referência	15/06/2026 09:09:07
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	15/06/2026 09:15:36
Pregoeiro(a)	F01- HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - Solicito o envio da documentação de habilitação, conforme previsto no Edital e no Item 15 do Termo de Referência. Será concedido no prazo de 2h(duas horas) para envio da documentação.	15/06/2026 09:17:20
Sistema	A sessão pública foi Habilitada.	15/06/2026 09:18:02
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor 1. (Inicio: 15/06/2026 09:18, Término: 15/06/2026 11:18).	15/06/2026 09:18:10
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	15/06/2026 09:18:41
Sistema	O fornecedor 1 realizou o envio de documentos complementares	15/06/2026 09:38:32
Pregoeiro(a)	Bom dia , senhores Licitantes! Informo que razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica nas dependências deste órgão, não foi possível dar continuidade à sessão pública anteriormente iniciada. Dessa forma, visando assegurar a regularidade do certame e a plena participação de todos os interessados, a continuidade da sessão fica reagendada para o dia 17 de junho de 2026, às 11h30(onze e meia) .	16/06/2026 11:03:46

Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores Licitantes. Fiquem atentos ao chat.	17/06/2026 11:31:36
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	17/06/2026 11:32:08
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	17/06/2026 11:36:16
Pregoeiro(a)	Devido diligência, a sessão está suspensa. Continuaremos em 18/06/2026, às 11h 30(onze horas).	17/06/2026 14:05:17
Pregoeiro(a)	*11h30 (onze horas e trinta minutos).	17/06/2026 14:06:45
Pregoeiro(a)	Bom dia , senhores Licitantes!	18/06/2026 11:32:17
Pregoeiro(a)	Em razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica nas dependências deste órgão, não foi possível dar continuidade aos trabalhos da sessão pública em andamento. Diante da impossibilidade de utilização dos equipamentos e sistemas necessários à condução regular do certame, a sessão fica suspensa, sendo seu prosseguimento e/ou nova data de realização divulgados oportunamente aos participantes pelos meios oficiais de comunicação, via aviso/chat.	18/06/2026 11:33:02
Pregoeiro(a)	Informamos que a sessão de continuidade ocorrerá em 22/06/2026, às 11h 30 (onze horas e trinta minutos).	19/06/2026 11:10:44
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores Licitantes.	22/06/2026 11:31:07
Sistema	O fornecedor HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA foi habilitado no processo.	22/06/2026 11:44:49
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	22/06/2026 11:45:16
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	22/06/2026 11:48:40
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	22/06/2026 11:48:40
Sistema	A fase de lances do Lote 01 foi iniciada.	22/06/2026 11:48:57
Sistema	A fase de lances do Lote 02 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:48:59
Sistema	A fase de lances do lote 03 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:02
Sistema	A fase de lances do Lote 04 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:04
Sistema	A fase de lances do Lote 05 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:06
Sistema	A fase de lances do Lote 06 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:09
Sistema	A fase de lances do Lote 07 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:12
Sistema	A fase de lances do Lote 08 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:13
Sistema	A fase de lances do Lote 09 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:15
Sistema	A fase de lances do Lote 10 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:17
Sistema	A fase de lances do Lote 11 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:23
Sistema	A fase de lances do Lote 12 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:26
Sistema	A fase de lances do Lote 13 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:29
Sistema	A fase de lances do Lote 14 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:31
Sistema	A fase de lances do Lote 15 foi iniciada.	22/06/2026 11:49:33
Sistema	A fase de lances do Lote 16 (Cota) foi iniciada.	22/06/2026 11:49:36
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 02 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	22/06/2026 12:00:44
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:00:44
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 e Lote 02 Cota pelo menor valor ofertado no lote 01 .	22/06/2026 12:00:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:00:46
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 e Lote 04 Cota pelo menor valor ofertado no lote 03 .	22/06/2026 12:00:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:00:48

Nº 593
CPL

Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 e Lote 04 Cota pelo menor valor ofertado no lote 03 .	22/06/2026 12:00:50
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:00:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:00:53
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 e Lote 06 Cota pelo menor valor ofertado no lote 05 .	22/06/2026 12:00:53
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 e Lote 06 Cota pelo menor valor ofertado no lote 05 .	22/06/2026 12:00:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:00:56
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 e Lote 08 Cota pelo menor valor ofertado no lote 07 .	22/06/2026 12:01:00
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:00
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 e Lote 08 Cota pelo menor valor ofertado no lote 07 .	22/06/2026 12:01:02
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:02
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 e Lote 10 Cota pelo menor valor ofertado no lote 09 .	22/06/2026 12:01:05
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:06
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 e Lote 10 Cota pelo menor valor ofertado no lote 09 .	22/06/2026 12:01:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 10 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:08
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 e Lote 12 Cota pelo menor valor ofertado no lote 11 .	22/06/2026 12:01:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:34
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 e Lote 12 Cota pelo menor valor ofertado no lote 11 .	22/06/2026 12:01:36
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:36
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 e Lote 14 Cota pelo menor valor ofertado no lote 13 .	22/06/2026 12:01:38
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:38
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 e Lote 14 Cota pelo menor valor ofertado no lote 13 .	22/06/2026 12:01:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 14 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:41
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 e Lote 16 Cota pelo menor valor ofertado no lote 15 .	22/06/2026 12:01:43
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:43
Pregoeiro(a)	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 e Lote 16 Cota pelo menor valor ofertado no lote 15 .	22/06/2026 12:01:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 16 (Cota). A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/06/2026 12:01:46
Pregoeiro(a)	Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA, solicito o envio de proposta adequada, conforme Edital, no prazo de 2h (duas horas).	22/06/2026 12:16:34

Nº
594
CPL

Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA. (Início: 22/06/2026 12:16, Término: 22/06/2026 14:16).	22/06/2026 12:16:42
Sistema	O fornecedor HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA realizou o envio de documentos complementares	22/06/2026 12:27:25
Sistema	O fornecedor HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 16.	22/06/2026 13:20:47
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:22:00, Prazo final: 22/06/2026 13:32:00).	22/06/2026 13:21:05
Sistema	O(s) Lote(s) 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:22:00, Prazo final: 22/06/2026 13:32:00).	22/06/2026 13:21:18
Sistema	O(s) Lote(s) 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:22:00, Prazo final: 22/06/2026 13:32:00).	22/06/2026 13:21:30
Sistema	O(s) Lote(s) 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:22:00, Prazo final: 22/06/2026 13:32:00).	22/06/2026 13:21:37
Sistema	O(s) Lote(s) 5., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:22:00, Prazo final: 22/06/2026 13:32:00).	22/06/2026 13:21:45
Sistema	O(s) Lote(s) 6., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:22:00, Prazo final: 22/06/2026 13:32:00).	22/06/2026 13:21:55
Sistema	O(s) Lote(s) 7., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:23:00, Prazo final: 22/06/2026 13:33:00).	22/06/2026 13:22:03
Sistema	O(s) Lote(s) 8., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:23:00, Prazo final: 22/06/2026 13:33:00).	22/06/2026 13:22:13
Sistema	O(s) Lote(s) 9., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:23:00, Prazo final: 22/06/2026 13:33:00).	22/06/2026 13:22:22
Sistema	O(s) Lote(s) 10., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:23:00, Prazo final: 22/06/2026 13:33:00).	22/06/2026 13:22:31
Sistema	O(s) Lote(s) 11., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:23:00, Prazo final: 22/06/2026 13:33:00).	22/06/2026 13:22:40
Sistema	O(s) Lote(s) 12., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:23:00, Prazo final: 22/06/2026 13:33:00).	22/06/2026 13:22:53
Sistema	O(s) Lote(s) 13., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:38:00, Prazo final: 22/06/2026 13:48:00).	22/06/2026 13:37:59
Sistema	O(s) Lote(s) 14., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:39:00, Prazo final: 22/06/2026 13:49:00).	22/06/2026 13:38:11
Sistema	O(s) Lote(s) 15., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:39:00, Prazo final: 22/06/2026 13:49:00).	22/06/2026 13:38:20
Sistema	O(s) Lote(s) 16., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/06/2026 13:39:00, Prazo final: 22/06/2026 13:49:00).	22/06/2026 13:38:29

Nº
595
CPI

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	2.995,00

Lista de Classificação do Lote 2 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	2.995,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	3.590,00

Lista de Classificação do Lote 4 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	3.590,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	4.575,00

Lista de Classificação do Lote 6 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	4.575,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	5.448,00

Lista de Classificação do Lote 8 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	5.448,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	6.748,00

Lista de Classificação do Lote 10 Cota

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	6.748,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	10.505,00
---	-------------------------------------	--------------------	-----------

Nº
593
CPL

Lista de Classificação do Lote 12 Cota			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	10.505,00

Lista de Classificação do Lote 13			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	12.170,00

Lista de Classificação do Lote 14 Cota			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	12.170,00

Lista de Classificação do Lote 15			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	14.795,00

Lista de Classificação do Lote 16 Cota			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.189.144/0001-54	14.795,00

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição
15/06/2026 08:26:33	Atualização nos dados do processo Pregoeiro(a): Ingridy Soares Leal → Elizângela Lima Alencar
15/06/2026 08:35:08	Mensagem do ente público DESPACHO Considerando que a servidora INGRIDY SOARES LEAL, mat. 43720-4, responsável pelo acompanhamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.19.00.3403/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2026 cujo objeto é: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA, encontra-se em gozo de férias regulares no período de 01/06/2026 à 15/06/2026. Designo a servidora ELIZANGELA LIMA, Mat. 408905-1, para assumir temporariamente a responsabilidade pelo andamento e demais tratativas relacionadas ao referido processo, até o retorno da titular, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos sem prejuízo ao trâmite administrativo.
16/06/2026 10:54:13	Atualização nos dados do processo Pregoeiro(a): Elizângela Lima Alencar → Ingridy Soares Leal
16/06/2026 11:03:11	Mensagem do ente público Bom dia , senhores Licitantes! Informo que razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica nas dependências deste órgão, não foi possível dar continuidade à sessão pública anteriormente iniciada. Dessa forma, visando assegurar a regularidade do certame e a plena participação de todos os interessados, a continuidade da sessão fica reagendada para o dia 17 de junho de 2026, às 11h30(onze e meia) .
19/06/2026 11:10:28	Mensagem do ente público Informamos que a sessão de continuidade ocorrerá em 22/06/2026, às 11h 30 (onze horas e trinta minutos).

Nº 598
CPL

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2 (Cota)		
Lote 3		
Lote 4 (Cota)		
Lote 5		
Lote 6 (Cota)		
Lote 7		
Lote 8 (Cota)		
Lote 9		
Lote 10 (Cota)		
Lote 11		
Lote 12 (Cota)		
Lote 13		
Lote 14 (Cota)		
Lote 15		
Lote 16 (Cota)		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

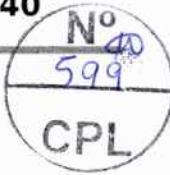
Homologação Parcial: 0 de 16 lote(s).

Documento gerado em 22 de Junho de 2026.

Ingridy Soares Leal - Pregoeiro(a)

Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos - Equipe de Apoio

maria ireneide da silva fernandes - Equipe de Apoio



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/06/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 22 DE JUNHO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9gewkx6svaz20260622170605

**PORTARIA Nº 5.819, DE 22 DE JUNHO DE 2026
PORTARIA Nº 5.819, DE 22 DE JUNHO DE
2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **MARIA TELMA DE SOUSA ROCHA SILVA**, matrícula nº 85.364-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 22 DE JUNHO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9d9plsptoct20260622210622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Ingridy Soares Leal – Pregoeira**.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: npcpxtyh5y20260622130603

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA Nº 004/2026 - SEMUS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a **REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2026 – SEMUS**. A presente republicação se faz necessária em virtude de instabilidade ocorrida no Portal da Transparência do Município, fato que comprometeu o regular



Alcolumbre mantém PEC 6x1 travada em semana esvaziada no Senado

São João, jogo do Brasil e CCJ sem reuniões reduzem ritmo na Casa

LULA MARQUES/AGÊNCIA BRASIL

A tramitação da proposta de emenda à Constituição (PEC), que acaba com a escala 6x1 no Brasil, deve seguir travada no Senado em uma semana esvaziada pelas festas de São João, pelo jogo do Brasil contra a Escócia e pelos trabalhos semipresenciais na Casa. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), mantém a PEC 221 de 2019 em sua mesa, sem despachá-la para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Como a comissão não marcou reuniões para esta semana, a expectativa é que a PEC siga parada, completando um mês, no próximo sábado (27), desde a aprovação na Câmara dos Deputados.

O presidente da CCJ, senador Otton Alencar (PSD-BA), não marca reuniões em semanas semipresenciais, quando os parlamentares podem votar remotamente, devido ao baixo quórum.

A assessoria da CCJ informou à Agência Brasil que não houve sinalização de Alcolumbre para



Senador Davi Alcolumbre mantém a PEC 221 de 2019 em sua mesa, sem despachá-la para a CCJ

liberar a PEC. Já a assessoria do presidente do Senado não respondeu à reportagem.

Com o feriado de São João no Nordeste, na quarta-feira (24), e também dia do jogo do Brasil contra a Escócia pela Copa do Mundo, a expectativa é de uma semana esvaziada no Parlamento.

Na semana passada, o senador Paulo Palm (PT-RS) cobrou, no plenário, a votação da PEC. "Não temos mais por que

demorar", afirmou.

"O que afinal está faltando para que o Senado vote a matéria, já que debatemos esse tema há anos?", questionou Palm.

APROVAÇÃO NA CÂMARA

A PEC que acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais foi aprovada na Câmara por ampla maioria. Apenas 22 dos 513 deputados votaram contra. Mesmo assim,

o tema não avança no Senado, onde enfrenta resistência da oposição, que apresentou PEC alternativa para manter a escala 6x1 e permitir cotas por hora.

A proposta da oposição foi despachada à CCJ por Alcolumbre no mesmo dia em que foi apresentada, no dia seguinte à aprovação da PEC do fim da 6x1 na Câmara. O senador Otton Alencar informou que vai priorizar a PEC do fim da escala 6x1, por ter iniciado a tramitação antes da proposta da oposição.

Na semana seguinte a aprovação na Câmara, Alcolumbre criticou a pressão para despachar a matéria, sugerindo que ela poderia ser melhorada no Senado e passar por comissões antes do plenário.

"Tenho certeza de que, como outros senadores, seria razoável que o Senado pudesse melhorar um texto dessa importância e debater o tema com calma", defendeu Alcolumbre.

(AGÊNCIA BRASIL)

PND 2026: professores já podem se inscrever desde essa segunda-feira (22)

Provas serão aplicadas em 20 de setembro nas unidades da federação

As inscrições para a Prova Nacional Docente (PND) de 2026 estarão abertas de 22 de junho a 3 de julho, e devem ser feitas exclusivamente pelo Sistema PND no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Podem participar da PND os estudantes concluintes de cursos de licenciaturas, inscritos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) das Licenciaturas, bem como os demais interessados em participar de concurso ou processo seletivo promovido pela União, estados, distrito federal e municípios que adotem o resultado da avaliação como etapa de processo de admissão próprio.

Em 2025, a prova teve a adesão voluntária de 1.530 redes públicas de ensino para uso dos resultados da PND em processos de seleção para o magistério público, sendo 22 redes estaduais, 18 capitais e 1.490 outros municípios.

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

No período de inscrição – 22 de

junho a 3 de julho, o candidato que quer ser tratado pelo nome social deve assinalar a opção. O benefício é destinado a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero. É pré-requisito que o participante tenha o nome social cadastrado na Receita Federal.

Aquele participante que necessitar de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição, informar as condições que motivam o pedido e indicar os recursos de acessibilidade que necessita. O atendimento especializado é destinado a pessoas com deficiência (PCD), com transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA); gestantes, lactantes, diabéticos, idosos ou com outras condições específicas.

Na sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência

intelectual, surdocegueira, dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), discalculia, diabetes, fibromialgia, transtornos mentais, gestante, lactante, idosos e/ou outra condição específica.

TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 85 para os candidatos não isentos. A GRU Cobrança usada para o pagamento da taxa de inscrição da PND deve ser gerada pelo Sistema PND e o pagamento poderá ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica ou aplicativos bancários até o dia 8 de julho.

Desde segunda-feira (15), os participantes que solicitaram isenção da taxa de inscrição da Prova Nacional Docente (PND) podem consultar, no Sistema PND, a resposta do Inep sobre os pedidos.

Os participantes que obtiveram a isenção deferida deverão realizar a inscrição no período estabelecido pelo edital. Já aqueles que tiveram o pedido negado após a análise dos recursos poderão efetuar a inscrição mediante pagamento da taxa correspondente.

PROVAS

As provas serão aplicadas no dia 20 de setembro em todos os estados e no Distrito Federal, nos municípios listados no

Sistema PND e no Portal do Inep.

A prova, com duração total de cinco horas e 30 minutos será composta por uma parte de formação geral docente, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de componente específico, próprio de cada área de avaliação das licenciaturas. Em relação a 2025, a ampliação de áreas da PND inclui as licenciaturas em: teatro, dança, ciências naturais e letras – espanhol.

Nesta edição, ao todo, serão 21 áreas da licenciatura avaliadas na PND.

1. artes visuais;
2. ciências biológicas (biologia);
3. ciências naturais (ciências da natureza);
4. ciências sociais;
5. computação;
6. dança;
7. educação física;
8. filosofia;
9. física;
10. geografia;
11. história;
12. letras espanhol;
13. letras inglês;
14. letras português;
15. letras português e espanhol;
16. letras português e inglês;
17. matemática;
18. música;
19. pedagogia;
20. química;
21. teatro.

A divulgação do resultado final da PND será em 15 de dezembro. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJÁLANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Município de Acajândia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em dia 07 de julho de 2026, às 09:00h (nove horas) horas de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2026, do tipo Registro de Preços para aquisição e fracionamento de materiais de consumo para futura contratação da prestação (jornalismo) especializada na prestação de serviços de locação de estúdios de vídeo, documentação, contratação, e/ou fornecimento de mão de obra, para realização de eventos para comemoração do Tricentenário Municipal de Acajândia, através do Edital de Licitação Nº 013/2026, do Município de Acajândia/MA, de acordo com as especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico: www.acajandiamunicipal.ma.gov.br, bem como em outras plataformas públicas acessíveis no Portal do Empreendedor do Município, no endereço eletrônico: www.portaldoempreendedor.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal e-licitar www.licitar.com.br. A licitação está regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 116/2021, Decreto Municipal nº 294/2021, bem como pelas normas constitucionais, e as e suas alterações e matéria associada pelo edital de licitação e seus anexos. Acajândia/MA, 19 de junho de 2026. Artur de Sá Lima de Sousa, Secretário Municipal de Cultura. Portaria nº 010/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 - RPP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Típo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas a Secretarias Municipais de Saúde de Imperatriz-MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **HI-DROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Ingridy Soares Leal - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Reforma e revitalização de mercado público de município de Montes Altos - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 11h00min (onze) horas do dia 13 de julho de 2026 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoesma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/procop ou www.licitacoesma.com.br e sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão, 22 de junho de 2026. Guterbergue Pereira da Silva - Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2026-SE/EDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA (Aquisição) 000092026-SE/EDUC. CONTRATANTE O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SE/EDUC. CNPJ Nº 35.262.960/00-00 REPRESENTANTE: NEUZILDO ROCHA, CPF Nº 02.733.333-00. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ Nº 09.698.197/0001-92 REPRESENTANTES: NEUZI ROCHA - CPF Nº 02.733.333-00 e CLAYTON REBORETO CARVALHO - CPF Nº 04.330.032-00 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1.0 objeto no presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de linha de internet, capaz de fornecer links estáveis, rápidos e eficientes para transmissão e recepção de dados, com suporte de banda, e/ou de conteúdo. Funcionando 24 horas e quatro horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, com disponibilidade de aplicação de sua velocidade de acesso em as demandas oriundas dos serviços da Secretaria de Educação, assim como das escolas da rede pública estadual, conforme especificações técnicas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO	COTAÇÃO		
	Qtd. Mensal	Valor Mensal	Valor Anual Total
LINK DE INTERNET 200 Mbps (VELOCIDADE FIXA, FULL DUPLEX, SÍNCRONA, SIMÉTRICA E PERMANENTE), 72 LIGAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	R\$ 30.375,00	R\$ 364.500,00
LINK DE INTERNET 1000 Mbps (VELOCIDADE FIXA, FULL DUPLEX, SÍNCRONA, SIMÉTRICA E PERMANENTE); LINK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	12	R\$ 1.333,00	R\$ 15.996,00
VALOR ANUAL TOTAL R\$ 379.996,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais)			

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. 2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que seja ulteriores a prazo de 90 (noventa) meses, cumpridos sua eficácia após a publicação do seu edital no Imprensa Oficial e no SICP CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO - 5.1 - PREÇO - 5.1.1 - O valor total do contrato é de R\$ 379.996,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais). CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 12.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a cargo dos recursos consignados na dotação abaixo:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	UNIDADE	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0307	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.5.9010/0000	33.90.40.15

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 38.134, de 6 de março de 2022, no Decreto Estadual nº 35.425, de 20 de julho de 2020, e suas alterações. Sem como há demais normas aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2026. FORO: Comarca de São Luís/MA.

IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA
 Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
 SAOFISE/EDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2026, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2026, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS (Quentinhas), Buffet, Lanches, e Salgados em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.com.br/>, através do e-mail licitapresidentesarney@pmse.com.br, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 17 de junho de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação. Portaria Nº 241.1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2026, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2026, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de confeccionados de MALHARIA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.com.br/>, através do e-mail licitapresidentesarney@pmse.com.br, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 17 de junho de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação. Portaria Nº 241.1/2025.

ATO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAIS.

RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2026. Referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E PLANEJAMENTO e a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.716.102/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de campeonato de futebol amador no Município de São Félix de Balsais/MA, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio Nº 985909, Proposta Nº 057509/2025, celebrado com o Ministério do Esporte, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021. Valor global do Contrato: R\$ 194.366,50 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 DO FORO: Comarca de Loreto-MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026. ASSINATURAS: VANESSA SILVA COSTA (CONTRATANTE) MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA (CONTRATADA).

Municipal de Saúde do município de Carutapera - MA, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 08/07/2026; horário: às 09:00 hs. O mesmo poderá ser consultado nos sites: <http://www.carutapera.ma.gov.br>; portal de Controle Social (SINC-CONTRATA); Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e <https://licitacarutapera.com.br>. Informações adicionais pelo e-mail: cpicarutapera1@gmail.com

Carutapera - MA, 22 de junho de 2026.
ROBERT ANDERSON DOS REMÉDIOS AMORIM,
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026, assinado em 19/06/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA - TERMO DE COMPROMISSO Nº 995791/2025/MCIDADES/CAIXA. Processo Administrativo nº 039/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, CNPJ nº 13.844.406/0001-00, CONTRATADO: VV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.106.567/0001-59. Valor Global: R\$ 2.721.074,98 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 19 de junho de 2026. Vigência Final: 19 de junho de 2027. Centro do Guilherme - MA, 19 de junho de 2026. Assinaturas: Raimunda Damiana Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Vandeiorck de Castro Buck - Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026. Processo Administrativo nº 090201/2026. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias Tipo A - Simples Remoção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 09 de julho de 2026 às 09:00hs (nove) horas. O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitagocuma.com.br e <https://transparencia.conceicaoadolagoacuma.ma.gov.br/licitacoes>.

Conceição do Lago Açu/MA, 22 de Junho de 2026.
RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2026 - CCL

REF.: PROC. ADM 0001067/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 006/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ (MA), CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita(a) no CNPJ nº 38.167.742/0001-89. OBJETO: execução de serviços de construção do Espaço Esportivo Comunitário do município de Coroaá - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.505.146,18 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e quarenta e seis reais e deztois centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. 27 - Desporto e Lazer. 811 - Desporto de Rendimento. 0228 - Infraestrutura Esportiva e Lazer. 1066 - Const., Ampl., Reforma e Equip. p/ Instalações Desportivas. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1700000000 - Outros Convênios da União. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Governo, por seu responsável legal FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - CONTRATANTE. FORTE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA por seu representante legal Hiury Nem Hur de Paulus Lopes Marinho - CONTRATADO. FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 808001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025
O Município de Davinópolis - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que foi ADJUDICADO o objeto da concorrência eletrônica nº 002/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0808001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais em área urbana no Município de Davinópolis/MA, em favor da empresa: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, no valor global de R\$ 3.034.963,28 (três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). Davinópolis - MA.

Davinópolis - MA, 12 de fevereiro de 2026.
LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 808001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025
O Município de Davinópolis - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que foi HOMOLOGADO o resultado da concorrência eletrônica nº 002/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0808001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais em área urbana no Município de Davinópolis/MA, em favor da empresa: MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.938.934/0001-67, no valor global de R\$ 3.034.963,28 (três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). Davinópolis - MA.

Davinópolis - MA, 12 de fevereiro de 2026.
LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOU, Nº 115, Brasília 23 de junho de 2026, página 204, AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2026.
Onde se lê:
22 de julho de 2026.
Leia-se:
22 de junho de 2026.
Fortaleza dos Nogueiras 23 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - SEMED, englobando funções administrativas, operacionais e de apoio às unidades escolares da Zona Urbana e Rural. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: INSTITUTO DE GESTAO E ACAO SOCIAL e ARCOS FACILITY LOC LTDA.

HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0158/2025- SEAMO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025 - CPL. Objeto - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as Atas de Registro de Preços nº 019-A/2026, 019-A1/2026, 019-A.1/2026, 019-B/2026, 019-C/2026, 019-D/2026, 019-D1/2026, 019-E/2026, 019-F/2026, 019-H/2026, 019-I/2026, 019-J/2026, 019-L/2026, 019-M/2026, 019-N/2026, 019-O/2026, 019-O1/2026, 019-P/2026, 019-Q/2026, 019-Q1/2026, 019-R/2026, 019-T/2026, 019-U/2026, 019-U1/2026, 019-V/2026, 019-V/2026, 019-Z/2026, devidamente assinadas e disponíveis no portal da Transparência deste Município. Valor R\$ 14.049.068,77 (Quatorze milhões quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas MARCELO MOHALLEM - 13.579.783/0001-51, DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA - 47.257.471/0001-43, MOVEIS VITORIA LTDA- 46.794.354/0001-56, ANDRESSA PEREIRA AZARIAS COMERCIAL- 60.738.204/0001-56, PROSPERA COMERCIO LTDA-56.953.630/0001-35, FDZ COMERCIAL LTDA- 58.467.216/0001-41, LS REFRIGERACAO LTDA - 31.669.124/0001-98, DENTECK LTDA - 11.319.557/0011-88, J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA - 08.824.171/0043-04, 2WE CORPORATIVOS LTDA - 61.331.581/0001-39, SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 49.286.621/0001-72, SENA E PRATES LTDA - 47.536.916/0001-24, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01, TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 21.613.975/0001-65, H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBIDOUROS LTDA - 61.852.834/0001-10, INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - 07.628.070/0001-38, DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA- 34.018.819/0001-06, ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA - 09.537.181/0001-64, COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 12.088.738/0001-31, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - 53.571.459/0001-01, DISTRIBUIDORA ABC LTDA - 40.981.143/0001-46, TREVCO COMERCIO E SERVICOS LTDA-38.203.366/0001-30 e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP - 05.207.424/0001-45.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026 - CPL

(FRACASSADO)

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - CPL, tendo como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 988813/2025/MESP/CAIXA. A Pregoeira declarou FRACASSADO o certame em decorrência das desclassificações e inabilitações das empresas participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias.

INGRIDY SOARES LEAL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração, afim de atender a demanda do município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 9 de julho de 2026, às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - MATINHA/MA. OBJETO: Construção do espaço esportivo comunitário no Povoado Ilha Verde, município de Matinha/MA, contemplando campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (tipo a). Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA





Nº
602
CPL

do tipo Menor Preço Por Item, objetivando "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Ar Condicionados, bebedores e refrigeradores, com fornecimento de peças de reposições, para suprir as necessidades da Administração Municipal". A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura reagendada para o dia 29 de Junho de 2026, às 10:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 19 de Junho de 2026. Nicoly Silva Queiroz Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2026 -CPL.PROCESSO ADM. N.º 002262/2025.A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de julho de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos físicos, com aplicação de tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), incluindo preparação, tratamento, indexação e disponibilização dos arquivos em formato digital pesquisável, visando a modernização, organização e otimização da gestão documental no Município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.comprasodc.com.br>; ou Portal da Transparência do Município <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail cplo-dc@gmail.com e ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC - Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 22 de junho de 2026. Elisvaldo Andrade da Silva. Secretário (a) Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE DISPENSA (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA N.º 004/2026 - SEMUS Anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado, Terceiros, pág. 12 no dia 12 de junho de 2026. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a **REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 004/2026 - SEMUS**. A presente republicação se faz necessária em virtude de instabilidade ocorrida no Portal da Transparência do Município, fato que comprometeu o regular acesso dos interessados ao procedimento e acabou prejudicando o período destinado ao envio das propostas de preços, razão pela qual fica reaberto o prazo para nova oportunidade de participação. **OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) caixas térmicas, 50 (cinquenta) termô-

metros digitais e 2 (dois) termômetros infravermelhos para atender às demandas da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, de 25 de junho até 29 de junho de 2026.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. **Lineker Costa Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026

-SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026-SRP-CPL** tendo como **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **HIDROZON - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Ingridy Soares Leal - Pregoeira.**

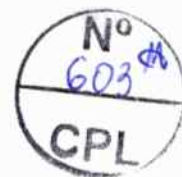
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA - N.º 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.013/2026. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS. CONVÊNIO N.º 979567/2025 -TRANSFERGOV.BR N.º 048886/2025, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /MAPA E O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA. DATA DE ABERTURA: 09/07/2026. HORÁRIO: 09h:00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2026@gmail.com. Matões-MA, 19 de junho de 2026. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Matões.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.011/2026-SRP.A Prefeitura Municipal de Matões, através do setor de licitações, informa que houve um erro de digitação no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 009/2026 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no caderno de terceiros, na página 20, do dia 18 de junho de 2026, dessa forma, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** DATA DE ABERTURA: 30/06/2026. HORÁRIO 09h:00min.; **LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: 07/07/2026. HORÁRIO 09h:00min. Matões - MA, 19 de junho de 2026. Publique-se. Allany Andrade Soares Silva. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.012/2026 - SRP. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões de 13kg e vasilhames para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 023/2026**, Processo Administrativo nº **02.19.00.3403/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.189.144/0001-54 hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - (99) 99161-5008	3.454.826,88	3.454.061,00	765,88 Proveito (0,02%)
Totais	3.454.826,88	3.454.061,00	765,88 Proveito (0,02%)

Detalhes

Lineker Costa Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.189.144/0001-54				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	66,00	UND	2.995,00	197.670,00
Lote 2 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	21,00	UND	2.995,00	62.895,00
--	-------	-----	----------	-----------

Lote 3	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34
---------------	---

Lote 3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	269,00	UND	3.590,00	965.710,00

Lote 4 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34
--------------------	---

Lote 4

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	89,00	UND	3.590,00	319.510,00

Lote 5	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34
---------------	---

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	88,00	UND	4.575,00	402.600,00

Lote 6 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34
--------------------	---

Lote 6

Nº
605
CPL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	29,00	UND	4.575,00	132.675,00
Lote 7	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34			
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	84,00	UND	5.448,00	457.632,00
Lote 8 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34			
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	28,00	UND	5.448,00	152.544,00
Lote 9	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34			
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	23,00	UND	6.748,00	155.204,00
Lote 10 Cota	Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34			

Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	7,00	UND	6.748,00	47.236,00
Lote 11		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	12,00	UND	10.505,00	126.060,00
Lote 12 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 12				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	4,00	UND	10.505,00	42.020,00
Lote 13		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	11,00	UND	12.170,00	133.870,00

Nº 606
CPL

Lote 14 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	3,00	UND	12.170,00	36.510,00
Lote 15		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	12,00	UND	14.795,00	177.540,00
Lote 16 Cota		Data/Hora da Adjudicação - 26/06/2026 10:39:34		
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	3,00	UND	14.795,00	44.385,00

Nº
6074
CPL

Imperatriz - MA, 26 de Junho de 2026.

LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Assinado de forma digital por
LINEKER COSTA SILVA:03551637300

Autoridade Competente: Lineker Costa Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº
608
CPL

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 023/2026**, Processo Administrativo nº **02.19.00.3403/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de Central de Ar Tipo Split, devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.189.144/0001-54 hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br - (99) 99161-5008	3.454.826,88	3.454.061,00	765,88 Provelto (0,02%)
Totais	3.454.826,88	3.454.061,00	765,88 Provelto (0,02%)

Detalhes

Lineker Costa Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 11.189.144/0001-54

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	66,00	UND	2.995,00	197.670,00

Lote 2 Cota

Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43

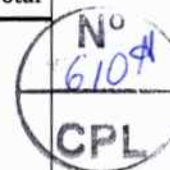
Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	21,00	UND	2.995,00	62.895,00
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	269,00	UND	3.590,00	965.710,00
Lote 4 Cota	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	89,00	UND	3.590,00	319.510,00
Lote 5	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	88,00	UND	4.575,00	402.600,00
Lote 6 Cota	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 6				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	29,00	UND	4.575,00	132.675,00
Lote 7	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	84,00	UND	5.448,00	457.632,00
Lote 8 Cota	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	28,00	UND	5.448,00	152.544,00
Lote 9	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	23,00	UND	6.748,00	155.204,00
Lote 10 Cota	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			



Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	7,00	UND	6.748,00	47.236,00
Lote 11	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	12,00	UND	10.505,00	126.060,00
Lote 12 Cota	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 12				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	4,00	UND	10.505,00	42.020,00
Lote 13	Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43			
Lote 13				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	11,00	UND	12.170,00	133.870,00

Nº
611
CPL

Lote 14 Cota		Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43		
Lote 14				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	3,00	UND	12.170,00	36.510,00
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43		
Lote 15				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	12,00	UND	14.795,00	177.540,00
Lote 16 Cota		Data/Hora da Homologação - 26/06/2026 10:39:43		
Lote 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
8888 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, Piso Teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A - conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: evaporadora e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender a normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)	3,00	UND	14.795,00	44.385,00

Nº 4
6/2
CPL

Imperatriz - MA, 26 de Junho de 2026.

LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Assinado de forma digital por
LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Autoridade Competente: Lineker Costa Silva



Nº
613 do
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 023/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.3403/2025



OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento Central de Ar tipo Split devidamente instaladas com todo material incluso, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.454.061,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Junho de 2026
FINAL: 26 de Junho de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.189.144/0001-54
RUA CINCO, 13, IMIGRANTES, Imperatriz, Maranhão
(99) 3526-2814 | (99) 8833-7418, hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos, CPF nº 487.684.723-15

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 00.939.023/0001-66, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 023/2026, que tem como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento Central de Ar tipo Split devidamente instaladas com todo material incluso, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento Central de Ar tipo Split devidamente instaladas com todo material incluso, com execução nas dependências das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz-MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



Nº 615
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Nº
617
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Nº 46
618
CPI

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



Nº 619
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12	-	UND	66	R\$ 2.995,00	R\$ 197.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5até 15 metros). A instalação deve atender as nonnas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	21	R\$ 2.995,00	R\$ 62.895,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais	-	UND	269	R\$ 3.590,00	R\$ 965.710,00



Nº
621
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

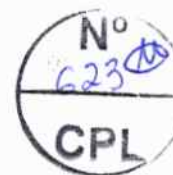
	materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	89	R\$ 3.590,00	R\$ 319.510,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do	-	UND	88	R\$ 4.575,00	R\$ 402.600,00



Nº
622
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo UND material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo UND material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	29	R\$ 4.575,00	R\$ 132.675,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40	-	UND	84	R\$ 5.448,00	R\$ 457.632,00



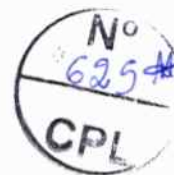
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>					
8	<p>[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>	-	UND	28	R\$ 5.448,00	R\$ 152.544,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	23	R\$ 6.748,00	R\$ 155.204,00
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A	-	UND	7	R\$ 6.748,00	R\$ 47.236,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	instalação deve atender as nonnas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as nonnas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	12	R\$ 10.505,00	R\$ 126.060,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo	-	UND	4	R\$ 10.505,00	R\$ 42.020,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade e interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	11	R\$ 12.170,00	R\$ 133.870,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com	-	UND	3	R\$ 12.170,00	R\$ 36.510,00



Nº 627
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários.(distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).	-	UND	12	R\$ 14.795,00	R\$ 177.540,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, piso teto, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 60.000	-	UND	3	R\$ 14.795,00	R\$ 44.385,00



Nº 628
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, nível de ruído máximo de 40 dB na unidade interna. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A-conforme Portaria Inmetro nº 234/2021, com classificação do inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano e de no mínimo 5 (cinco) anos para o motor compressor, instalada com todo material incluindo, tais como: cabos, tubos, suporte, dreno, isolantes térmicos, parafusos e demais materiais necessários. (distância entre as unidades: Evaporador e condensadora de 5 até 15 metros). A instalação deve atender as normas como NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-12 (segurança em máquinas), além de exigir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).					
Valor Total					R\$ 3.454.061,00

Imperatriz - MA, 26 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

LINEKER COSTA Assinado de forma digital
SILVA:03551637300 por LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

LINEKER COSTA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5.121/2026

PELA BENEFICIÁRIA

Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15
Assinado digitalmente por Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
CPF 487.684.723-15
ND: O=Hidrozon Comercio e Servicos Ltda CNPJ:11.189.144/0001-54, CN=Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos CPF 487.684.723-15, E=hidrozon@gerenciacao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.26 14:28:11-03'00"
Firm: PDF Reader versão: 2026.2.1

HIDROZON - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 11.189.144/0001-54
CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº 487.684.723-15